



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847455/2021

Atividade concluída

Rubrica

CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**  
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190302134** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/11/2019** Baixada em: **08/04/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S DE OLIVEIRA CHAVES**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAJAU-MA** CPF/CNPJ: **11.354.569/0001-71**  
Endereço do contratante: **RUA RUA DAS VERBENIAS** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **Bairro: CANOEIRO**  
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**  
Contrato: **063/2019** Celebrado em: **30/07/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 288.940,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO ALTO BRASIL** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **Bairro: POVOADO ALTO BRASIL**  
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**  
Coordenadas Geográficas: **05°37'42.7"S, 45°45'54.11"W**  
Data de início: **22/11/2019** Conclusão efetiva: **29/07/2020**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAJAU-MA** CPF/CNPJ: **11.354.569/0001-71**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 157,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 57 - REFORMA 36,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 57 - REFORMA 43,00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 96,00 Pontos;**

**Observações**

**EXECUÇÃO SERVIÇOS REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE P.S. DR. LEONEL RODRIGUES BOGEA, NO POVOADO ALTO DO BRASIL, MUNICIPIO GRAJAU-MA. CONFORME CONTRATO Nº 063/2019-PMG.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 847455/2021**  
**10/06/2021, 13:40**  
**Wbwc7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Wbwc7**

CNPJ: **05.757.618/0001-14**  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP **65.386-000** GRAJAU - MA

Página 7011 744

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/06/2021, às 10:02.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua das Verbenias - S/N - Canoeiro CEP: 65.940-000  
 CNPJ 11.354.569/0001-71, Fone: (0xx99) 99177.699  
 E-Mail: semus@grajau.ma.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DE OLIVEIRA CHAVES** – CNPJ 05.757.618/0001-14, estabelecida à Rodovia MA 066 nº 1 – KM 01 – Expoagra Grajaú MA. - CEP 65.940-000, sob a responsabilidade do **Engº Civil Augusto César Melo da Costa, Registro Nacional CONFEA RNP 1103291688**, executou para esta Secretaria Municipal de saúde de Grajaú CNPJ 11.354.569/0001-71 os serviços de **REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE P.S. LEONEL RODRIGUES BOGEIA, POVOADO ALTO BRASIL - MUNICIPIO GRAJAÚ MA**, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25 de novembro de 2019 à 22 de maio de 2020.**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra (3,00 x 2,00 m)	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	unid.	1,00
1.3	Administração Local	mês	4,50
1.4	Tapume c/ chapas madeira	m <sup>2</sup>	61,30
1.5	Barracão de obras c/ chapa compensado	m <sup>2</sup>	33,80
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO</b>		
2.1	Demolição piso cimentado	m <sup>2</sup>	17,30
2.2	Demolição piso cerâmico	m <sup>2</sup>	152,00
2.3	Demolição reboco	m <sup>2</sup>	504,20
2.4	Retirada telhamento	m <sup>2</sup>	242,00
2.5	Retirada madeiramento	m <sup>2</sup>	242,00
2.6	Retirada esquadrias	m <sup>2</sup>	0,43
2.7	Demolição cerâmica/revestimento	m <sup>2</sup>	50,24
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>		
3.1	Madeiramento cobertura c/ telha cerâmica	m <sup>2</sup>	242,00
3.2	Telhamento c/ telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	242,00
3.3	Aplicação de verniz s/ madeiramento	m <sup>2</sup>	242,00
3.4	Cumeeira c/ telhas cerâmicas	m	24,00
3.5	Enruffamento c/ telhas cerâmicas	m	45,00
3.6	Beira-bica c/ argamassa CI:AR - 1:5	m	35,80
3.7	Forro PVC	m <sup>2</sup>	148,20
3.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m <sup>2</sup>	220,20
3.9	Emboço CI:AR - 1:5	m <sup>2</sup>	352,80

*Mercial Lima de Arruda*  
 Mercial Lima de Arruda  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 066, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 1041 144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847455/2021, em 10/06/2021 emitida em



Certidão nº 847455/2021

15/06/2021, 10:02

Chave de Impressão: WbwC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua das Verbenias - S/N - Canoeiro CEP: 65.940-000  
 CNPJ 11.354.569/0001-71, Fone: (0xx99) 99177.699  
 E-Mail: semus@grajau.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847455/2021, em 10/06/2021



3.10	Revestimento cerâmico PEI - V - 1:5	m <sup>2</sup>	588,00
3.11	Reboco Cl:AR	m <sup>2</sup>	200,16
3.12	Lastro C.S. e = 7 cm	m <sup>2</sup>	192,20
3.13	Piso cimentado liso	m <sup>2</sup>	34,60
3.14	Superfície de regularização	m <sup>2</sup>	157,60
3.15	Piso cerâmico PEI - V c/ réjunte	m <sup>2</sup>	157,60
3.16	Porta almofadada completa 0,60 x 2,10 m	unid.	2,00
3.17	Porta almofadada completa 0,70 x 2,10 m	unid.	2,00
3.18	Porta almofadada completa 0,80 x 2,10 m	unid.	4,00
3.19	Porta lisa completa 0,90 x 2,10 m	unid.	1,00
3.20	Janela AL + vídeo liso e = 3 cm	m <sup>2</sup>	2,20
3.21	Trincos internos "bola" padrão médio	unid.	8,00
3.22	Soleira granito l = 15 cm	m	4,45
3.23	Soleira granito l = 17 cm	m	4,60
3.24	Peitoril granito l = 17 cm	m	5,20
3.25	Pintura esmalte s/ madeira	m <sup>2</sup>	73,90
3.26	Pintura latex s/ beira-bica	m	35,80
3.27	Pintura latex externa	m <sup>2</sup>	248,80
3.28	Pintura acrílica interna	m <sup>2</sup>	719,70
3.29	Emassamento com massa corrida	m <sup>2</sup>	248,80
3.30	Emassamento com massa acrílica	m <sup>2</sup>	719,70
3.31	Pintura óleo s/ ferro	m <sup>2</sup>	9,16
3.32	Pintura d'água muro	m <sup>2</sup>	70,40
3.33	Pintura letreiro unidade	unid.	1,00
3.34	Pintura letreiro ambientes	unid.	17,00
3.35	Pintura logomarca prefeitura	unid.	1,00
3.36	Revisão instalação elétrica	Pt.	80,00
3.37	Quadro distribuição p/ 12 circuitos	unid.	1,00
3.38	Disjuntor tripolar 45A	unid.	1,00
3.39	Disjuntor monopolar 15A - 30A	unid.	12,00
3.40	Aterramento c/ haste CU h = 1,80 m	unid.	1,00
3.41	Luminário fluorescente SPOT 35W	unid.	12,00
3.42	Luminário fluorescente SPOT 25W	unid.	6,00
3.43	Luminário fluorescente SPOT 17W	unid.	6,00
3.44	Fiação cabo isolado 10.0 mm <sup>2</sup>	m	200,00
3.45	Lumin. Ext. tipo "tartaruga"	unid.	2,00
3.46	Interruptor simples	unid.	6,00
3.47	Interruptor duplo	unid.	2,00
3.48	Interruptor/tomada	unid.	2,00
3.49	Tomada universal 100W	unid.	8,00
3.50	Revisão instalação hidráulica	Pt.	22,00

*Mercial Lima de Arruda*  
 Prefeito Municipal

Certidão nº 847455/2021  
 15/06/2021, 10:02  
 Chave de Impressão: Wbwc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

*W*

*W*

**Página**

2051 124





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua das Verbenias - S/N - Canoeiro CEP: 65.940-000  
 CNPJ 11.354.569/0001-71, Fone: (0xx99) 99177.699  
 E-Mail: semus@grajau.ma.gov.br



3.51	Registro de gaveta 3/4"	unid.	1,00
3.52	Registro de pressão c/ canopla	unid.	4,00
3.53	CX. D'água F.V. 1.500 l	unid.	1,00
3.54	Torneira metal "de pé"	unid.	6,00
3.55	Torneira metal longa	unid.	6,00
3.56	Assento p/ vaso sanitário PNE	unid.	4,00
3.57	Sifão PVC	unid.	6,00
3.58	Saboneteira acrílico 7,5 x 15 cm	unid.	16,00
3.59	Papeleira acrílico	unid.	4,00
3.60	Ralo sinfonado 100 x 100 mm	unid.	4,00
3.61	Caixa sinfonada	unid.	1,00
3.62	Revisão instalação sanitária	Pt.	21,00
3.63	Vaso sanitário louça - Acoplado	unid.	2,00
3.64	Lavatório louça médio	unid.	2,00
3.65	Caixa inspeção alvenaria c/ tampa C.A. - 60 x 60 x 60 cm	unid.	4,00
3.66	Caixa de gordura alvenaria c/ tampa C.A. - 60 x 60 x 60 cm	unid.	1,00
3.67	Fossa séptica 4,00 x 2,00 x 1,50 m	unid.	1,00
3.68	Sumidouro Ø 1,50 e h = 2,00 m	unid.	1,00
3.69	Tubulação PVC Ø 1/2"	m	36,00
3.70	Tubulação PVC Ø 3/4"	m	18,00
3.71	Tubulação PVC Ø 40 mm	m	24,00
3.72	Tubulação PVC Ø 50 mm	m	18,00
3.73	Tubulação PVC Ø 75 mm	m	18,00
3.74	Tubulação PVC Ø 100 mm	m	66,00
3.75	Calçada perimetral l = 0,60 m	m <sup>2</sup>	12,12
3.76	Rampa de acesso	m <sup>2</sup>	36,00
3.77	Barra FE Galv. Ø 1 1/2" l = 80 cm	unid.	2,00
3.78	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	157,60
3.79	Retirada entulho/bota-fora	m <sup>3</sup>	30,00
3.80	Haste p/ chuveiro PVC	unid.	3,00
3.81	Chuveiro PVC	unid.	3,00
3.82	Tubulação PVC rígido Ø 1"	m	24,00
3.83	Portão de ferro 0,90 x 2,10 m	m <sup>2</sup>	3,78
3.84	Cadeado 50 mm	unid.	3,00
3.85	Registro de gaveta 1/2"	unid.	4,00
3.86	Tanque INOX p/ despejo	unid.	1,00
3.87	Tanque INOX lavagem	unid.	1,00
3.88	Guarda corpo em tubos FE galvanizado Ø 1 1/4" c/ barra intermediária Ø 1 1/2", inclusive pintura óleo	m <sup>2</sup>	16,00
3.89	Casa compressor em alvenaria c/ tampo C.A., inclusive portão de ferro em barra 0,80 x 0,80, nas dimensões 1,10 x 1,00 x 0,70 m	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847455/2021, em 10/06/2021 emitida



Certidão nº 847455/2021  
15/06/2021, 10:02

Chave de Impressão: WbwC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
RD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

*Mercial Lima de Arruda*  
Prefeito Municipal

Página 2061 744





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua das Verbenias - S/N - Canoeiro CEP: 65.940-000  
 CNPJ 11.354.569/0001-71, Fone: (0xx99) 99177.699  
 E-Mail: semus@grajau.ma.gov.br

3.90	Estrutura metálica c/ telhas de policarbonato	m <sup>2</sup>	15,00
3.91	Ponto elétrico - tomada alta p/ SPLIT's	unid.	8,00
3.92	Ponto elétrico - tomada alta p/ emergência	unid.	8,00
3.93	Luminária de emergência	unid.	8,00

Grajaú (MA), 15 de junho de 2020.

*Mercial Lima de Arruda*  
**Mercial Lima de Arruda**  
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847455/2021, em 10/06/2021 emitida



Certidão nº 847455/2021  
 15/06/2021, 10:02  
 Chave de Impressão: WbwC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas

CNPJ: 05.757.613/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 005, Nº 01 KM 0 EXPOAGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

4

*4*  
*7* **Página 201 144**



**LAUDO DE VISTORIA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DE OLIVEIRA CHAVES** - CNPJ 05.757.618/0001-14, estabelecida à Rodovia MA 066 nº 1 - KM 01 - Expoagra Grajaú MA. - CEP 65.940-000, sob a responsabilidade do Eng.º Civil Augusto César Melo da Costa, Registro Nacional CONFEA RNP 1103291688, executou para esta Secretaria Municipal de saúde de Grajaú CNPJ 11.354.569/0001-71 os serviços de **REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE P.S. LEONEL RODRIGUES BOGEIA, POVOADO ALTO BRASIL - MUNICIPIO GRAJAÚ MA**, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25 de novembro de 2019 à 22 de maio de 2020.**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra (3,00 x 2,00 m)	m²	6,00
1.2	Taxas e emolumentos	unid.	1,00
1.3	Administração Local	mês	4,50
1.4	Tapume c/ chapas madeira	m²	61,30
1.5	Barracão de obras c/ chapa compensado	m²	33,80
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - DEMOLIÇÃO</b>		
2.1	Demolição piso cimentado	m²	17,30
2.2	Demolição piso cerâmico	m²	152,00
2.3	Demolição reboco	m²	504,20
2.4	Retirada telhamento	m²	242,00
2.5	Retirada madeiramento	m²	242,00
2.6	Retirada esquadrias	m²	0,43
2.7	Demolição cerâmica/revestimento	m²	50,24
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>		
3.1	Madeiramento cobertura c/ telha cerâmica	m²	242,00
3.2	Telhamento c/ telhas cerâmicas	m²	242,00
3.3	Aplicação de verniz s/ madeiramento	m²	242,00
3.4	Cumeeira c/ telhas cerâmicas	m	24,00
3.5	Enrufamento c/ telhas cerâmicas	m	45,00
3.6	Beira-bica c/ argamassa CI:AR - 1:5	m	35,80
3.7	Forro PVC	m²	148,20
3.8	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	220,20
3.9	Emboço CI:AR - 1:5	m²	352,80
3.10	Revestimento cerâmico PEI - V - 1:5	m²	588,00
3.11	Reboco CI:AR	m²	200,16
3.12	Lastro C.S. e = 7 cm	m²	192,20
3.13	Piso cimentado liso	m²	34,60
3.14	Superfície de regularização	m²	157,60
3.15	Piso cerâmico PEI - V c/ rejunte	m²	157,60

João José Neves Ribeiro  
Eng.º CIVIL - CREA 2802/D-MA  
CREA NAC. 110619330-6  
CPF: 104.336.273-87

1

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
R. MA 066, Nº 01 KM 01 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página

1081 744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847455/2021, em 10/06/2021



Certidão nº 847455/2021  
15/06/2021, 10:02  
Chave de Impressão: WbwC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas



# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região



3.16	Porta almofadada completa 0,60 x 2,10 m	unid.	2,00
3.17	Porta almofadada completa 0,70 x 2,10 m	unid.	2,00
3.18	Porta almofadada completa 0,80 x 2,10 m	unid.	4,00
3.19	Porta lisa completa 0,90 x 2,10 m	unid.	1,00
3.20	Janela AL + video liso e = 3 cm	m²	2,20
3.21	Trincos internos "bola" padrão médio	unid.	8,00
3.22	Soleira granito l = 15 cm	m	4,45
3.23	Soleira granito l = 17 cm	m	4,60
3.24	Peitoril granito l = 17 cm	m	5,20
3.25	Pintura esmalte s/ madeira	m²	73,90
3.26	Pintura latex s/ beira-bica	m	35,80
3.27	Pintura latex externa	m²	248,80
3.28	Pintura acrílica interna	m²	719,70
3.29	Emassamento com massa corrida	m²	248,80
3.30	Emassamento com massa acrílica	m²	719,70
3.31	Pintura óleo s/ ferro	m²	9,16
3.32	Pintura d'água muro	m²	70,40
3.33	Pintura letreiro unidade	unid.	1,00
3.34	Pintura letreiro ambientes	unid.	17,00
3.35	Pintura logomarca prefeitura	unid.	1,00
3.36	Revisão instalação elétrica	Pt.	80,00
3.37	Quadro distribuição p/ 12 circuitos	unid.	1,00
3.38	Disjuntor tripolar 45A	unid.	1,00
3.39	Disjuntor monopolar 15A - 30A	unid.	12,00
3.40	Aterramento c/ haste CU h = 1,80 m	unid.	1,00
3.41	Luminário fluorescente SPOT 35W	unid.	12,00
3.42	Luminário fluorescente SPOT 25W	unid.	6,00
3.43	Luminário fluorescente SPOT 17W	unid.	6,00
3.44	Fiação cabo isolado 10.0 mm²	m	200,00
3.45	Lumin. Ext. tipo "tartaruga"	unid.	2,00
3.46	Interruptor simples	unid.	6,00
3.47	Interruptor duplo	unid.	2,00
3.48	Interruptor/tomada	unid.	2,00
3.49	Tomada universal 100W	unid.	8,00
3.50	Revisão instalação hidráulica	Pt.	22,00
3.51	Registro de gaveta 3/4"	unid.	1,00
3.52	Registro de pressão c/ canopla	unid.	4,00
3.53	CX. D'água F.V. 1.500 l	unid.	1,00
3.54	Torneira metal "de pé"	unid.	6,00
3.55	Torneira metal longa	unid.	6,00
3.56	Assento p/ vaso sanitário PNE	unid.	4,00
3.57	Sifão PVC	unid.	6,00
3.58	Saboneteira acrílico 7,5 x 15 cm	unid.	16,00
3.59	Papeleira acrílico	unid.	4,00
3.60	Ralo sinfonado 100 x 100 mm	unid.	4,00
3.61	Caixa sinfonada	unid.	1,00

João José Neves Ribeiro  
Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA  
CREA NAC. 110519330-6  
CPF: 104.336.278-37

2

CNPJ: 05.757.018/0001-14  
S. DE OLIVEIRA NEVES - ME  
ROD. MADR. Nº 100 - EXPOGRA  
CEP 65.940-000 - GRAJAÚ - MA

Página

1091 744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847455/2021, em 10/06/2021 emitida

Certidão nº 847455/2021  
15/06/2021, 10:02

Chave de Impressão: WbwC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas



# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região



3.62	Revisão instalação sanitária	Pt.	21,00
3.63	Vaso sanitário louça - Acoplado	unid.	2,00
3.64	Lavatório louça médio	unid.	2,00
3.65	Caixa inspeção alvenaria c/ tampa C.A. - 60 x 60 x 60 cm	unid.	4,00
3.66	Caixa de gordura alvenaria c/ tampa C.A. - 60 x 60 x 60 cm	unid.	1,00
3.67	Fossa séptica 4,00 x 2,00 x 1,50 m	unid.	1,00
3.68	Sumidouro $\phi$ 1,50 e h = 2,00 m	unid.	1,00
3.69	Tubulação PVC $\phi$ 1/2"	m	36,00
3.70	Tubulação PVC $\phi$ 3/4"	m	18,00
3.71	Tubulação PVC $\phi$ 40 mm	m	24,00
3.72	Tubulação PVC $\phi$ 50 mm	m	18,00
3.73	Tubulação PVC $\phi$ 75 mm	m	18,00
3.74	Tubulação PVC $\phi$ 100 mm	m	66,00
3.75	Calçada perimetral l = 0,60 m	m <sup>2</sup>	12,12
3.76	Rampa de acesso	m <sup>2</sup>	36,00
3.77	Barra FE Galv. $\phi$ 1 1/2" l = 80 cm	unid.	2,00
3.78	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	157,60
3.79	Retirada entulho/bota-fora	m <sup>3</sup>	30,00
3.80	Haste p/ chuveiro PVC	unid.	3,00
3.81	Chuveiro PVC	unid.	3,00
3.82	Tubulação PVC rígido $\phi$ 1"	m	24,00
3.83	Portão de ferro 0,90 x 2,10 m	m <sup>2</sup>	3,78
3.84	Cadeado 50 mm	unid.	3,00
3.85	Registro de gaveta 1/2"	unid.	4,00
3.86	Tanque INOX p/ despejo	unid.	1,00
3.87	Tanque INOX lavagem	unid.	1,00
3.88	Guarda corpo em tubos FE galvanizado $\phi$ 1 1/4" c/ barra intermediária $\phi$ 1 1/2", inclusive pintura óleo	m <sup>2</sup>	16,00
3.89	Casa compressor em alvenaria c/ tampo C.A., inclusive portão de ferro em barra 0,80 x 0,80, nas dimensões 1,10 x 1,00 x 0,70 m	unid.	1,00
3.90	Estrutura metálica c/ telhas de policarbonato	m <sup>2</sup>	15,00
3.91	Ponto elétrico - tomada alta p/ SPLIT's	unid.	8,00
3.92	Ponto elétrico - tomada alta p/ emergência	unid.	8,00
3.93	Luminária de emergência	unid.	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847455/2021, em 10/06/2021 emitida



Grajaú (MA), 31 de março de 2021.

*João José Neves Ribeiro*  
 Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA  
 Membro Efetivo do IBAPE - SP nº 445  
 Membro Titular do IMEAP - MA nº 119

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 005, Nº 01 KM 1 EXPOGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página

3

201 244

Certidão nº 847455/2021  
 15/06/2021, 10:02  
 Chave de Impressão: WbwC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847457/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**  
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190302139** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/11/2019** Baixada em: **08/04/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S DE OLIVEIRA CHAVES**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAJAU-MA** CPF/CNPJ: **11.354.569/0001-71**  
Endereço do contratante: **RUA RUA DAS VERBENIAS** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **Bairro: CANOEIRO**  
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**

Contrato: **063/2019** Celebrado em: **30/07/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 297.870,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA BAIRRO AEROPORTO** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **Bairro: AEROPROTO**  
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**

Coordenadas Geográficas: **03°39'6.57"S, 45°22'23.83"W**  
Data de início: **22/11/2019** Conclusão efetiva: **29/07/2020**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAJAU-MA**

CPF/CNPJ: **11.354.569/0001-71**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 233,80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 57 - REFORMA 10,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 57 - REFORMA 11,00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 68,00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 57 - REFORMA 4,00 unidade;**

**Observações**

**EXECUÇÃO SERVIÇOS REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE C.S RAIMUNDO NONATO A. DE BARROS, MUNICIPIO GRAJAU-MA. CONFORME CONTRATO Nº 063/2019-PMG.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847457/2021  
10/06/2021, 13:39  
Cx99Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cx99Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

CNPJ: **05.757.618/0001-14**  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**  
ROD. MA 005, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP **65.940-000** GRAJAU - MA

Página 201 244





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua das Verbenias - S/N - Canoeiro CEP: 65.940-000  
 CNPJ 11.354.569/0001-71, Fone: (0xx99) 99177.699  
 E-Mail: semus@grajau.ma.gov.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DE OLIVEIRA CHAVES** – CNPJ 05.757.618/0001-14, estabelecida à Rodovia MA 066 nº 1 – KM 01 – Expoagra Grajaú MA. - CEP 65.940-000, sob a responsabilidade do **Engº Civil Augusto César Melo da Costa, Registro Nacional CONFEA RNP 1103291688**, executou para esta Secretaria Municipal de saúde de Grajaú CNPJ 11.354.569/0001-71 os serviços de **REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS RAIMUNDO NONATO A. BARROS, MUNICIPIO DE GRAJAÚ MA.**, no Bairro Aeroporto, na cidade de Grajaú-MA, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22 de novembro de 2019 à 05 de junho de 2020.**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.0			
1.1	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada 6 mm	m <sup>2</sup>	68,14
1.3	Administração Local	mês	6,00
1.5	Barracão de obras em chapas de compensado com cobertura telhas de amianto 3,00 x 9,00m	m <sup>2</sup>	27,00
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
2.0			
2.1	Demolição alvenaria 1/2 vez	m <sup>3</sup>	86,22
2.2	Retirada esquadrias/divisórias	m <sup>2</sup>	106,80
2.3	Retirada entulho/bota-fora	m <sup>3</sup>	363,00
2.4	Retirada de bancada de granito / pia	unid.	3,00
2.5	Demolição de piso/ contra piso	m <sup>2</sup>	370,32
2.6	Retirada de alvenaria de tijolo de vidro	m <sup>2</sup>	32,40
2.7	Demolição Revestimento Cerâmica	m <sup>2</sup>	507,81
<b>ALVENARIAS</b>			
3.0			
3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos 1/2 vez	m <sup>2</sup>	283,23
<b>COBERTURA</b>			
4.0			
4.1	Madeiramento cobertura c/ telha cerâmica	m <sup>2</sup>	1.224,00
4.2	Telhamento c/ telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	1.224,00
4.3	Aplicação de verniz em madeiramento	m <sup>2</sup>	1.224,00
4.4	Calha de aço galvanizado I = 1,00 m	m	75,00
4.5	Cumecira c/ telhas cerâmicas e argamassa CI:AR - 1:5	m	75,00
4.6	Beira-bica c/ argamassa CI:AR - 1:5	m	273,30
4.7	Telhamento com telha alumínio c/ acabamento pintura	m <sup>2</sup>	84,00
4.8	Encalçamento c/ telha cerâmica	m	162,00
<b>FORRO</b>			
5.0			

*Augusto César Melo da Costa*  
 Engº Civil Augusto César Melo da Costa  
 Prefeitura Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847457/2021, em 10/06/2021 em emitida



Certidão nº 847457/2021

15/06/2021, 10:03

Chave de Impressão: Cx99Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 8 folhas

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 066, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 2021





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
Rua das Verbenias - S/N - Canoeiro CEP: 65.940-000  
CNPJ 11.354.569/0001-71, Fone: (0xx99) 99177.699  
E-Mail: semus@grajau.ma.gov.br



5.1	Forro de gesso em placa 0,60 x 0,60 cm	m <sup>2</sup>	599,31
<b>6.0 REVESTIMENTOS</b>			
6.1	Chapisco CL:AR - 1:3	m <sup>2</sup>	526,20
6.2	Emboço CI:AR - 1:5	m <sup>2</sup>	495,42
6.3	Revestimento Cerâmico PEI - 5 c/ rejunte	m <sup>2</sup>	545,91
6.4	Barra Lisa, Reboco CL:AR 1:5	m <sup>2</sup>	11,94
<b>7.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.1	Superfície de regularização c/ argamassa	m <sup>2</sup>	270,18
7.2	Piso cerâmico PEI - 5 c/ rejunte	m <sup>2</sup>	270,18
7.3	Rodapé cerâmico h = 10 cm	m	253,50
7.4	Piso de borracha canelado	m <sup>2</sup>	27,00
7.5	Piso de alta resistencia granilite	m <sup>2</sup>	191,91
<b>8.0 ESQUADRIAS</b>			
8.1	Fornec. e inst. de porta completa 0,70 x 2,10 m - Almofa.	unid.	15,00
8.2	Fornec. e inst. de porta completa 0,80 x 2,10 m - Lisa	unid.	21,00
8.3	Trinco externo - bola	unid.	18,00
8.4	Trinco para banheiros	unid.	15,00
8.5	Basculante AL + vidro	m <sup>2</sup>	12,15
8.6	Soleira granito l = 15 cm	m	15,00
8.7	Porta de ferro para abrigo de lixo	UNID.	9,00
8.8	Porta de vidro temperado 10mm 2 FLs	UNID.	6,00
8.9	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m <sup>2</sup>	1,20
<b>9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
9.1	Pontos elétricos	Pt.	129,00
9.2	Quadro de distribuição p/ 12 circ.	unid.	2,00
9.3	Disjuntor monofásico 15/30A	unid.	6,00
9.4	Fiação externa 10,00 m <sup>2</sup>	m	600,00
9.5	Tubulação PVC ø 1" 1/2"	m	42,00
9.6	Luminária externa "tartaruga"	unid.	18,00
9.7	Tomada universal	unid.	24,00
9.8	Tomada/interruptor	unid.	21,00
9.9	Interruptor 1 seção	unid.	6,00
9.10	Ponto elétrico de emergência	Pt.	24,00
9.11	Luminária fluoresc. PL 15 W - tipo spot	unid.	24,00
9.12	Luminária fluoresc. PL 25 W - tipo spot	unid.	21,00
9.13	Luminária fluoresc. PL 35 W - tipo spot	unid.	45,00
9.14	Ponto p/ ventilador "de parede"	Pt.	15,00
9.15	Luminária de emergência	unid.	24,00
<b>10.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
10.1	Pontos hidráulicos	Pt.	21,00
10.2	Registro de gaveta ø 3/4"	unid.	3,00
10.3	Torneira longa metal	unid.	24,00

*Mercia Lima de Arruda*  
Prefeita Municipal

2

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 103 / 144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847457/2021, em 10/06/2021 emitida



Certidão nº 847457/2021  
15/06/2021, 10:03  
Chave de Impressão: Cx99Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 8 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
Rua das Verbenias - S/N - Canoieiro CEP: 65.940-000  
CNPJ 11.354.569/0001-71, Fone: (0xx99) 99177.699  
E-Mail: semus@grajau.ma.gov.br

10.4	Torneira de pé metal	unid.	15,00
10.5	Ponto de água tubo pvc 25 mm	unid.	15,00
10.6	Sifão PVC	unid.	33,00
10.7	Ralo sinfonado 10 x 10 cm	unid.	18,00
10.8	Caixa sinfonada	unid.	12,00
10.9	Saboneteira acrílico 7,5 x 15 cm	unid.	18,00
10.10	Papeleira acrílico	unid.	12,00
10.11	Suporte acrílico	unid.	12,00
10.12	Porta toalha acrílico	unid.	24,00
10.13	lavatório de louça	unid.	15,00
10.14	Registro de gaveta ø 1/2"	unid.	6,00
10.15	Registro de pressão ø 1/2" c/ canopla	unid.	6,00
10.16	Ducha higiênica com registro	unid.	21,00

**11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

11.1	Tubulação ø 40 mm PVC	m	105,00
11.2	Conexão joelho PVC ø 40 90°	unid.	36,00
11.3	Vaso sanitário acoplado c/ assento	unid.	12,00
11.4	CX. De gordura 60 x 60 x 60 cm	unid.	15,00
11.5	CX. De passagem 60 x 60 x 60 cm	unid.	15,00
11.6	Assento p/ vaso sanitário PNE	unid.	12,00

**12.0 PINTURAS**

12.1	Esmalte s/ madeira s/ massa c/ aparelhamento	m <sup>2</sup>	312,45
12.2	Óleo s/ ferro c/ zarcão	m <sup>2</sup>	63,00
12.3	Látex s/ massa - externa - 3 de mãos	m <sup>2</sup>	765,90
12.4	Pintura Acrílica externa	m <sup>2</sup>	100,80
12.5	Emassamento c/ massa acrílica	m <sup>2</sup>	100,80
12.6	Pintura letreiro fachada	unid.	3,00
12.7	Pintura letreiro ambientes	unid.	15,00
12.8	Pintura látex s/ beira-bica	m	102,00
12.9	Remoção de pintura PVA acrílica	m <sup>2</sup>	72,00
12.10	Pintura manual com tinta látex acrílica em parede interno	m <sup>2</sup>	2.178,57
12.11	Pintura manual com tinta látex acrílica em parede exteno	m <sup>2</sup>	411,48
12.12	Aplicação de pintura c/ tinta látex acrílica teto	m <sup>2</sup>	599,31
12.13	Pintura de calçada - nova cor	m <sup>2</sup>	120,00
12.14	Emassamento c/ massa acrílica - interna	m <sup>2</sup>	2.590,35

**13.0 ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES**

13.1	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/ deficientes visuais, dimensões 25 x 25cm, aplicado e rejuntado, inclusive regularização da base	m <sup>2</sup>	30,00
------	---	----------------	-------

**14.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

14.1	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	701,40
14.2	Retirada entulho/bota-fora	m <sup>3</sup>	75,00

*Mercival Lima de Arruda*  
Mercival Lima de Arruda  
Prefeito Municipal

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 005, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847457/2021, emitida em 10/06/2021



Certidão nº 847457/2021  
15/06/2021, 10:03  
Chave de Impressão: Cx99Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 8 folhas

Página 1041 144





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
 Rua das Verbenias - S/N - Canoeiro CEP: 65.940-000  
 CNPJ 11.354.569/0001-71, Fone: (0xx99) 99177.699  
 E-Mail: semus@grajau.ma.gov.br

14.3	Calçada lateral l = 0,70 m	m <sup>2</sup>	102,00
14.4	Cadeado 50 mm	unid.	6,00
14.5	Extintor CO2 - 6 kg	unid.	6,00
14.6	Extintor H2O - 10 l	unid.	6,00
14.7	Demarcação c/ fita adesiva 5 cm	unid.	12,00
14.8	Placas indicativas "saída"	unid.	12,00
14.9	Bancada granito l = 0,60 m L = 2,60 m	unid.	12,00
14.10	Pintura painel prefeitura	unid.	3,00
14.11	Tomada p/ ventilador c/ controle	unid.	24,00
14.12	Barra de apoio em tubo galvanizado D = 1 1/2" L=80cm	m	6,00

**URBANIZAÇÃO EXTERNA - PÁTIO**

15.1	Alvenaria 0,20 (1 vez) c/ tijolo cerâmico	m <sup>2</sup>	272,70
15.2	Pilar C.A. fck = 15 mpa	m <sup>3</sup>	0,30
15.3	Cinta de amarração C.A. Fck = 15 mpa	m <sup>3</sup>	3,60
15.4	Portão de ferro com vara '1/2' com requadro	m <sup>2</sup>	52,80
15.5	Chapisco CI:AR - 1:3	m <sup>2</sup>	450,69
15.6	Barra Lisa, Reboco liso CI:AR 1:5	m <sup>2</sup>	614,79
15.7	Pintura D'água - 2 demãos	m <sup>2</sup>	1.560,00
15.8	Escadaria/calçada cimentado	m <sup>2</sup>	45,00
15.9	Piso bloket's e = 6 cm, inclusive "colchão de areia" e = 10 cm, e rejunte	m <sup>2</sup>	1.242,00
15.10	Limpeza final	m <sup>2</sup>	257,73
15.11	Guarda-corpo tubos FE galvanizado D = 1 1/2" c/ barra intermediária D = 1 1/4", inclusive pintura óleo	m <sup>2</sup>	24,00

**REFORMA ABRIGO DE LIXO**

16.1	Emboço CI:AR - 1:5	m <sup>2</sup>	74,52
16.2	Revestimento Cerâmico PEI - 5 c/ rejunte	m <sup>2</sup>	74,52
16.3	Calçada lateral l = 0,60 m	m <sup>2</sup>	23,22
16.4	Chapisco CI:AR - 1:3	m <sup>2</sup>	160,38
16.5	Barra Lisa, Reboco CI:AR 1:5	m <sup>2</sup>	85,86
16.6	Pintura látex - 3 demãos	m <sup>2</sup>	85,86
16.7	Portão de ferro cm barra c/ chapa inferior nas dimensões 0,70 x 2,10 c/ porta cadeado	m <sup>2</sup>	13,23
16.8	Pintura óleo s/ ferro	m <sup>2</sup>	26,46
16.9	Chapisco CI:AR - 1:3 s/ laje	m <sup>2</sup>	43,56
16.10	Barra lisa, Reboco CI:AR 1:5 s/ laje	m <sup>2</sup>	43,56
16.11	Pintura látex - 3 demãos	m <sup>2</sup>	43,56
16.12	Lastro C.S. e = 7 cm	m <sup>2</sup>	17,88
16.13	Superfície de regularização c/ argamassa	m <sup>2</sup>	17,88
16.14	Piso cerâmico PEI - 5 c/ rejunte	m <sup>2</sup>	17,88

Grajaú (MA), 15 de junho de 2020.

Mencia Lima de Arruda  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 005, Nº 01, KM 1 EXPOAGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 1051 744



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847457/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 847457/2021

15/06/2021, 10:03

Chave de Impressão: Cx99Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 8 folhas

# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região



## LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **S DE OLIVEIRA CHAVES** – CNPJ 05.757.618/0001-14, estabelecida à Rodovia MA 066 nº 1 – KM 01 – Expoagra Grajaú MA. – CEP 65.940-000, sob a responsabilidade do Eng.º Civil Augusto César Melo da Costa, Registro Nacional CONFEA RNP 1103291688, executou para esta Secretaria Municipal de saúde de Grajaú CNPJ 11.354.569/0001-71 os serviços de **REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS RAIMUNDO NONATO A. BARROS, MUNICIPIO DE GRAJAÚ MA.**, no Bairro Aeroporto, na cidade de Grajaú-MA, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22 de novembro de 2019 à 05 de junho de 2020.**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada 6 mm	m <sup>2</sup>	68,14
1.3	Administração Local	mês	6,00
1.5	Barracão de obras em chapas de compensado com cobertura telhas de amianto 3,00 x 9,00m	m <sup>2</sup>	27,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
2.1	Demolição alvenaria 1/2 vez	m <sup>3</sup>	86,22
2.2	Retirada esquadrias/divisórias	m <sup>2</sup>	106,80
2.3	Retirada entulho/bota-fora	m <sup>3</sup>	363,00
2.4	Retirada de bancada de granito / pia	unid.	3,00
2.5	Demolição de piso/ contra piso	m <sup>2</sup>	370,32
2.6	Retirada de alvenaria de tijolo de vidro	m <sup>2</sup>	32,40
2.7	Demolição Revestimento Cerâmica	m <sup>2</sup>	507,81
<b>3.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos 1/2 vez	m <sup>2</sup>	283,23
<b>4.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
4.1	Madeiramento cobertura c/ telha cerâmica	m <sup>2</sup>	1.224,00
4.2	Telhamento c/ telhas cerâmicas	m <sup>2</sup>	1.224,00
4.3	Aplicação de Verniz em madeiramento	m <sup>2</sup>	1.224,00
4.4	Calha de aço galvanizado l = 1,00 m	m	75,00
4.5	Cumeeira c/ telhas cerâmicas e argamassa CI:AR - 1:5	m	75,00
4.6	Beira-bica c/ argamassa CI:AR - 1:5	m	273,30
4.7	Telhamento com telha alumínio c/ acabamento pintura	m <sup>2</sup>	84,00
4.8	Encalçamento c/ telha cerâmica	m	162,00
<b>5.0</b>	<b>FORRO</b>		
5.1	Forro de gesso em placa 0,60 x 0,60 cm	m <sup>2</sup>	599,31
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
6.1	Chapisco CI:AR - 1:3	m <sup>2</sup>	526,20
6.2	Emboço CI:AR - 1:5	m <sup>2</sup>	495,42
6.3	Revestimento Cerâmico PEI - 5 c/ rejunte	m <sup>2</sup>	545,91
6.4	Barra Lisa, Reboco CI:AR 1:5	m <sup>2</sup>	11,94

*João José Neves Ribeiro*  
Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA  
CREA NAC. 110519330-6  
CPF: 104.336.273-87

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 066, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 1001 144



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847457/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 847457/2021  
15/06/2021, 10:03  
Chave de Impressão: Cx99Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 8 folhas

**JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO**  
**Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região**



<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
7.0			
7.1	Superfície de regularização c/ argamassa	m²	270,18
7.2	Piso cerâmico PEI - 5 c/ rejunte	m²	270,18
7.3	Rodapé cerâmico h = 10 cm	m	253,50
7.4	Piso de borracha cancelado	m²	27,00
7.5	Piso de alta resistencia granilite	m²	191,91
<b>ESQUADRIAS</b>			
8.0			
8.1	Fornec. e inst. de porta completa 0,70 x 2,10 m - Almofa.	unid.	15,00
8.2	Fornec. e inst. de porta completa 0,80 x 2,10 m - Lisa	unid.	21,00
8.3	Trinco externo - bola	unid.	18,00
8.4	Trinco para banheiros	unid.	15,00
8.5	Basculante AL + vidro	m²	12,15
8.6	Soleira granito l = 15 cm	m	15,00
8.7	Porta de ferro para abrigo de lixo	UNID.	9,00
8.8	Porta de vidro temperado 10mm 2 FLs	UNID.	6,00
8.9	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	m²	1,20
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
9.0			
9.1	Pontos elétricos	Pt	129,00
9.2	Quadro de distribuição p/ 12 circ.	unid.	2,00
9.3	Disjuntor monofásico 15/30A	unid.	6,00
9.4	Fiação externa 10,00 m²	m	600,00
9.5	Tubulação PVC ø 1" 1/2"	m	42,00
9.6	Luminária externa "tartaruga"	unid.	18,00
9.7	Tomada universal	unid.	24,00
9.8	Tomada/interruptor	unid.	21,00
9.9	Interruptor 1 seção	unid.	6,00
9.10	Ponto elétrico de emergência	Pt	24,00
9.11	Luminária fluoresc. PL 15 W - tipo spot	unid.	24,00
9.12	Luminária fluoresc. PL 25 W - tipo spot	unid.	21,00
9.13	Luminária fluoresc. PL 35 W - tipo spot	unid.	45,00
9.14	Ponto p/ ventilador "de parede"	Pt	15,00
9.15	Luminária de emergência	unid.	24,00
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
10.0			
10.1	Pontos hidráulicos	Pt	21,00
10.2	Registro de gaveta ø 3/4"	unid.	3,00
10.3	Torneira longa metal	unid.	24,00
10.4	Torneira de pé metal	unid.	15,00
10.5	Ponto de água tubo pvc 25 mm	unid.	15,00
10.6	Sifão PVC	unid.	33,00
10.7	Ralo sinfonado 10 x 10 cm	unid.	18,00
10.8	Caixa sinfonada	unid.	12,00
10.9	Saboneteira acrílico 7,5 x 15 cm	unid.	18,00
10.10	Papeleira acrílico	unid.	12,00
10.11	Suporte acrílico	unid.	12,00
10.12	Porta toalha acrílico	unid.	24,00
10.13	lavatório de louça	unid.	15,00
10.14	Registro de gaveta ø 1/2"	unid.	6,00
10.15	Registro de pressão ø 1/2" c/ canopla	unid.	6,00
10.16	Ducha higiênica com registro	unid.	21,00

*João José Neves Ribeiro*  
 Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA  
 CREA/MAC. 110519330-6  
 CPE 104.336.273-87

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 101 144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847457/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 847457/2021  
 15/06/2021, 10:03  
 Chave de Impressão: Cx99Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 8 folhas



# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região



11.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
11.1	Tubulação ø 40 mm PVC	m	105,00
11.2	Conexão joelho PVC ø 40 90º	unid.	36,00
11.3	Vaso sanitário acoplado c/ assento	unid.	12,00
11.4	CX. De gordura 60 x 60 x 60 cm	unid.	15,00
11.5	CX. De passagem 60 x 60 x 60 cm	unid.	15,00
11.6	Assento p/ vaso sanitário PNE	unid.	12,00
12.0 PINTURAS			
12.1	Esmalte s/ madeira s/ massa c/ aparelhamento	m²	312,45
12.2	Óleo s/ ferro c/ zarcão	m²	63,00
12.3	Látex s/ massa - externa - 3 de mãos	m²	765,90
12.4	Pintura Acrílica externa	m²	100,80
12.5	Emassamento c/ massa acrílica	m²	100,80
12.6	Pintura letreiro fachada	unid.	3,00
12.7	Pintura letreiro ambientes	unid.	15,00
12.8	Pintura látex s/ beira-bica	m	102,00
12.9	Remoção de pintura PVA acrílica	m²	72,00
12.10	Pintura manual com tinta látex acrílica em parede interno	m²	2.178,57
12.11	Pintura manual com tinta látex acrílica em parede exteno	m2	411,48
12.12	Aplicação de pintura c/ tinta látex acrílica teto	m²	599,31
12.13	Pintura de calçada - nova cor	m²	120,00
12.14	Emassamento c/ massa acrílica - interna	m²	2.590,35
13.0 ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES			
13.1	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/ deficientes visuais, dimensões 25 x 25cm, aplicado e rejuntado, inclusive regularização da base	m²	30,00
14.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
14.1	Limpeza geral da obra	m²	701,40
14.2	Retirada entulho/bota-fora	m³	75,00
14.3	Calçada lateral l = 0,70 m	m²	102,00
14.4	Cadeado 50 mm	unid.	6,00
14.5	Extintor CO2 - 6 kg	unid.	6,00
14.6	Extintor H2O - 10 l	unid.	6,00
14.7	Demarcação c/ fita adesiva 5 cm	unid.	12,00
14.8	Placas indicativas "safda"	unid.	12,00
14.9	Bancada granito l = 0,60 m L = 2,60 m	unid.	12,00
14.10	Pintura painel prefeitura	unid.	3,00
14.11	Tomada p/ ventilador c/ controle	unid.	24,00
14.12	Barra de apoio em tubo galvanizado D = 1 1/2" L=80cm	m	6,00
15.0 URBANIZAÇÃO EXTERNA - PÁTIO			
15.1	Alvenaria 0,20 (1 vez) c/ tijolo cerâmico	m²	272,70
15.2	Pilar C.A. fck = 15 mpa	m³	0,30
15.3	Cinta de amarração C.A. Fck = 15 mpa	m³	3,60
15.4	Portão de ferro com vara '1/2' com requadro	m²	52,80
15.5	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	450,69
15.6	Barra Lisa, Reboco liso CI:AR 1:5	m²	614,79
15.7	Pintura D'água - 2 demãos	m²	1.560,00
15.8	Escadaria/calçada cimentado	m²	45,00
15.9	Piso bloket's e = 6 cm, inclusive "colchão de areia" e = 10 cm, e rejunte	m²	1.242,00
15.10	Limpeza final	m²	257,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847457/2021, em 10/06/2021 emitida



Certidão nº 847457/2021

15/06/2021, 10:03

Chave de Impressão: Cx39Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 8 folhas

João José Neves Ribeiro  
Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA  
CREA NAC. 110519330-6  
1105 19330 273-87

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
RUA MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 2081 748



# JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região



15.11	Guarda-corpo tubos FE galvanizado D = 1 1/2" c/ barra intermediária D = 1 1/4", inclusive pintura óleo	m <sup>2</sup>	24,00
<b>16.0</b>	<b>REFORMA ABRIGO DE LIXO</b>		
16.1	Emboço CI:AR - 1:5	m <sup>2</sup>	74,52
16.2	Revestimento Cerâmico PEI - 5 c/ rejunte	m <sup>2</sup>	74,52
16.3	Calçada lateral l = 0,60 m	m <sup>2</sup>	23,22
16.4	Chapisco CI:AR - 1:3	m <sup>2</sup>	160,38
16.5	Barra Lisa, Reboco CI:AR 1:5	m <sup>2</sup>	85,86
16.6	Pintura látex - 3 demãos	m <sup>2</sup>	85,86
16.7	Portão de ferro cm barra c/ chapa inferior nas dimensões 0,70 x 2,10 c/ porta cadeado	m <sup>2</sup>	13,23
16.8	Pintura óleo s/ ferro	m <sup>2</sup>	26,46
16.9	Chapisco CI:AR - 1:3 s/ laje	m <sup>2</sup>	43,56
16.10	Barra lisa, Reboco CI:AR 1:5 s/ laje	m <sup>2</sup>	43,56
16.11	Pintura látex - 3 demãos	m <sup>2</sup>	43,56
16.12	Lastro C.S. c = 7 cm	m <sup>2</sup>	17,88
16.13	Superfície de regularização c/ argamassa	m <sup>2</sup>	17,88
16.14	Piso cerâmico PEI - 5 c/ rejunte	m <sup>2</sup>	17,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847457/2021, em 10/06/2021 emitida

Grajaú (MA), 31 de março de 2021.

  
**João José Neves Ribeiro**  
 Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA  
 Membro Efetivo do IBAPE - SP nº 445  
 Membro Titular do IMEAP - MA nº 119



CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA-CHAVES - ME  
 RCD, MA 006 Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 1091 744

Certidão nº 847457/2021  
 15/06/2021, 10:03  
 Chave de Impressão: Cx99Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
848616/2021  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**  
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190307014** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/12/2019** Baixada em: **08/06/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **S DE OLIVEIRA CHAVES**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV. PRESIDENTE JOSE SARNEY S/Nº** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**  
Contrato: **046/2019** Celebrado em: **15/07/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 306.971,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO RAMIRO VIANA, JOSE MEDRADO E POVOADOS OZIEL PEREIRA, SALTO, SANTA MARIA, PATIS, PACIENCIA E BOA LEMBRANÇA** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL E SEDE DO MUNICIPIO**  
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**  
Coordenadas Geográficas: **16°4'39.76"S, 44°4'44.72"W**  
Data de início: **16/07/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 8.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO SERVIÇOS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAUDE RAMIRO VIANA, JOSE MEDRADO E NOS POVOADOS OZIEL PEREIRA, POVOADO SALTO, POVOADO SANTA MARIA, POVOADO PATIS, POVOADO PACIENCIA E POVOADO BOA LEMBRANÇA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2019 E CONTRATO ASSINADO Nº 046/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **848616/2021**  
**21/06/2021, 11:45**  
**34YAA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34YAA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

CNPJ: **05.757.618/0001-14**  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 ENPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página **1201 744**





# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



## LAUDO DE CONCLUSÃO DA OBRA

Termo de recebimento definitivo da obra "REFORMAS DAS UNIDADES DE SAUDE (RAMIRO VIANA, JOSE MEDRADO, POVOADO OZIEL PEREIRA, POVOADO SALTO, POVOADO SANTA MARIA, POVOADO PATIS, POVOADO PACIENCIA E POVOADO BOA LEMBRANÇA) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO MA". Objeto do contrato de nº 046/2019, referente a Tomada de Preço nº004/2019-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64 e a Empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ: 05.757.618/0001-14, com Sede estabelecida na ROD. MA 006 nº 01, Km 1, Bairro Expoagra, Grajau – MA, CEP: 65940-000, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA, CREA NACIONAL Nº 1103291688.

Com início dos serviços em 16 de julho de 2019 e término dos serviços em 31 de dezembro de 2019. Atendendo à solicitação da empresa, foi vistoriado a obra denominada, Reformas das unidades de saúde (Ramiro Viana, José medrado, povoado oziel pereira, povoado salto, povoado santa maria, povoado patis, povoado paciência e povoado boa lembrança) no município de sítio novo ma, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatou-se que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

Sítio Novo – MA, 08 de junho de 2021.

**Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa**

Responsável Técnico pela Fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

**Antônio Coelho Rodrigues**

Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA

CPF Nº 505.182.323-87

Marcos André Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, em 21/06/2021 emitida



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06  
Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 1 folhas

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página

144





**Prefeitura Municipal  
de Sitio Novo - MA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sitio Novo, CEP: 65925-000, Atestamos para os devido fins de direito, que a Empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.757.618/0001-14, com Sede estabelecida na ROD. MA 006 nº 01, Km 1, Bairro Expoagra, Grajau – MA, CEP: 65940-000, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA, CREA NACIONAL Nº 1103291688, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 – Tomada de Preços nº 004/2019-CPL
- 2.0 - Contrato nº 046/2019 – ART nº MA20190307014
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 306.971,86
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 5 (Cinco) meses.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 16/07/2019 a 31/12/2019
- 6.0-Objeto do Contrato: REFORMAS DAS UNIDADES DE SAUDE (RAMIRO VIANA. JOSE MEDRADO, POVOADO OZIEL PEREIRA, POVOADO SALTO, POVOADO SANTA MARIA, POVOADO PATIS, POVOADO PACIENCIA E POVOADO BOA LEMBRANÇA) NO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

**SERVICOS EXECUTADOS:**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
*01*	Reforma UBS Ramiro Viana		
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50
2	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	3.36
3	<b>PAREDES</b>		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	1,68
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	30,00
3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,00

**Engenheiro Civil**  
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 1121 744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, em 21/06/2021 em



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06  
Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas





**Prefeitura Municipal  
de Sitio Novo - MA**



3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	30,00
3.5	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	M2	1696,22
3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1696,22
4	<b>COBERTURA</b>		
4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	11,00
4.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	25,00
5	<b>ESQUADRIAS</b>		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
5.2	BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	2,00
5.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00
5.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	15,24
6	<b>PISOS</b>		
6.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,00
7	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00
7.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
7.3	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO	M2	156,60

Marcos Andre Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA-006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 231 744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, em 21/06/2021 em



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06  
Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas





## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE
*02*	Reforma UBS José Medrado	
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2
2	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>	
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2
2.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2
2.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2
3	<b>FORRO</b>	
3.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2
3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2
4	<b>PAREDES</b>	
4.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2
4.2	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAIO	M2
4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2
5	<b>COBERTURA</b>	
5.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M
6	<b>ESQUADRIA</b>	
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2
6.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2

*André Oliveira Sousa*  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAYES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 BAPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 121 144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, em 21/06/2021 em



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06  
Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas





**Prefeitura Municipal  
de Sitio Novo - MA**



7	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
7.1	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
7.2	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	8,00
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	LIMPEZA DE PISO	M2	296,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, em 21/06/2021 emitida



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06  
Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
*03*	<b>Reforma UBS - Povoado Oziel Pereira</b>		
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	300,00
2	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,08
2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	172,26
2.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	103,40
3	<b>PAREDES</b>		
3.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	45,40
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	45,40
3.3	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	M2	397,68
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	397,68
4	<b>TELHADO</b>		
4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	172,26

Marcos Andre Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

y      le      @      Página 7/11      144





**Prefeitura Municipal  
de Sitio Novo - MA**



Página 712  
Fls. 508  
Rubrica  
CPL

4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	172,26
4.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	13,75
5	<b>ESQUADRIA</b>		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,00
5.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
5.3	BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	5,00
5.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	7,86
6	<b>PISOS</b>		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	24,80
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	127,51
6.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M2	103,40
7	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
7.2	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO	M2	127,51

Marcos Andre Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 716 / 144

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06

Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: feleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/06/2021, às 08:06.





**Prefeitura Municipal  
de Sítio Novo - MA**



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>*04*</b>	<b>Reforma UBS - Povoado Salto</b>		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36
2.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	131,55
<b>3</b>	<b>PAREDES</b>		
3.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	184,75
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	184,75
3.3	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMA0	M2	491,45
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	491,45
<b>4</b>	<b>ESQUADRIA</b>		
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,00
4.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	13,44
<b>5</b>	<b>PISOS</b>		
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	162,99
5.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M2	131,55
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
7.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO	M2	162,80

*MA*  
Marcos Andre Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000- - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 005, Nº 01 KM1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/06/2021, às 08:06.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, em 21/06/2021 emitida



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06  
Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas

Página 7/11



**Prefeitura Municipal  
de Sitio Novo - MA**



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
*05*	<b>Reforma UBS – Povoado Santa Maria</b>		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36
2.2	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	94,50
<b>3</b>	<b>PAREDES</b>		
3.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	144,40
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	144,40
3.3	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMA0	M2	495,06
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMA0S. AF_06/2014	M2	495,06
<b>4</b>	<b>TELHADO</b>		
4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	27,15
<b>5</b>	<b>ESQUADRIA</b>		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	4,00
5.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	13,44
<b>6</b>	<b>PISOS</b>		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	25,25
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	101,02
6.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M2	94,50
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
7.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO	M2	117,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, em 21/06/2021



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06  
Chave de Impressão: 34YAA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas

Marcos André Oliveira  
Engenheiro C.  
CREA/RNP: 19193

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.518/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAU - MA

Página 7181 144





**Prefeitura Municipal  
de Sitio Novo - MA**



CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, em 21/06/2021 em



Certidão nº 848616/2021

22/06/2021, 08:06

Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
*06*	<b>Reforma UBS – Povoado Patís</b>		
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	300,00
2	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	133,25
2.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	137,03
3	<b>PAREDES</b>		
3.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAOS	M2	684,35
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	684,35
4	<b>ESQUADRIA</b>		
4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
4.2	BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	4,00
4.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
4.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	6,72
5	<b>PISOS</b>		
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	133,25
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	29,10
5.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M2	137,03
6	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
6.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	6,00
6.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
6.3	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00

Marco Andre Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Página 1191 744

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
- 65.940-000 GRAJAU - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

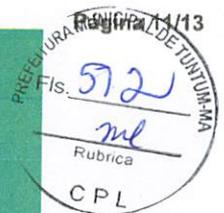
CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/06/2021, às 08:06.





**Prefeitura Municipal  
de Sítio Novo - MA**



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
7	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
7.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO	M2	133,25
*07*	<b>Reforma UBS – Povoado Paciência</b>		
1	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	300,00
2	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	203,05
3	<b>PAREDES</b>		
3.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	70,20
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	M2	70,20
3.3	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAO	M2	956,64
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	956,64
4	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.1	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
5	<b>ESQUADRIA</b>		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND	4,00
5.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
5.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	6,72
6	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
6.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	4,00
6.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
7	<b>PISOS</b>		
7.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	162,80
7.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M2	230,90
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO	M2	162,80

Marcos Andre Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 701 744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06  
Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas





**Prefeitura Municipal  
de Sitio Novo - MA**



ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
*08*	<b>Reforma UBS – Boa Lembrança</b>		
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	300,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,04
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	44,63
2.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	115,20
<b>3</b>	<b>PAREDES</b>		
3.1	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	M2	165,00
3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	165,00
3.3	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAIO	M2	437,70
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	437,70
<b>4</b>	<b>TELHADO</b>		
4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	11,00
4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	27,15
<b>5</b>	<b>ESQUADRIA</b>		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
5.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00
5.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	5,04
<b>6</b>	<b>PISOS</b>		
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	138,51

**Marcos Andre Oliveira Souza**  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 002, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 121 / 144



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, em 21/06/2021



Certidão nº 848616/2021

22/06/2021, 08:06

Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas



**Prefeitura Municipal  
de Sitio Novo - MA**



6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	25,90
6.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M2	115,20
7	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
7.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
7.3	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
8	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO	M2	138,51

Sítio Novo (MA), 10 de junho de 2021.

Marcos André Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

*Marcos André Oliveira Sousa*

**MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA**  
Engº Civil da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA.  
CREA/RNP Nº 191948843-0  
CPF Nº 061.413.123-57

*Antônio Coelho Rodrigues*

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Sítio Novo/MA  
CPF Nº 505.182.323-87

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.920-000 GRAJAÚ - MA

*Handwritten marks and signatures*

Página 7221 744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848616/2021, emitida em 21/06/2021



Certidão nº 848616/2021  
22/06/2021, 08:06  
Chave de Impressão: 34YAA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2021 e contém 11 folhas



## S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

### DECLARAÇÃO DE QUE DISPORÁ DE FUTURAS INSTALAÇÕES

Prezados Senhores,

A empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, sediada na ROD MA 006, Nº 01, KM 01, sentido Grajaú/Formosa/Balsas, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, através do seu representante legal o Sr. **Silvanio de Oliveira Chaves**, brasileiro, divorciado, empresário, proprietário e representante legal da empresa, portador da CI nº 033994692007-1 SSP/MA, e do CPF: 011.746.593-35, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARA**, para os devidos fins que a empresa disporá, por ocasião da futura contratação, de instalações, aparelhamento, equipamento e pessoal técnico adequados, considerados indispensáveis para a realização do objeto deste certame.

### EQUIPE TÉCNICA DE PROFISSIONAIS

EQUIPE TÉCNICA (NOMES)	FORMAÇÃO	FUNÇÃO/RESPONSABILIDADE	TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A EXECUTORA
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA	SUPERIOR COMPLETO	ENGENHEIRO CIVIL	PRESTADOR DE SERVIÇOS
RAIMUNDO COSME COELHO DE SOUSA	MÉDIO COMPLETO	SERVIÇOS GERAIS	PRESTADOR DE SERVIÇOS
ALAN	MÉDIO	SERVIÇOS GERAIS	PRESTADOR DE



**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

REGO SILVA	INCOMPLETO		SERVIÇOS
FLÁVIO DOS SANTOS LIMA	MÉDIO INCOMPLETO	SERVIÇOS GERAIS	PRESTADOR DE SERVIÇOS

\*Observação: A empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, declara que se comprometerá à futura contratação dos demais membros da equipe técnica, de acordo com a necessidade e disponibilidade do objeto da licitação em questão.

Grajaú/MA, 21 de Fevereiro de 2022.

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA  
  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD MA 006, Nº 01, KM 01, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas  
Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP: 65.940-000  
Telefone: (99) 99145-1376

**SILVANIO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CI: 033994692007-1 SSP/MA  
CPF: 011.746.593-35



Página 241 744

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 843555/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 24Z6a



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/11/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 11/07/1980

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000006671

CNPJ: 05.449.296/0001-46

Data Início: 17/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES

Registro: 0000011792

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 03/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 001, Nº 01 KM 1 EXPORGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 1251 74A



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, de um lado o **ENGº CIVIL AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**, REGISTRO NACIONAL CONFEA RNP 110329168-8, CI nº 0271189940 - SESP MA e CPF Nº 104.391.613-04, residente à Rua Turiaçú Qd 15 nº 30 Parque Pindorama, São Luís – MA doravante denominada **CONTRATADO**, e de outro lado a **EMPRESA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, CNPJ: 05.757.618/0001-14, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Silvanio de Oliveira Chaves, RG: 033994692007-1 SSP-MA, CPF 011.746.593-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para:

1.1-Responsabilidade Técnica sob serviços conforme atividade constantes no contrato de constituição da Empresa, e de conformidade com as atribuições do profissional “Engenheiro Civil”, perante ao CREA - CONFEA.

1.2-Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo **CONTRATADO** o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais.

1.3-O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, a importância de R\$ 8.312,00 (oito mil trezentos e doze reais), pelo período de 12 (doze)

meses, a partir desta data, de maneira mensal e sempre até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao trabalhado.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses, contados da data 26/01/2022 à 26/01/2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

*Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.*

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

7- Fica estabelecido, que o *CONTRATANTE* disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

8- Fica estabelecido, que o *CONTRATADO* manterá a sua documentação pessoal (CREA, RG, CPF) etc., atualizados com suas obrigações e tudo que for necessário para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

9- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

9.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

## CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Luís (MA), para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

São Luís (MA), 26 de janeiro de 2022.



Assinado de forma  
digital por S DE OLIVEIRA  
CHAVES:0575761800011  
4  
Dados: 2022.01.06  
15:46:47 -03'00'

**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**  
**CONTRATANTE**

AUGUSTO	AUGUSTO CESAR
CESAR MELO DA	MELO DA
COSTA:1043916	COSTA:10439161304
1304	2022.01.11 14:26:53
	-03'00'

**ENGº AUGUSTO CÉSAR MELO DA COSTA**  
**CONTRATADO**



**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
 ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
 BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA**

**Ref.: Tomada de Preços nº 001/2022**

Nome: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Habilitação: Registro nº 1103291688, CREA/MA

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o profissional acima, **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**, Registro nº 1103291688, CREA/MA, para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que o mesmo tem vinculação ao nosso quadro técnico e está devidamente habilitado, como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução dos serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Grajaú/MA, 21 de Fevereiro de 2022.

*Silvanio*  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
 CEP: 65.940-000 GRAJAÚ - MA

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 ROD MA 006, Nº 01, KM 01, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas  
 Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP: 65.940-000  
 Telefone: (99) 99145-1376

**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**  
 CI: 033994692007-1 SSP/MA  
 CPF: 011.746.593-35

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA



**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO  
EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME, inscrita no CNPJ nº 05.757.618/0001-14**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: ROD MA 006, Nº 01, KM 01, Bairro Expoagra;  
CIDADE/ESTADO: Grajaú/MA;  
PONTO DE REFERÊNCIA: em frente ao Restaurante do Pisca, sentido Grajaú-Formosa-Balsas;  
CEP: 65.940-000;  
TELEFONE: (99) 99145-1376, (99) 98207-2255.

Grajaú/MA, 21 de Fevereiro de 2022.

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**  
**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**

CI: 033994692007-1 SSP/MA

CPF: 011.746.593-35

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
 RUA FREI BENJAMIN DE BORNOS, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA  
 06.377.063/0001-48



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>1202399006</b>	Nº da Inscrição <b>1101016479</b>	Nº do Alvará <b>1290</b>	Validade <b>28/02/2023</b>	Exercício <b>2022</b>
CPF/CNPJ <b>05.757.618/0001-14</b>	Nome <b>S DE OLIVEIRA CHAVES - ME</b>			
RG/Inscrição <b>122078233</b>	Nome Fantasia <b>S CHAVES</b>			
Logradouro <b>ROD MA 006</b>				Número <b>1</b>
Complemento <b>KM 1 - SENTIDO GRAJAU / BALSAS</b>				CEP <b>65940000</b>
Bairro <b>EXPOAGRA</b>				
Cidade <b>GRAJAÚ</b>	Estado <b>MA</b>			

Atividade Principal  
**4120400- Construção de edifícios**

Horário de Funcionamento  
**Não Informado**

Observações

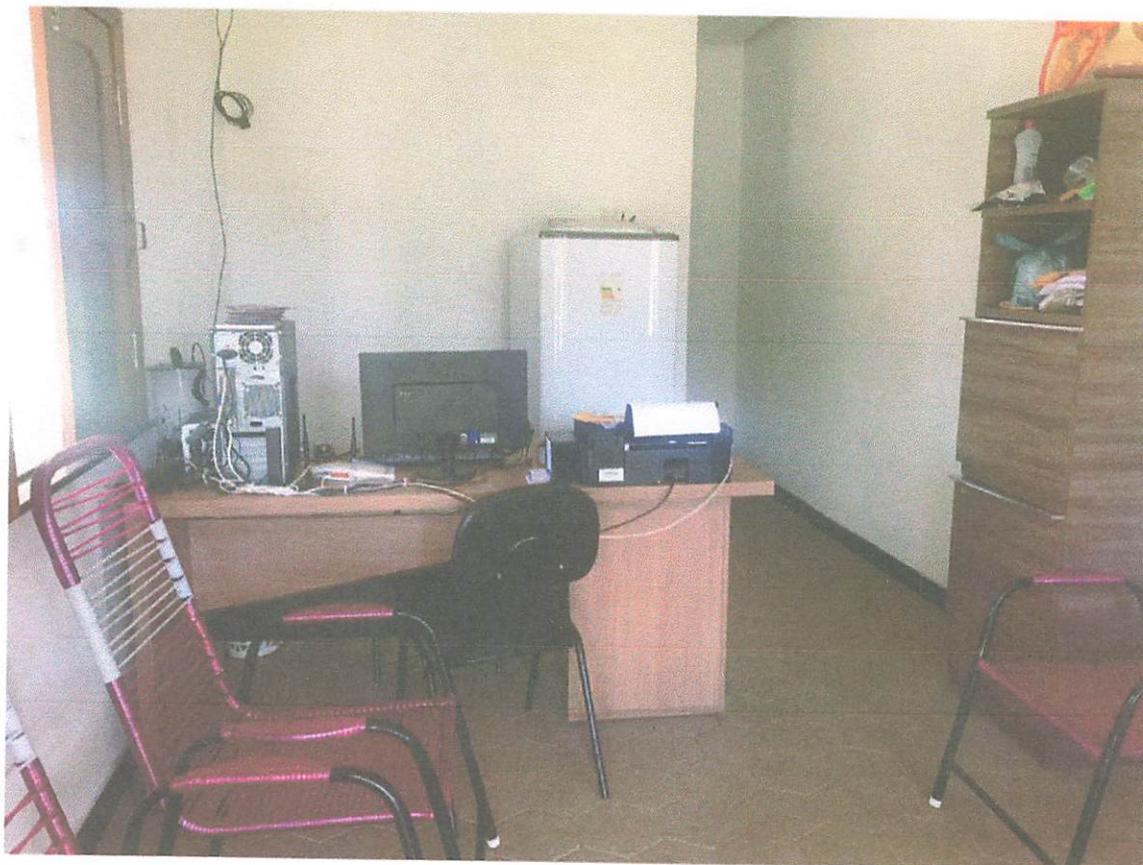
Data de Abertura	<b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública</b>	Código de Autenticidade <b>F1PMNGBFNXD</b>
------------------	--	---

### Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

- 1610201 - Serrarias com desdobramento de madeira
- 1622602 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 1722699 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 - Transporte escolar
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
 EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Página 737 / 744



CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 005 Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA



CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.900-000 GRAJAÚ - MA

ll



CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

*le*

*[Signature]*



CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Página** 751 744

Página 761 1421



CNPJ: 05.757.638/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
RUB. MA 006, Nº 01, KM 1 EXPDAGRA  
CEP 05.940-000 GRAJAU - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÁ  
RUBRICA  
528  
CPL



CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital da Tomada de Preço nº 001/2022

Eu, **Silvanio de Oliveira Chaves**, brasileiro, divorciado, empresário, proprietário e representante legal da empresa, portador da CI nº 033994692007-1 SSP/MA, e do CPF: 011.746.593-35, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, neste ato representante legal da empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, estabelecida na ROD MA 006, Nº 01, KM 01, sentido Grajaú/Formosa/Balsas, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

Grajaú/MA, 21 de Fevereiro de 2022.

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página

1381

744



**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD MA 006, Nº 01, KM 01, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas  
Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP: 65.940-000  
Telefone: (99) 99145-1376

*Silvanio Chaves*  
**SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CI: 033994692007-1 SSP/MA  
CPF: 011.746.593-35

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

*le*

*4*

*18*

**Página** 2401 244

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, **Silvanio de Oliveira Chaves**, brasileiro, divorciado, empresário, proprietário e representante legal da empresa, portador da CI nº 033994692007-1 SSP/MA, e do CPF: 011.746.593-35, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, nesta ato representante legal da empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, estabelecida na ROD MA 006, Nº 01, KM 01, sentido Grajaú/Formosa/Balsas, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório nº 001/2022 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

Grajaú/MA, 21 de Fevereiro de 2022.

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD MA 006, Nº 01, KM 01, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas  
Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP: 65.940-000

Telefone: (99) 99145-1376  
**SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CI: 033994692007-1 SSP/MA  
CPF: 011.746.593-35

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 741 744

## S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo de Licitação nº 051 /2022

Modalidade Tomada De Preços nº 001/2022

A empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, estabelecida na ROD MA 006, Nº 01, KM 01, sentido Grajaú/Formosa/Balsas, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Silvanio de Oliveira Chaves**, brasileiro, divorciado, empresário, proprietário e representante legal da empresa, portador da CI nº 033994692007-1 SSP/MA, e do CPF: 011.746.593-35, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARA**, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº 051/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

Grajaú/MA, 21 de Fevereiro de 2022.

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006 Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP: 65.940-000 GRAJAÚ - MA

**S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**  
**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**

CI: 033994692007-1 SSP/MA

CPF: 011.746.593-35

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006 Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP: 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página 742/744

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

**Ref.: Edital da Tomada de Preço nº 001/2022**

Eu, **Silvanio de Oliveira Chaves**, brasileiro, divorciado, empresário, proprietário e representante legal da empresa, portador da CI nº 033994692007-1 SSP/MA, e do CPF: 011.746.593-35, residente e domiciliado às margens da BR 226, Casa 150, Bairro Trizidela, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, neste ato representante legal da empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, estabelecida na ROD MA 006, Nº 01, KM 01, sentido Grajaú/Formosa/Balsas, na cidade de Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, **DECLARO** expressamente que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta Licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços, nas condições descritas no Termo de Referência, que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Observação: a **NÃO** aceitação desta declaração, que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o Art. 03 da Lei nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e todos os acórdãos citados abaixo:

Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara

Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU

Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU – 024.995/2013-4

Grajaú/MA, 21 de Fevereiro de 2022.

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

Página

731 14A



**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD MA 006, Nº 01, KM 01, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas  
Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP: 65.940-000  
Telefone: (99) 99145-1376

*Silvanio Chaves*  
**SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CI: 033994692007-1 SSP/MA  
CPF: 011.746.593-35

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

*U*

*48*  
*14*

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.**

Aos **três dias do mês de março de 2022**, às **09h21min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se a Presidente da CPL, e membros da CPL, para iniciar a Sessão Pública da **Tomada de Preços nº 001/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. A Sessão Pública da referida Tomada de Preços estava inicialmente marcada para o dia 28/02/2022, às 09h, no entanto, em decorrência dos feriados decretados nos dias 28/02/2022 a 02/03/2022 pelo Município de Tuntum/MA, ficou automaticamente remarcada a sessão para o próximo dia útil subsequente, conforme item 1.3. do edital. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes: **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, representada por **Pedro Silvestre Sousa Chaves**, inscrito no CPF sob o n.º 029.655.781-10; **J F BRITO TRANSPORTE & CONSTRUCAO LTDA**, representada por **Jaydran Fernandes Brito**, inscrito no CPF sob o n.º 734.817.183-49. Iniciando-se os trabalhos a Presidente da CPL declarou os representantes das licitantes acima devidamente credenciados, pelo cumprimento das exigências editalícias. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos habilitatórios e proposta de preços. Nesse momento, foi aberto os envelopes atinentes aos documentos de habilitação, devidamente rubricados pelos licitantes presentes e pela Presidente da CPL. Nesse momento, a Presidente da CPL decidiu pela suspensão da sessão para análise dos documentos de habilitação. A suspensão foi comunicada aos licitantes presentes, deixando-os cientes que o resultado da



análise dos documentos será publicado no Diário Oficial. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e equipe de apoio.

**Sara Ferreira Costa Fleury**  
Presidente da CPL

**Manoel Fontes de Araújo Júnior**  
Membro da CPL

**Poliana Menezes de Sousa**  
Membro da CPL

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
**Pedro Silvestre Sousa Chaves**  
LICITANTE

**J F BRITO TRANSPORTE & CONSTRUCAO LTDA**  
**Jaydran Fernandes Brito**  
LICITANTE

## RELATÓRIO TÉCNICO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica realizada pela Comissão Permanente de Licitação do município de Tuntum/MA, de documentos habilitatórios das empresas credenciadas na Tomada de Preços nº 001/2022, para que posteriormente seja dada continuidade a mesma, para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### 2. HABILITAÇÃO EM ANÁLISE

A empresa **J F BRITO TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO LTDA**, foi declarada inabilitada, tendo em vista que o capital integralizado da empresa é inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado da Licitação, conforme análise do Contrato Social e Balanço Patrimonial apresentados, contrariando, portanto, a exigência do item 13.2 do edital. A empresa não apresentou, também, declaração contendo indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, exigida no item 14.2.

A empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES**, por sua vez, atendeu todas as exigências contidas no Edital.

Portanto, considerando que somente duas empresas foram credenciadas na Licitação em comento, a empresa **J F BRITO TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada inabilitada e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES** declarada devidamente habilitada.

Assim, haverá publicação de **AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO** e os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 16 de março de 2022.

  
**Sara Ferreira Costa Fleury**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

## SUMÁRIO

Descrição

Página

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022.....	1
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.....	1

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Tuntum, Sr Fernando Portela Teles Pessoa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 028/2022. 2. Contrato nº 046/2022 3. Base Legal: Lei nº 8.666/93. 4. Objeto: Contratação direta da Fundação Antônio Dino para prestação de serviços de prevenção do câncer do colo uterino no Município de Tuntum-MA. Contratado: FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO, CNPJ nº 05.292.982/0001-56. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. 6. Valor do Contrato: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). 7. Dotação orçamentária: 10.122.0002.2024.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 16 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM-MA.

### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.** O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, que após análise detalhada dos documentos de habilitação das empresas credenciadas, foi declara habilitada a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, apta, portanto, a participar da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A empresa **J F BRITO TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.353/0001-72, foi declarada inabilitada, tendo em vista que o capital integralizado da empresa é inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado da Licitação, conforme análise do Contrato Social e Balanço Patrimonial apresentados, contrariando, portanto, a exigência do item 13.2 do edital. A empresa não apresentou, também, declaração contendo indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, exigida no item 14.2. A CPL comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais na Sala da CPL, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, das 08h00min às 12h00min,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24326f5502f72adf863b3ae7ae5378add77f80c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ou através do e-mail [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum – Maranhão, 16 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



*ml*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24326f5502f72adf863b3ae7ae5378add77f80c5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum, 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL



## AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.** O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, que a sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dar-se-á no dia 31/03/2022, às 11h00min. na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum – Maranhão, 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.** A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de construção visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.** A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, no dia 27 de abril de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

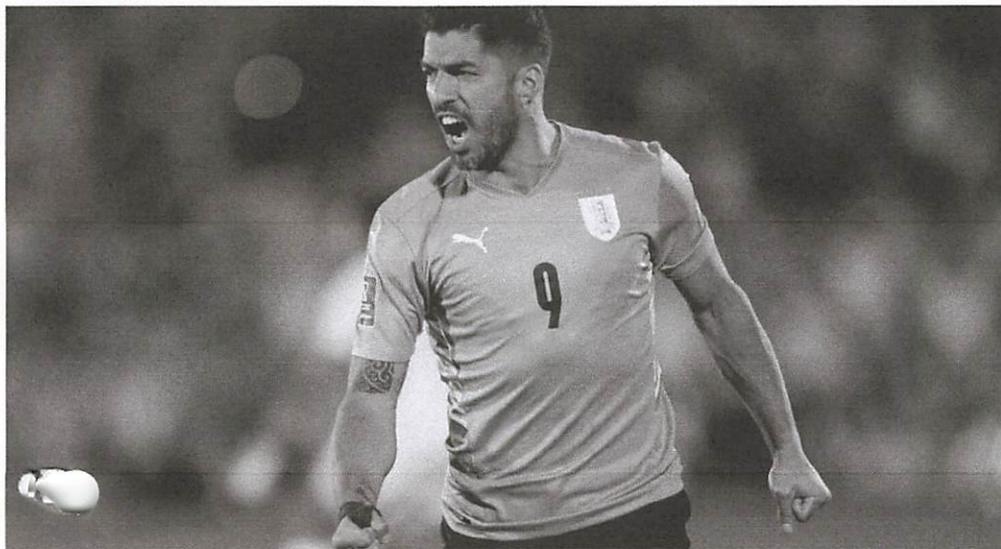
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7865c885e99c757ae1baf75efc5d06ba73779f1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



# Cinco seleções sul-americanas ainda lutam por vaga na Copa do Mundo



A penúltima rodada das Eliminatórias sul-americanas para a Copa do Mundo será realizada nesta quinta-feira (24), e cinco times ainda têm chances de se juntar a Brasil e Argentina na Copa do Mundo de 2022 (Catar).

Equador, Uruguai, Peru, Chile e Colômbia ainda podem conseguir uma vaga na Copa, que começará em

novembro.

Os dois gigantes da região já se classificaram, e o Equador, atualmente em terceiro lugar com 25 pontos, três a mais que o Uruguai, se juntará a eles se vencer fora de casa o já eliminado Paraguai.

Os quatro primeiros colocados no grupo com 10 times se classificam auto-

maticamente, e o quinto disputará a repescagem contra um representante da confederação asiática.

O Uruguai, único sul-americano além de Brasil e Argentina a conquistar a Copa do Mundo, receberá o Peru e tem boa chance de conseguir uma vaga direta.

O último adversário deles, o Chile, que joga contra

o Brasil no Maracanã nesta quinta-feira, terá que fazer história se quiser se classificar.

O Brasil nunca perdeu um jogo de Eliminatórias em casa, e o Chile precisa conseguir os três pontos para manter suas chances até o jogo final, na próxima terça-feira (29), contra o Uruguai.

Fonte: Agência Brasil

## Já classificado para a Copa do Mundo de 2022 (Catar), o Brasil enfrenta o Chile, a partir das 20h30



Já classificado para a Copa do Mundo de 2022 (Catar), o Brasil enfrenta o Chile, a partir das 20h30 (horário de Brasília) desta quinta-feira (24) no estádio do Maracanã, pelas Eliminatórias. A partida, que terá a transmissão da Rádio Nacional, deve ser a última da seleção brasileira diante

de sua torcida, isto porque os jogos preparatórios para o Mundial serão realizados fora do país.

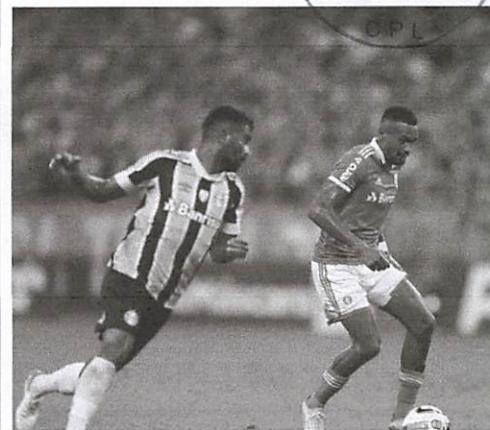
A equipe comandada pelo técnico Tite lidera as Eliminatórias Sul-Americanas com 39 pontos, cinco à frente da Argentina, segunda colocada. Já o Chile aparece em sexto lugar, com 19 pontos,

três atrás do Uruguai, quarto colocado, que fecha a zona de classificação direta ao Mundial. A quinta posição, que dá vaga à repescagem, é ocupada pelo Peru, com 21 pontos. Experiências no Brasil

Em situação tão confortável, o técnico Tite aproveitará a partida para fazer

algumas experiências. No ataque, por exemplo, ele abriu mão de ter um jogador com características de centroavante, que permanece mais fixo na frente, para permitir que Neymar e Lucas Paquetá se revezem na referência nas ações ofensivas, ocupando a faixa central do ataque.

## Gaúcho: mesmo com derrota para o Internacional, Grêmio chega à final



O Internacional derrotou o Grêmio por 1 a 0, na noite desta quarta-feira (23) em Porto Alegre. Porém, o resultado não foi suficiente para tirar do Tricolor a classificação para a decisão do Campeonato Gaúcho, na qual enfrentará o Ypiranga.

Publicado em 24/03/2022 - 00:36 Por Agência Brasil - Rio de Janeiro

O Internacional derrotou o Grêmio por 1 a 0, na noite desta quarta-feira (23) em Porto Alegre. Porém, o resultado não foi suficiente para tirar do Tricolor a classificação para a decisão do Campeonato Gaúcho, na qual enfrentará o Ypiranga.

Após triunfar por 3 a 0 no Beira Rio no último final de semana, o Grêmio adotou uma postura muito conservadora na volta, mantendo as linhas baixas e esperando por oportunidades de contra-atacar. Isto fez com que no primeiro tempo o Colorado tivesse mais posse de bola, mas com poucas oportunidades criadas.

Assim, o gol da vitória do Internacional saiu apenas no segundo tempo. Aos 18 minutos Taison cobrou falta da intermediária com muita força para marcar um golão. Porém, a vitória de 1 a 0 do Internacional foi insuficiente para tirar a vaga do Grêmio.



**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.** A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil ao Município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 14h00min do dia 12 de abril de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum, 23 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da CPL.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.** O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, que a sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços dar-se-á no dia 31/03/2022, às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min e no e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum - Maranhão, 24 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS, BAIRRO  
EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

LICITANTE: **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**

ROD MA 006, KM 1, Nº 1, SENTIDO GRAJAÚ-FORMOSA-BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA, GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000

CNPJ Nº: 05.757.618/0001-14

Inscrição Estadual: 122078233



el

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA

*[Handwritten signature]*  
Rogério César Melo da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110320188-8  
*[Handwritten signature]*



**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Grajaú/MA, 21 de Fevereiro de 2022

À

**Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Tuntum/MA**

**Processo Administrativo de Licitação nº \_\_\_\_/2022**

**Tomada De Preços nº 001/2022**

*Augusto Manoel da Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110338168-8

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr<sup>a</sup>. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

**Objeto:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, no município de Tuntum/MA, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº 001/2022

**Valor: R\$ 1.045.331,75 (um milhão e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).**

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1 EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA



**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
 ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS,  
 BAIRRO EXPOAGRA – GRAJAÚ / MA, CEP: 65.640-000  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

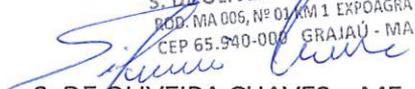
Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedido pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 01, KM 1 EXPOAGRA  
 CEP 65.940-000 GRAJAÚ - MA  
  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

ROD MA 006, Nº 01, KM 01, Sentido Grajaú/Formosa/Balsas  
 Bairro Expoagra, Grajaú/MA, CEP: 65.940-000  
 Telefone: (99) 99145-1376

SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES  
 CI: 033994692007-1 SSP/MA  
 CPF: 011.746.593-35

13/05/2016  
 Engenharia Civil  
 CREA-Ma 110330/168-3  


# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## RESUMO GERAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI: 24,88%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	413.464,45
2	ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA	631.867,30
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.045.331,75</b>



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>				<b>2.397,16</b>
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M²	6,00	399,53	2.397,16
2.0			<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>				<b>19.951,69</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SANTA CLARA	MÊS	4,00	4.212,12	16.848,49
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1.551,60	1.551,60
2.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1.551,60	1.551,60
3.0			<b>DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO</b>				<b>332,63</b>
3.1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31,92	7,16	228,53
3.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	2,84	36,65	104,10
4.0			<b>COBERTURA</b>				<b>233.657,45</b>
4.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 100% DO MATERIAL	M2	731,37	246,47	180.258,85
4.2	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMAÇA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M3	123,82	22,40	2.774,10
4.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M4	28,34	23,86	676,24
4.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M5	731,37	21,83	15.968,11
4.5	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M6	338,81	100,29	33.980,15
5.0			<b>ESQUADRIAS</b>				<b>34.061,09</b>
5.1	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS : DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	846,92	14.397,70
5.2	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS,. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	400,38	7.206,89
5.3	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,96	764,61	734,03
5.4	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	18,92	619,58	11.722,47
6.0			<b>PISO</b>				<b>16.152,78</b>
6.1	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	100,00	52,80	5.279,54
6.2	SINAPI	94992		M²	100,00	108,73	10.873,24
7.0			<b>REVESTIMENTO</b>				<b>9.206,95</b>
7.1	CPU - 006	CPU - 006	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	M²	479,19	19,21	9.206,95
8.0			<b>PORTAS DE VIDRO - PV</b>				<b>2.821,86</b>

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
8.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00	124,24	1.242,43
8.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 007	PONTO DE ESGOTO COM TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	PT	10,00	157,94	1.579,43
<b>9.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>40.563,79</b>
9.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 008	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V (TIPO AC)	UN	4,00	85,79	343,15
9.2	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	25,69	668,03
9.3	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	28,52	114,08
9.4	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	41,32	247,93
9.5	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	38,24	1.108,96
9.6	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.688,39	1.688,39
9.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	24,23	605,66
9.8	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	38,41	38,41
9.9	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	83,00	41,19	3.419,14
9.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	152,71	458,14
9.11	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00	8,77	789,72
9.12	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	515,32	8,15	4.202,02
9.13	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,43	10,78	274,23
9.14	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,17	16,58	367,67
9.15	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5, MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.457,10	6,65	9.685,99
9.16	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	985,85	8,14	8.029,10
9.17	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	181,73	11,23	2.040,24

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
9.18	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	94,40 ✓	48,40	4.569,26
9.19	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00 ✓	16,40	426,32
9.20	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMÁGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00 ✓	434,55	869,09
9.21	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00 ✓	170,65	170,65
9.22	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO S/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00 ✓	111,90 ✓	447,61
<b>10.0</b>			<b>PINTURA</b>				<b>52.244,71</b>
10.1	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1.732,43 ✓	13,82 ✓	23.936,69
10.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1.732,43 ✓	15,57 ✓	26.973,56
10.3	SINAPI	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M <sup>2</sup>	61,40 ✓	7,28 ✓	446,85
10.4	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).AF_01/2020	M <sup>2</sup>	90,04 ✓	9,86	887,61
<b>11.0</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				<b>2.074,34</b>
11.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 009	LIMPEZA DA OBRA	M <sup>2</sup>	731,37 ✓	2,84	2.074,34
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 413.464,45</b>

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA Ú/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI: 24,88%

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	PRAZO EM MESES			
			1º	2º	3º	4º
1.0 SERVIÇOS INICIAIS	2.397,16	0,58%	100,00%	-	-	-
			2.397,16	-	-	-
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	19.951,69	4,83%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			4.987,92	4.987,92	4.987,92	4.987,92
3.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	332,63	0,08%	100,00%	-	-	-
			332,63	-	-	-
4.0 COBERTURA	233.657,45	56,51%	50,00%	50,00%	-	-
			116.828,73	116.828,73	-	-
5.0 ESQUADRIAS	34.061,09	8,24%	-	50,00%	50,00%	-
			-	17.030,55	17.030,55	-
6.0 PISO	16.152,78	3,91%	-	50,00%	50,00%	-
			-	8.076,39	8.076,39	-
7.0 REVESTIMENTO	9.206,95	2,23%	-	50,00%	50,00%	-
			-	4.603,48	4.603,48	-
8.0 PORTAS DE VIDRO - PV	2.821,86	0,68%	-	50,00%	50,00%	-
			-	1.410,93	1.410,93	-
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.563,79	9,81%	-	50,00%	50,00%	-
			-	20.281,90	20.281,90	-
10.0 PINTURA	52.244,71	12,64%	-	-	-	100,00%
			-	-	-	52.244,71
10.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.074,34	0,50%	-	-	-	100,00%
			-	-	-	2.074,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>413.464,45</b>	<b>100,00%</b>				
<b>VALORES TOTAIS R\$</b>		<b>PARCIAL</b>	<b>124.546,44</b>	<b>173.219,88</b>	<b>56.391,16</b>	<b>59.306,97</b>
		<b>ACUMULADO</b>	<b>124.546,44</b>	<b>297.766,32</b>	<b>354.157,48</b>	<b>413.464,45</b>
<b>VALORES TOTAIS %</b>		<b>PARCIAL</b>	<b>30,12%</b>	<b>41,89%</b>	<b>13,64%</b>	<b>14,34%</b>
		<b>ACUMULADO</b>	<b>30,12%</b>	<b>72,02%</b>	<b>85,66%</b>	<b>100,00%</b>



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>							<b>2.397,16</b>
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M²	6,00	399,53	2.397,16
<b>2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>							<b>30.381,69</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SÃO LOURENÇO	MÊS	4,00	6.819,62	27.278,49
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1.551,60	1.551,60
2.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1.551,60	1.551,60
<b>3.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO</b>							<b>9.937,75</b>
3.1	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	843,40	10,05	8.471,97
3.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	35,76	7,16	256,03
3.3	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	44,80	27,00	1.209,75
<b>4.0 ALVENARIA</b>							<b>2.370,46</b>
4.1	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	21,01	63,41	1.332,28
4.2	SINAPI	101158	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66 CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	M²	12,00	86,52	1.038,18
<b>5.0 COBERTURA</b>							<b>355.297,31</b>
5.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 100% DO MATERIAL	M²	1.125,44	246,47	277.384,26
5.2	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	156,41	22,40	3.504,26
5.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88,62	23,86	2.114,64
5.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	1.125,44	21,83	24.571,90
5.5	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	475,83	100,29	47.722,25
<b>6.0 ESQUADRIAS</b>							<b>27.157,65</b>
6.1	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRAS PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS : DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	846,92	12.703,85
6.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 010	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60X1,60M, INCLUSIVE MARCO E DOBRADIÇAS SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	UN	8,00	541,09	4.328,73
6.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 011	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,90X1,60M, INCLUSIVE MARCO E DOBRADIÇAS SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	UN	2,00	660,99	1.321,98
6.4	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	22,99	356,30	8.191,40

f

4

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%



ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
6.5	SINAPI	94569	JANELA DE VIDRO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2019	M <sup>2</sup>	0,80	764,61	611,69
7.0		PISO					61.178,48
7.1	87251	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45 X 45 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	M <sup>2</sup>	764,40	62,11	47.478,19
7.2	94992	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M <sup>2</sup>	126,00	108,73	13.700,29
8.0		REVESTIMENTO					5.662,32
8.1	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	42,02	7,88	331,05
8.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS . AF_06/2014	M <sup>2</sup>	42,02	31,58	1.327,11
8.3	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45 X 45 CM. AF_06/2014	M	402,17	9,96	4.004,16
9.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					11.431,58
9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,64	10,13	432,10
9.2	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	43,38	18,30	793,75
9.3	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	67,15	201,46
9.4	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	499,04	4.990,41
9.5	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SAN., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	34,99	78,16	2.734,96
9.6	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS . AF_10/2015	M	14,13	89,05	1.258,22
9.7	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) , INCLUSIVE CONEXÕES , CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,64	55,59	758,28

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
9.8	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 75 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SAN., PRUMADA ESG. SANIT. OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,63	48,49	127,53
9.9	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	44,96	134,87
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>56.197,98</b>
10.1	CPU - 008	CPU - 008	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20 KA - 275 V (TIPO AC)	UN	4,00	85,79	343,15
10.2	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	25,69	282,63
10.3	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	28,52	427,80
10.4	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P + T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,00	38,24	1.644,32
10.5	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	41,32	495,87
10.6	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	1.011,17	3.033,51
10.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10 A/ 250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	24,23	460,30
10.8	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10 A/ 250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	38,41	76,81
10.9	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	64,00	41,19	2.636,44
10.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	152,71	458,14
10.11	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	89,00	8,77	780,94
10.12	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	606,40	8,15	4.944,70
10.13	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,36	10,78	79,37
10.14	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	39,03	16,58	647,28
10.15	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,10	35,21	1.235,76

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
10.16	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO , 2,5, MM² , ANTI CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.865,87	6,65	12.403,26
10.17	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.051,00	8,14	8.559,71
10.18	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,21	11,23	1.080,13
10.19	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV , PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	172,81	32,05	5.537,80
10.20	SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	175,51	35,13	6.165,32
10.21	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	22,34	68,97	1.540,70
10.22	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	16,40	590,29
10.23	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	156,47	625,86
10.24	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	434,55	869,09
10.25	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	660,54	660,54
10.26	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	170,65	170,65
10.27	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	111,90	447,61
<b>11.0</b>			<b>PINTURA</b>				<b>62.272,24</b>
11.1	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2.074,36	13,82	28.661,07
11.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2.074,36	15,57	32.297,33
11.3	SINAPI	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M²	76,88	7,28	559,51
11.4	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) . AF_01/2020	M²	76,52	9,86	754,33
<b>12.0</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>4.390,66</b>
12.1	CONTRATO	CONTRATO	GUARDA CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32 X 4, 8 MM , FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	8,00	548,83	4.390,66
<b>13.0</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				<b>3.192,02</b>
13.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 009	LIMPEZA DA OBRA	M²	1.125,44	2,84	3.192,02

TOTAL GERAL

R\$ 631.867,30

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA Ú/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI: 24,88%

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	PRAZO EM MESES				
			1º	2º	3º	4º	
1.0 SERVIÇOS INICIAIS	2.397,16	0,38%	100,00%	-	-	-	
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	30.381,69	4,81%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
3.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	9.937,75	1,57%	100,00%	-	-	-	
4.0 ALVENARIA	2.370,46	0,38%	-	50,00%	50,00%	-	
5.0 COBERTURA	355.297,31	56,23%	50,00%	50,00%	-	-	
6.0 ESQUADRIAS	27.157,65	4,30%	-	50,00%	50,00%	-	
7.0 PISO	61.178,48	9,68%	-	50,00%	50,00%	-	
8.0 REVESTIMENTO	5.662,32	0,90%	-	50,00%	50,00%	-	
9.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	11.431,58	1,81%	-	50,00%	50,00%	-	
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.197,98	8,89%	-	50,00%	50,00%	-	
11.0 PINTURA	62.272,24	9,86%	-	-	-	100,00%	
12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.390,66	0,69%	-	-	-	100,00%	
13.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA	3.192,02	0,51%	-	-	-	100,00%	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>631.867,30</b>	<b>100,00%</b>	-	-	-	<b>3.192,02</b>	
<b>VALORES TOTAIS R\$</b>			<b>PARCIAL</b>	<b>197.578,98</b>	<b>267.243,31</b>	<b>89.594,66</b>	<b>77.450,34</b>
			<b>ACUMULADO</b>	<b>197.578,98</b>	<b>464.822,30</b>	<b>554.416,95</b>	<b>631.867,30</b>
<b>VALORES TOTAIS %</b>			<b>PARCIAL</b>	<b>31,27%</b>	<b>42,29%</b>	<b>14,18%</b>	<b>12,26%</b>
			<b>ACUMULADO</b>	<b>31,27%</b>	<b>73,56%</b>	<b>87,74%</b>	<b>100,00%</b>



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA ( COM DESONERAÇÃO )

GRUPO A		HORISTA %	MENSALISTA %
A 1	INSS	-	-
A 2	SESI	-	-
A 3	SENAI	-	-
A 4	INCRA	-	-
A 5	SEBRAE	-	-
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-
A 7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	1,00	1,00
A	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>
GRUPO B			
B 1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	-
B 2	FERIADOS	3,95	-
B 3	AUXÍIO - ENFERMIDADE	0,85	0,66
B 4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B 7	DIAS DE CHUVA	1,48	-
B 8	AUXÍLIO A ACIDENTES DE TRABALHO	0,10	0,08
B 9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B 10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A</b>	<b>45,04</b>	<b>16,73</b>
GRUPO C			
C 1	AVISIO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C 2	AVISIO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C 3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,54	3,49
C 4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C 5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIA DE A</b>	<b>12,63</b>	<b>9,71</b>
GRUPO D			
D 1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B REINCIDENCIA DE GRUPO A, AVISIO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS	8,02	2,98
D 2	SOBRE AVISIO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	<b>TOTAL DE INCIDENCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>	<b>8,40</b>	<b>3,27</b>
GRUPO E			
E 1		-	-
E	<b>TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	-	-
<b>TOTAL DOS GRUPOS (A+B+C+D+E)</b>		<b>78,07</b>	<b>41,71</b>

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14



## COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

ITENS	SIGLAS	Taxas Adotadas - Prefeitura	Taxas Adotadas - Simples
		%	Nacional%
Taxa de Rateio da Administração Central	AC	4,00%	4,00%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	S+G	0,80%	0,80%
Taxa de Risco	R	0,97%	0,97%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,59%
Taxa de Lucro	L	6,16%	6,16%
Taxa de Tributos	I	PIS (Geralmente 0,65%)	0,37%
		COFINS (Geralmente 3,00%)	2,19%
		ISS (Legislação Municipal)	2,50%
		CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU		26,41%	24,88%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>26,41%</b>	<b>24,88%</b>

FORMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015									
SINAPI	91795			INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			78,16	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1846	58,02	10,71	
Composição Auxiliar	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0653	27,00	1,76	
Composição Auxiliar	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2122	47,93	10,17	
Composição Auxiliar	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0982	21,14	2,08	
Composição Auxiliar	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0478	46,92	2,24	
Composição Auxiliar	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1086	55,55	6,03	
Composição Auxiliar	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,561	31,58	17,72	
Composição Auxiliar	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0085	22,22	0,19	
Composição Auxiliar	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2392	17,83	4,26	
Composição Auxiliar	SINAPI	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0598	40,68	2,43	
Composição Auxiliar	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0311	49,31	1,53	
Composição Auxiliar	SINAPI	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,2544	36,10	9,18	
Composição Auxiliar	SINAPI	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0178	26,63	0,47	
Composição Auxiliar	SINAPI	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1267	20,78	2,63	
Composição Auxiliar	SINAPI	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0008	55,19		
Composição Auxiliar	SINAPI	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,09995	40,26		



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2323	6,88	1,60
Composição Auxiliar	SINAPI	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1239	5,70	0,71
Composição Auxiliar	SINAPI	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0995	4,87	0,48

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015									
SINAPI		91794	DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M				48,49
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1099	46,26	5,08	
Composição Auxiliar	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0635	21,06	1,34	
Composição Auxiliar	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0721	22,40	1,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0422	17,20	0,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0204	39,01	0,80	
Composição Auxiliar	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0278	42,69	1,19	
Composição Auxiliar	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,8901	26,29	23,40	
Composição Auxiliar	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0242	18,35	0,44	
Composição Auxiliar	SINAPI	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0065	36,18	0,24	
Composição Auxiliar	SINAPI	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2329	14,64	3,41	
Composição Auxiliar	SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0399	33,87	1,35	
Composição Auxiliar	SINAPI	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,126	37,55	4,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	90437	TUBO EM ALVENARIA PARA DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0984	28,08	2,76	
Composição Auxiliar	SINAPI	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1661	5,42		



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,0382	5,00	0,19
Composição Auxiliar	SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PUNTIUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0984	4,41	0,43

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015									
SINAPI				INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M				55,59
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	1	19,64	19,64	
Composição Auxiliar	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,8584	11,05	9,49	
Composição Auxiliar	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,7691	7,08	5,45	
Composição Auxiliar	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2924	6,37	1,86	
Composição Auxiliar	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,3116	12,93	4,03	
Composição Auxiliar	SINAPI	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2596	11,55	3,00	
Composição Auxiliar	SINAPI	90443	RAZUO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,2609	10,49	2,74	
Composição Auxiliar	SINAPI	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2222	2,84	0,63	
Composição Auxiliar	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,2609	10,77	2,81	
Composição Auxiliar	SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,8022	6,17	4,95	
Composição Auxiliar	SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PUNTIUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2596	4,15	1,08	



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI		91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M				89,05
--------	--	-------	--	-------------------------------------	---	--	--	--	-------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	1	30,52	30,52
Composição Auxiliar	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,4223	11,38	16,18
Composição Auxiliar	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,4991	12,32	18,48
Composição Auxiliar	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,2919	10,12	13,08
Composição Auxiliar	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,07	22,63	1,58
Composição Auxiliar	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0278	8,29	0,23
Composição Auxiliar	SINAPI	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1718	28,08	4,82
Composição Auxiliar	SINAPI	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0421	5,42	0,23
Composição Auxiliar	SINAPI	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1074	17,06	1,83
Composição Auxiliar	SINAPI	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,0353	5,00	0,18
Composição Auxiliar	SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIAMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1718	4,41	0,76
Composição Auxiliar	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1074	11,30	1,21

SINAPI		103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	M2				63,41
--------	--	--------	--	------------------------	----	--	--	--	-------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	4,77	2,00
Insumo	SINAPI	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	49,81	0,25



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Insumo	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	37592	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material	UN	13,6	2,75	37,42
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0104	582,55	6,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,59	21,71	12,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,295	16,69	4,92

SINAPI 101158 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020				PARE - PAREDES/PANEIS	M2	86,52		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	34583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	Material	M2	1,027	67,65	69,47
Insumo	SINAPI	44324	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	Material	KG	0,01	3,25	0,03
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,567	21,71	12,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,284	16,69	4,74

SINAPI 88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				PINT - PINTURAS	M2	13,82		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1	1,01	0,10
Insumo	SINAPI	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,55502	2,99	4,65
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,312	23,04	7,19
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,114	16,69	1,90

SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				PINT - PINTURAS	M2	15,57		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33	30,69	10,13
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,187	23,04	4,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,069	16,69	1,15



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				30,79
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,19	22,15	26,35
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	4,00	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,115	16,62	1,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,115	21,96	2,53

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				6,65
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,19	4,61	5,48
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	4,00	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,03	16,62	0,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,03	21,96	0,66

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				35,13
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0401	33,72	35,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0029	21,96	0,06

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				48,40
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0401	46,48	48,35
--------	--------	------	--	----------	---	--------	-------	-------

*[Assinatura]*



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,003	21,96	0,07
---------------------	--------	-------	---	--------------------------	---	-------	-------	------

SINAPI 91928 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALÇÃO AF_12/2015				INEL - INSTALCAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				8,14
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,19	5,54	6,59
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	4,00	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,04	16,62	0,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,04	21,96	0,88

SINAPI 101564 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020				INEL - INSTALCAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				68,97
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0401	66,25	68,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,003	21,96	0,07

SINAPI 91930 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015				INEL - INSTALCAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				11,23
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,19	7,74	9,21
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	4,00	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,052	16,62	0,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,052	21,96	1,14

SINAPI 91941 CAIXA RETANGULAR 4 X 2 BAIXA (0,50 M DO FISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALCAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				8,77
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1	2,69	2,69



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,145	16,62	2,41
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,145	21,96	3,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0009	573,72	0,52

SINAPI		CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		UN	44,96	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148	67,05	0,99
Insumo	SINAPI	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1	2,25	2,25
Insumo	SINAPI	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1	30,15	30,15
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,02	27,67	0,55
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225	75,96	1,71
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,064	2,23	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,25	15,80	3,95
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,25	20,95	5,24

SINAPI		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		M2	7,88	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0042	569,84	2,39
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,183	21,71	3,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,091	16,69	1,52



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI		94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M				23,86
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3	3,52	10,57	
Composição Auxiliar	SINAPI	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0117	469,93	5,50	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,209	16,69	3,49	
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,164	24,81	4,07	
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063	19,28	0,12	
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087	18,20	0,16	
SINAPI		97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M2				10,05
Composição Auxiliar	SINAPI	5795	MARTELETE OU RUMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0699	20,73	1,45	
Composição Auxiliar	SINAPI	5952	MARTELETE OU RUMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0482	19,12	0,92	
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1055	25,92	2,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2972	16,69	4,96	
SINAPI		101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E MANUTENCAO EXTERNA	UN				16,40
Insumo	SINAPI	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1	1,53	1,53	
Insumo	SINAPI	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1	12,32	12,32	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0663	16,62	1,10	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0663	21,96	1,46	



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI 101895 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E UN ILLUMINACAO EXTERNA				434,55
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3	6,32	18,97
Insumo	SINAPI	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Material	UN	1	364,53	364,53
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3232	16,62	21,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3232	21,96	29,06

SINAPI 101896 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E UN ILLUMINACAO EXTERNA				660,54
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3	9,71	29,13
Insumo	SINAPI	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1	580,37	580,37
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3232	16,62	21,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3232	21,96	29,06

SINAPI 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E UN ILLUMINACAO EXTERNA				156,47
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3	3,24	9,71
Insumo	SINAPI	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1	116,56	116,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,783	16,62	13,01
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,783	21,96	17,19

SINAPI 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E M ILLUMINACAO EXTERNA				8,15
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,017	2,56	2,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,144	16,62	2,39



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,144	21,96	3,16
---------------------	--------	-------	---	--------------------------	---	-------	-------	------

SINAPI 91856 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E M ILUMINACAO EXTERNA			10,78	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,017	4,39	4,47
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,164	16,62	2,73
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,164	21,96	3,60

SINAPI 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E M ILUMINACAO EXTERNA			16,58	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1	11,17	12,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1122	16,62	1,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1122	21,96	2,46

SINAPI 93010 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E M ILUMINACAO EXTERNA			35,21	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1	26,62	29,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1542	16,62	2,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1542	21,96	3,39

SINAPI 94224 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019				COBE - COBERTURA			22,40	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0095	469,93	4,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,433	16,69	7,23

*[Assinatura]*



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,433	24,81	10,74
---------------------	--------	-------	--	--------------------------	---	-------	-------	-------

<b>SINAPI</b>	<b>94992</b>	<b>EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016</b>		<b>PISO - PISOS</b>	<b>M2</b>			<b>108,73</b>
---------------	--------------	---	--	---------------------	-----------	--	--	---------------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	M2	1,128	2,17	2,44
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,45	4,20	1,89
Insumo	SINAPI	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M2	1,1224	53,87	60,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1354	21,42	2,90
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2217	21,71	4,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,357	16,69	5,96
Composição Auxiliar	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,0728	416,25	30,30

<b>SINAPI</b>	<b>96486</b>	<b>FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P</b>		<b>REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES</b>	<b>M2</b>			<b>100,29</b>
---------------	--------------	--	--	--	-----------	--	--	---------------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	M2	1,0956	49,14	53,83
Insumo	SINAPI	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499	7,52	28,95
Insumo	SINAPI	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,3265	2,83	3,75
Insumo	SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912	0,29	0,63
Insumo	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132	32,22	0,43
Insumo	SINAPI	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" [6,35 MM] X 25 MM	Material	CENTO	0,0333	55,24	1,84
Insumo	SINAPI	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426	26,72	1,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4994	19,56	9,77

<b>SINAPI</b>	<b>99861</b>	<b>GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019</b>		<b>ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VÍBROS</b>	<b>M2</b>			<b>619,58</b>
---------------	--------------	--	--	-------------------------------------	-----------	--	--	---------------



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	565	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,17	23,58	216,21
Insumo	SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,544	12,14	91,57
Insumo	SINAPI	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,115	43,67	5,02
Composição Auxiliar	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	6,965	17,13	119,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8,479	21,57	182,93
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,008	573,72	4,59

SINAPI 96985 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E UN ILLUMINACAO EXTERNA					111,90
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	3379	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO I HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1	102,16	102,16	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2531	16,62	4,21	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2531	21,96	5,56	

SINAPI 102179 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P				ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS M2					356,30
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	M2	1	224,12	224,12	
Insumo	SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,196	0,25	0,55	
Insumo	SINAPI	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,964	56,36	54,33	
Insumo	SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,992	3,27	9,80	
Insumo	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,397	33,41	13,26	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,542	16,69	25,74	
Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,586	18,00	28,55	

SINAPI 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E UN ILLUMINACAO EXTERNA					24,23
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1	7,74	7,74	



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	16,48	16,48
---------------------	--------	-------	---	---	----	---	-------	-------

<b>SINAPI 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN			<b>38,41</b>
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	30,66	30,66

<b>SINAPI 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</b>				ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2			<b>400,38</b>
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2	0,21	1,95
Insumo	SINAPI	36896	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333	434,47	362,04
Insumo	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233	33,41	20,83
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,519	21,71	11,27
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,259	16,69	4,32

<b>SINAPI 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</b>				ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2			<b>764,61</b>
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4	0,21	5,16
Insumo	SINAPI	34381	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833	319,94	666,53
Insumo	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467	33,41	41,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,707	21,71	37,06



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,853	16,69	14,24
---------------------	--------	-------	--------------------------------------	--------------------------	---	-------	-------	-------

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019								
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	90849	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	378,66	378,66
Composição Auxiliar	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	352,86	352,86
Composição Auxiliar	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10	11,54	115,40

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020								
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1	9,74	9,74
Insumo	SINAPI	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1	127,05	127,05
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2299	16,62	3,82
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5518	21,96	12,12

LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020								
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1	25,74	25,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2231	16,62	3,71
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5355	21,96	11,76



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI		87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2				31,58
--------	--	-------	---	---	----	--	--	--	-------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0376	493,20	18,54	
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,47	21,71	10,20	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,171	16,69	2,85	

SINAPI		100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	M2				9,86
--------	--	--------	--	-----------------	----	--	--	--	------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0124	18,16	0,23	
Insumo	SINAPI	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1242	37,84	4,70	
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2149	23,04	4,95	

SINAPI		102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	M2				21,83
--------	--	--------	---	-----------------	----	--	--	--	-------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257	35,02	11,41	
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4529	23,04	10,44	

SINAPI		102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	M2				7,28
--------	--	--------	---	-----------------	----	--	--	--	------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0106	18,16	0,19	
Insumo	SINAPI	43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,1065	25,51	2,72	
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1903	23,04	4,39	



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
 OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
 REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
 ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI		89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	124,24		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	2,14	19,74	42,25
Composição Auxiliar	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,18	7,76	9,15
Composição Auxiliar	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	17,55	17,55
Composição Auxiliar	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,89	11,00	9,79
Composição Auxiliar	SINAPI	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	2,14	10,49	22,46
Composição Auxiliar	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	2,14	10,77	23,04

SINAPI		101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1.011,17		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	12039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1	982,20	982,20
Composição Auxiliar	SINAPI	87367	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0144	580,61	8,36
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5346	16,62	8,88
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5346	21,96	11,74

SINAPI		101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1.688,39		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	12042	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1	1.652,79	1.652,79
Composição Auxiliar	SINAPI	87367	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0189	580,61	10,97



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6384	16,62	10,61
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6384	21,96	14,02

SINAPI 101946				QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEE - INSTALACOES ELETRICA/ELETRIFICACAO E UN	170,65		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	Material	UN	4	0,25	1,00
Insumo	SINAPI	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1	110,90	110,90
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,5233	16,62	25,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,5233	21,96	33,45

SINAPI 94495				REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1," INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	67,15	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132	19,51	0,26
Insumo	SINAPI	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORIADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	Material	UN	1	61,46	61,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1485	15,80	2,35
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1485	20,95	3,11

SINAPI 97645				REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M2	27,00	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984	72,78	7,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3643	21,71	7,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,7156	16,69	11,95



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M2				7,16
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1315	21,71	2,85	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2582	16,69	4,31	

SINAPI 93391 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014				PISO - PISOS	M2				52,80
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	

Insumo	SINAPI	1297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	1,06	36,09	38,25	
Insumo	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,86	0,93	4,54	
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,24	5,48	1,31	
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,24	25,92	6,22	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,15	16,69	2,50	

SINAPI 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014				PISO - PISOS	M				9,96
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	

Insumo	SINAPI	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	0,15	43,51	6,53	
Insumo	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,603	0,93	0,56	
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,084	5,48	0,46	
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,074	25,92	1,92	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,031	16,69	0,52	

SINAPI 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALCAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E UN HUBUNICAO EXTERNA					38,24
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
		91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	7,74	7,74
		91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	30,50	30,50

SINAPI			92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	25,69	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	17,95	17,95

SINAPI			92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	41,32	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	33,57	33,57

SINAPI			91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	28,52	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1	20,78	20,78

SINAPI			89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	10,13	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061	5,58	5,92
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,038	2,23	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,113	15,80	1,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,113	20,95	



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		M	18,30		
SINAPI	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061	12,52	13,29	
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,045	2,23	0,10	
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,134	15,80	2,12	
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,134	20,95	2,81	

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		UN	499,04		
SINAPI	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Composição Auxiliar	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	65,17	65,17	
Composição Auxiliar	SINAPI	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	433,87	433,87	



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

CPU - 001		PLACA DA OBRA		UND	M2
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,69	33,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,43	21,43
<b>MATERIAL</b>					
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1;4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	0,01	331,60	3,32
4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU ESQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,00	10,16	10,16
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,00	12,01	48,06
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N, 22*, ADESIVA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M²	1,00	280,10	280,10
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	27,99	3,08
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>399,53</b>
CPU- 002		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SANTA CLARA		UND	MÊS
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	100,29	4.212,29
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>4.212,29</b>
CPU - 002		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SÃO LOURENÇO		UND	MÊS
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,00	100,29	6.819,90
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>6.819,90</b>
CPU- 003		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SANTA CLARA		UND	UND
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL
88297	OPERADORE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	19,45	155,60
	EQUIPAMENTOS	H	3,00	465,34	1.396,02
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	19,45	19,45
37745	EQUIPAMENTO CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV	UN	0,00050000	529.079,62	264,54
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	25,50	6,75	172,02
4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	45,60	9,12
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>1.551,60</b>

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

CPU - 003		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SÃO LOURENÇO		UND	UND
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	19,45	155,60
	EQUIPAMENTO				
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	H	3,00	465,34	1.396,02
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS COM ENCARGO COMPLEMENTARES	H	1,00	19,45	19,45
	EQUIPAMENTO				
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV	UN	0,00050000	529.079,62	264,54
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	25,5	6,75	172,02
4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,2	45,60	9,12
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>465,13</b>

CPU - 004		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO		UND	M3
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QUANT.	CUSTO UNI.	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,69	33,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,71	3,26
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>36,64</b>

CPU - 005		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 100% DO MATERIAL		UND	M2
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QUANT.	CUSTO UNI.	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,69	33,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	21,43
	MATERIAL				
9/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1	10,69	10,69
30/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1	23,13	23,13
196/ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO C/RIPÃO 5 X 3 CM E RIPA 4 X 1,5 CM, EXCLUSIVE PEÇAS	M2	1	124,90	124,90
278/ORSE	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	M2	1	3,16	3,16
4711/ORSE	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP= 50 CM, 26 UM/M² (ITABAIANA OU SIMILAR)	UN	26	1,14	29,70
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>246,40</b>

CPU - 006		RECUPERAÇÃO DE REBOCO		UND	M2
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNI.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	16,69	8,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,71	10,86

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

MATERIAL					
12360/ORSE	RESTAURO ARGAMASSA TRAÇO (1:0,24:0,74) - CAL, ARENOSO E AREIA MÉDIA - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,01	715,23	7,15
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>26,36</b>

CPU - 007	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	UND	PT
-----------	---	-----	----

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	20,95	8,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	16,69	6,68
<b>MATERIAL</b>					
138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,02	83,95	1,68
13	ESTOPA	KG	0,05	15,14	0,76
3520	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	12,64	25,29
9836	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4	22,26	89,03
10908	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	26,53	26,53
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>158,34</b>

CPU - 008	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V (TIPO AC)	UND	UND
-----------	--	-----	-----

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UND	QTD	CUSTO UNI	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	16,69	5,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,3	21,96	6,59
<b>MATERIAL</b>					
39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	74,19	74,19
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>85,78</b>

CPU - 009	LIMPEZA DA OBRA	M2
-----------	-----------------	----

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	16,69	2,84
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>2,84</b>

CPU - 010	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60 X 1,60M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇASSIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	UN	UN
-----------	---	----	----

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIROS DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	21,43
<b>MATERIAL</b>					
138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,02	83,95	1,68
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,5	50,35	25,18

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	0,96	55,94	53,70
5020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO)	UN	1	240,15	240,15
7756/ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARJETA LIVRE/OCUPADO, REF. 032-CR, BOTÃO 26,5MM, CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1	135,05	135,05
8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	2	32,16	64,33

### CUSTO TOTAL

541,51

1 PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,90 X 1,60M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇASSIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA

UND

UND

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNI	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	21,43
	<b>MATERIAL</b>				
138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,02	83,95	1,68
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,5	50,35	25,18
1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	1,44	55,94	80,55
10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO)	UN	1	333,20	333,20
7756/ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARJETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,55MM, CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1	135,05	135,05
8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	2	32,16	64,33

### CUSTO TOTAL

661,41

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## RESUMO GERAL

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI: 24,88%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	413.464,45
2	ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA	631.867,30
TOTAL		R\$ 1.045.331,75

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Augusto Cesar Melo  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 117.88168-1



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA



BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>							<b>2.397,18</b>
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M²	6,00	399,53	2.397,18
<b>2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>							<b>19.949,60</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SANTA CLARA	MÊS	4,00	4.211,60	16.846,40
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1.551,60	1.551,60
2.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1.551,60	1.551,60
<b>3.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO</b>							<b>332,63</b>
3.1	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31,92	7,16	228,55
3.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	2,84	36,65	104,09
<b>4.0 COBERTURA</b>							<b>233.655,59</b>
4.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 100% DO MATERIAL	M2	731,37	246,47	180.260,76
4.2	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M3	123,82	22,40	2.773,57
4.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M4	28,34	23,86	676,19
4.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M5	731,37	21,83	15.965,81
4.5	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M6	338,81	100,29	33.979,25
<b>5.0 ESQUADRIAS</b>							<b>34.060,96</b>
5.1	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS : DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	846,92	14.397,64
5.2	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS., EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	400,38	7.206,84
5.3	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,96	764,61	734,03
5.4	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	18,92	619,58	11.722,45
<b>6.0 PISO</b>							<b>16.153,00</b>
6.1	SINAPI	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	100,00	52,80	5.280,00
6.2	SINAPI	94992		M²	100,00	108,73	10.873,00
<b>7.0 REVESTIMENTO</b>							<b>9.205,24</b>
7.1	CPU - 006	CPU - 006	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	M²	479,19	19,21	9.205,24
<b>8.0 PORTAS DE VIDRO - PV</b>							<b>2.821,80</b>

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
8.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00	124,24	1.242,40
8.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 007	PONTO DE ESGOTO COM TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	PT	10,00	157,94	1.579,40
<b>9.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>40.560,45</b>
9.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 008	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V (TIPO AC)	UN	4,00	85,79	343,16
9.2	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00	25,69	667,94
9.3	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	28,52	114,08
9.4	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	41,32	247,92
9.5	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	38,24	1.108,96
9.6	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.688,39	1.688,39
9.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	24,23	605,75
9.8	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	38,41	38,41
9.9	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	83,00	41,19	3.418,77
9.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	152,71	458,13
9.11	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00	8,77	789,30
9.12	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	515,32	8,15	4.199,86
9.13	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,43	10,78	274,14
9.14	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,17	16,58	367,58
9.15	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5, MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.457,10	6,65	9.689,72
9.16	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	985,85	8,14	8.024,82
9.17	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	181,73	11,23	2.040,83

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
9.18	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	94,40	48,40	4.568,96
9.19	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,00	16,40	426,40
9.20	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMÁGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	434,55	869,10
9.21	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	170,65	170,65
9.22	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO S/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	111,90	447,60
<b>10.0</b>			<b>PINTURA</b>				<b>52.250,90</b>
10.1	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1.732,43	13,82	23.942,18
10.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	1.732,43	15,57	26.973,94
10.3	SINAPI	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M <sup>2</sup>	61,40	7,28	446,99
10.4	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).AF_01/2020	M <sup>2</sup>	90,04	9,86	887,79
<b>11.0</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				<b>2.077,09</b>
11.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 009	LIMPEZA DA OBRA	M <sup>2</sup>	731,37	2,84	2.077,09
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 413.464,45</b>

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Augusto Cesar Melo de S. T.  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110339168-7

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA Ú/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI: 24,88%

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	PRAZO EM MESES			
			1º	2º	3º	4º
1.0 SERVIÇOS INICIAIS	2.397,18	0,58%	100,00%	-	-	-
			2.397,18	-	-	-
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	19.949,60	4,82%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			4.987,40	4.987,40	4.987,40	4.987,40
3.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	332,63	0,08%	100,00%	-	-	-
			332,63	-	-	-
4.0 COBERTURA	233.655,59	56,51%	50,00%	50,00%	-	-
			116.827,79	116.827,79	-	-
5.0 ESQUADRIAS	34.060,96	8,24%	-	50,00%	50,00%	-
			-	17.030,48	17.030,48	-
6.0 PISO	16.153,00	3,91%	-	50,00%	50,00%	-
			-	8.076,50	8.076,50	-
7.0 REVESTIMENTO	9.205,24	2,23%	-	50,00%	50,00%	-
			-	4.602,62	4.602,62	-
8.0 PORTAS DE VIDRO - PV	2.821,80	0,68%	-	50,00%	50,00%	-
			-	1.410,90	1.410,90	-
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.560,45	9,81%	-	50,00%	50,00%	-
			-	20.280,23	20.280,23	-
10.0 PINTURA	52.250,90	12,64%	-	-	-	100,00%
			-	-	-	52.250,90
10.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.077,09	0,50%	-	-	-	100,00%
			-	-	-	2.077,09
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>413.464,45</b>	<b>100,00%</b>				
<b>VALORES TOTAIS R\$</b>		<b>PARCIAL</b>	<b>124.545,01</b>	<b>173.215,92</b>	<b>56.388,13</b>	<b>59.315,39</b>
		<b>ACUMULADO</b>	<b>124.545,01</b>	<b>297.760,93</b>	<b>354.149,05</b>	<b>413.464,45</b>
<b>VALORES TOTAIS %</b>		<b>PARCIAL</b>	<b>30,12%</b>	<b>41,89%</b>	<b>13,64%</b>	<b>14,35%</b>
		<b>ACUMULADO</b>	<b>30,12%</b>	<b>72,02%</b>	<b>85,65%</b>	<b>100,00%</b>

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

Engenheiro Civil  
CREA-MA 1110029188-1

FR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
FIS 587  
Rubrica  
CPL  
100,00%

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>							<b>2.397,18</b>
1.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M²	6,00	399,53	2.397,18
<b>2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>							<b>30.370,64</b>
2.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SÃO LOURENÇO	MÊS	4,00	6.816,86	27.267,44
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1.551,60	1.551,60
2.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1.551,60	1.551,60
<b>3.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO</b>							<b>9.941,81</b>
3.1	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	843,40	10,05	8.476,17
3.2	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	35,76	7,16	256,04
3.3	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	44,80	27,00	1.209,60
<b>4.0 ALVENARIA</b>							<b>2.370,48</b>
4.1	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	21,01	63,41	1.332,24
4.2	SINAPI	101158	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66 CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	M²	12,00	86,52	1.038,24
<b>5.0 COBERTURA</b>							<b>355.294,60</b>
5.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 100% DO MATERIAL	M²	1.125,44	246,47	277.387,20
5.2	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	156,41	22,40	3.503,58
5.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88,62	23,86	2.114,47
5.4	SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	1.125,44	21,83	24.568,36
5.5	SINAPI	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	475,83	100,29	47.720,99
<b>6.0 ESQUADRIAS</b>							<b>27.157,53</b>
6.1	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRAS PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS : DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	846,92	12.703,80
6.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 010	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	UN	8,00	541,09	4.328,72
6.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 011	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,90X1,60M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	UN	2,00	660,99	1.321,98
6.4	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	22,99	356,30	8.191,34

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Fis. 588  
Rubrica  
CPL

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
6.5	SINAPI	94569	JANELA DE VIDRO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2019	M²	0,80	764,61	611,69
7.0		PISO					61.176,86
7.1	87251	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45 X 45 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	764,40	62,11	47.476,88
7.2	94992	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	126,00	108,73	13.699,98
8.0		REVESTIMENTO					5.663,72
8.1	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	42,02	7,88	331,12
8.2	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS . AF_06/2014	M²	42,02	31,58	1.326,99
8.3	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45 X 45 CM. AF_06/2014	M	402,17	9,96	4.005,61
9.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					11.431,40
9.1	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,64	10,13	431,94
9.2	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	43,38	18,30	793,85
9.3	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	67,15	201,45
9.4	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	499,04	4.990,40
9.5	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SAN., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	34,99	78,16	2.734,82
9.6	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS . AF_10/2015	M	14,13	89,05	1.258,28
9.7	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,64	55,59	758,25

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME.  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
Fis. 589  
Rubrica  
CPL

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA



BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
9.8	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 75 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESGOTO SAN., PRUMADA ESG. SANIT. OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,63	48,49	127,53
9.9	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	44,96	134,88
<b>10.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>56.196,57</b>
10.1	CPU - 008	CPU - 008	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20 KA - 275 V (TIPO AC)	UN	4,00	85,79	343,16
10.2	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	25,69	282,59
10.3	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	28,52	427,80
10.4	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P + T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,00	38,24	1.644,32
10.5	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	41,32	495,84
10.6	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	1.011,17	3.033,51
10.7	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10 A/ 250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	24,23	460,37
10.8	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10 A/ 250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	38,41	76,82
10.9	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	64,00	41,19	2.636,16
10.10	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	152,71	458,13
10.11	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	89,00	8,77	780,53
10.12	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	606,40	8,15	4.942,16
10.13	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,36	10,78	79,34
10.14	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	39,03	16,58	647,12
10.15	SINAPI	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,10	35,21	1.235,87

Augusto Cesar Melo de Lencastre  
Engenheiro Civil  
CREA 110329168

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
10.16	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO , 2,5, MM <sup>2</sup> , ANTI CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.865,87	6,65	12.408,04
10.17	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.051,00	8,14	8.555,14
10.18	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,21	11,23	1.080,44
10.19	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV , PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	172,81	32,05	5.538,56
10.20	SINAPI	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	175,51	35,13	6.165,67
10.21	SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	22,34	68,97	1.540,79
10.22	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	16,40	590,40
10.23	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	156,47	625,88
10.24	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	434,55	869,10
10.25	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	660,59	660,59
10.26	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	170,65	170,65
10.27	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	111,90	447,60
<b>11.0</b>			<b>PINTURA</b>				<b>62.279,61</b>
11.1	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	2.074,36	13,82	28.667,66
11.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	2.074,36	15,57	32.297,79
11.3	SINAPI	102207	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M <sup>2</sup>	76,88	7,28	559,69
11.4	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) . AF_01/2020	M <sup>2</sup>	76,52	9,86	754,49
<b>12.0</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>4.390,64</b>
12.1	CONTRATO	CONTRATO	GUARDA CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32 X 4, 8 MM , FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	8,00	548,83	4.390,64
<b>13.0</b>			<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				<b>3.196,25</b>
13.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 009	LIMPEZA DA OBRA	M <sup>2</sup>	1.125,44	2,84	3.196,25
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>RS 631.867,30</b>

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006 - Nº 01 - KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA Ú/MA  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
 OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
 LOCAL: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA  
 ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
 EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	PRAZO EM MESES			
			1º	2º	3º	4º
1.0 SERVIÇOS INICIAIS	2.397,18	0,38%	100,00%			
			2.397,18	-	-	-
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	30.370,64	4,81%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
			7.592,66	7.592,66	7.592,66	7.592,66
3.0 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	9.941,81	1,57%	100,00%			
			9.941,81	-	-	-
4.0 ALVENARIA	2.370,48	0,38%		50,00%	50,00%	
			-	1.185,24	1.185,24	-
5.0 COBERTURA	355.294,60	56,23%	50,00%	50,00%		
			177.647,30	177.647,30	-	-
6.0 ESQUADRIAS	27.157,53	4,30%		50,00%	50,00%	
			-	13.578,76	13.578,76	-
7.0 PISO	61.176,86	9,68%		50,00%	50,00%	
			-	30.588,43	30.588,43	-
8.0 REVESTIMENTO	5.663,72	0,90%		50,00%	50,00%	
			-	2.831,86	2.831,86	-
9.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	11.431,40	1,81%		50,00%	50,00%	
			-	5.715,70	5.715,70	-
10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.196,57	8,89%		50,00%	50,00%	
			-	28.098,28	28.098,28	-
11.0 PINTURA	62.279,61	9,86%				100,00%
			-	-	-	62.279,61
12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.390,64	0,69%				100,00%
			-	-	-	4.390,64
13.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA	3.196,25	0,51%				100,00%
			-	-	-	3.196,25
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>631.867,30</b>	<b>100,00%</b>				
<b>VALORES TOTAIS R\$</b>		<b>PARCIAL</b>	<b>197.578,95</b>	<b>267.238,24</b>	<b>89.590,94</b>	<b>77.459,16</b>
		<b>ACUMULADO</b>	<b>197.578,95</b>	<b>464.817,19</b>	<b>554.408,14</b>	<b>631.867,30</b>
<b>VALORES TOTAIS %</b>		<b>PARCIAL</b>	<b>31,27%</b>	<b>42,29%</b>	<b>14,18%</b>	<b>12,26%</b>
		<b>ACUMULADO</b>	<b>31,27%</b>	<b>73,56%</b>	<b>87,74%</b>	<b>100,00%</b>

Arquiteto Cesar Felipe de S. S.  
 Engenharia Civil  
 CREGE/MA 1003316-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
 Rubrica  
 5922

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA ( COM DESONERAÇÃO )

GRUPO A		HORISTA %	MENSALISTA %
A 1	INSS	-	-
A 2	SESI	-	-
A 3	SENAI	-	-
A 4	INCRA	-	-
A 5	SEBRAE	-	-
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-
A 7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	1,00	1,00
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>

GRUPO B			
B 1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	-
B 2	FERIADOS	3,95	-
B 3	AUXÍIO - ENFERMIDADE	0,85	0,66
B 4	13º SALÁRIO	10,84	8,33
B 5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B 6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B 7	DIAS DE CHUVA	1,48	-
B 8	AUXÍLIO A ACIDENTES DE TRABALHO	0,10	0,08
B 9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B 10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDENCIA DE A</b>	<b>45,04</b>	<b>16,73</b>

GRUPO C			
C 1	AVISIO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C 2	AVISIO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C 3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,54	3,49
C 4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11	2,39
C 5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
<b>C</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDENCIA DE A</b>	<b>12,63</b>	<b>9,71</b>

GRUPO D			
D 1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B REINCIDENCIA DE GRUPO A, AVISIO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS	8,02	2,98
D 2	SOBRE AVISIO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
<b>D</b>	<b>TOTAL DE INCIDENCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO</b>	<b>8,40</b>	<b>3,27</b>

GRUPO E			
E 1		-	-
<b>E</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

TOTAL DOS GRUPOS (A+B+C+D+E)			
		<b>78,07</b>	<b>41,71</b>

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Augusto Cesar Melo da Cost.  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 10329168-8

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14



## COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

ITENS	SIGLAS	Taxas Adotadas - Prefeitura %	Taxas Adotadas - Simples Nacional%
Taxa de Rateio da Administração Central	AC	4,00%	4,00%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	S+G	0,80%	0,80%
Taxa de Risco	R	0,97%	0,97%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,59%	0,59%
Taxa de Lucro	L	6,16%	6,16%
Taxa de Tributos	I	PIS (Geralmente 0,65%)	0,65%
		COFINS (Geralmente 3,00%)	3,00%
		ISS (Legislação Municipal)	2,50%
		CPRB (INSS)	4,50%
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU		26,41%	24,88%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>26,41%</b>	<b>24,88%</b>

FORMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006 - Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Augusto S. ...  
Engenheiro CREA/MA 11030...

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF\_10/2015

INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS

M

78,16

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1846	58,02	10,71
Composição Auxiliar	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0653	27,00	1,76
Composição Auxiliar	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2122	47,93	10,17
Composição Auxiliar	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0982	21,14	2,08
Composição Auxiliar	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0478	46,92	2,24
Composição Auxiliar	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1086	55,55	6,03
Composição Auxiliar	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,561	31,58	17,72
Composição Auxiliar	SINAPI	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0085	22,22	0,19
Composição Auxiliar	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2392	17,83	4,26
Composição Auxiliar	SINAPI	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0598	40,68	2,43
Composição Auxiliar	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0311	49,31	1,53
Composição Auxiliar	SINAPI	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,2544	36,10	9,18
Composição Auxiliar	SINAPI	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0178	26,63	0,47
Composição Auxiliar	SINAPI	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1267	20,78	2,63
Composição Auxiliar	SINAPI	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0008	55,19	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,09995	40,26	
Composição Auxiliar	SINAPI	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2323	6,88	

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

Engenheiro Civil  
 CRP: 33938/2015  
 33938/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
 Rubrica  
 595  
 4,02  
 1,60  
 CPL

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÉS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1239	5,70	0,71
Composição Auxiliar	SINAPI	91192	LUBRIFICANTE PUNHAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0995	4,87	0,48

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015									
SINAPI	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
		91794		INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			48,49	
Composição Auxiliar	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1099	46,26	5,08	
Composição Auxiliar	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0635	21,06	1,34	
Composição Auxiliar	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0721	22,40	1,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0422	17,20	0,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0204	39,01	0,80	
Composição Auxiliar	SINAPI	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0278	42,69	1,19	
Composição Auxiliar	SINAPI	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,8901	26,29	23,40	
Composição Auxiliar	SINAPI	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0242	18,35	0,44	
Composição Auxiliar	SINAPI	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0065	36,18	0,24	
Composição Auxiliar	SINAPI	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2329	14,64	3,41	
Composição Auxiliar	SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0399	33,87	1,35	
Composição Auxiliar	SINAPI	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,126	37,55	4,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	90437	PURU EM ALVEINARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0984	28,08	2,76	
Composição Auxiliar	SINAPI	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1661	5,42	0,90	

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Engenheiro Civil  
CREA-MA 111538188-7

MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
CPL  
Rubrica

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,0382	5,00	0,19
Composição Auxiliar	SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0984	4,41	0,43

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 01, KM 1  
 EXPOAGRA - GRAJAÚ/MA  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

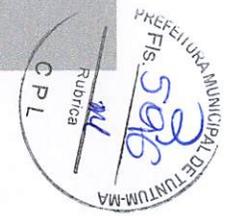
SINAPI	91792	<b>(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015</b>		INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			55,59
--------	-------	---	--	-------------------------------------	---	--	--	-------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	1	19,64	19,64
Composição Auxiliar	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,8584	11,05	9,49
Composição Auxiliar	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,7691	7,08	5,45
Composição Auxiliar	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2924	6,37	1,86
Composição Auxiliar	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,3116	12,93	4,03
Composição Auxiliar	SINAPI	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2596	11,55	3,00
Composição Auxiliar	SINAPI	90443	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,2609	10,49	2,74
Composição Auxiliar	SINAPI	90453	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2222	2,84	0,63
Composição Auxiliar	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,2609	10,77	2,81
Composição Auxiliar	SINAPI	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,8022	6,17	4,95
Composição Auxiliar	SINAPI	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,2596	4,15	1,08

SINAPI	91793	<b>(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015</b>		INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M			89,05
--------	-------	---	--	-------------------------------------	---	--	--	-------

(Handwritten mark)

Augusto Cesar Melo Costa  
 Engenharia Civil  
 CREA - MA 110329168-8



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	1	30,52	30,52
Composição Auxiliar	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,4223	11,38	16,18
Composição Auxiliar	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,4991	12,32	18,48
Composição Auxiliar	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,2919	10,12	13,08
Composição Auxiliar	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,07	22,63	1,58
Composição Auxiliar	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0278	8,29	0,23
Composição Auxiliar	SINAPI	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AC 05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1718	28,08	4,82
Composição Auxiliar	SINAPI	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,0421	5,42	0,23
Composição Auxiliar	SINAPI	90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1074	17,06	1,83
Composição Auxiliar	SINAPI	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,0353	5,00	0,18
Composição Auxiliar	SINAPI	91191	CHUMBAMENTO PUNTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AC 05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,1718	4,41	0,76
Composição Auxiliar	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	0,1074	11,30	1,21

SINAPI		103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	M2	63,41		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,42	4,77	2,00
Insumo	SINAPI	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,005	49,81	0,25
Insumo	SINAPI	37592	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FURO NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material	UN	13,6	2,75	37,42
Composição Auxiliar	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0104	582,55	6,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,59	21,71	12,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,295	16,69	4,92

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

*(Handwritten signature)*

Augusto Cesar Melo da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 103323-168-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
RUBRICA  
592  
CPL

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI 101158 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020				PARE - PAREDES/PAINEIS M2					86,52
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	34583	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	Material	M2	1,027	67,65	69,47	
Insumo	SINAPI	44324	GESSO CDLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	Material	KG	0,01	3,25	0,03	
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,567	21,71	12,31	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,284	16,69	4,74	

SINAPI 88497 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				PINT - PINTURAS M2					13,82
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1	1,01	0,10	
Insumo	SINAPI	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,55502	2,99	4,65	
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,312	23,04	7,19	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,114	16,69	1,90	

SINAPI 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				PINT - PINTURAS M2					15,57
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33	30,69	10,13	
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,187	23,04	4,31	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,069	16,69	1,15	

SINAPI 91935 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO M					30,79
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	995	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,19	22,15	26,35	
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	4,00	0,04	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,115	16,62	1,91	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,115	21,96	2,53	

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

*[Handwritten signature]*

Assessoria Contábil e Fiscal  
Engenharia Civil  
CREA-MA 110339168

FIS 598  
Rubrica  
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI 91927			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	M	6,65		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	1022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,19	4,61	5,48
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	4,00	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,03	16,62	0,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,03	21,96	0,66

SINAPI 101562			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	35,13		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0401	33,72	35,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0029	21,96	0,06

SINAPI 101563			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	48,40		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0401	46,48	48,35
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,003	21,96	0,07

SINAPI 91928			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	M	8,14		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,19	5,54	6,59
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	4,00	0,04

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA-006, Nº 1 KM  
EXPOAGRA - GRAJAÚ

Assessoria de Apoio às Cotas  
Diretor de Trabalho Cívico  
140329168-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
File nº 5799  
Rubrica  
CPL

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,04	16,62	0,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,04	21,96	0,88

SINAPI	101564	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020		INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	68,97		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	1018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material	M	1,0401	66,25	68,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,003	21,96	0,07

SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E		INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	M	11,23		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,19	7,74	9,21
Insumo	SINAPI	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,009	4,00	0,04
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,052	16,62	0,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,052	21,96	1,14

SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	UN	8,77		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1	2,69	2,69
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,145	16,62	2,41
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,145	21,96	3,18
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0009	573,72	0,52

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Augusto César Costa  
Engenheiro Civil  
13329168-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
CPL  
Rubrica

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	44,96
--------	-------	---	-------------------------------------	----	-------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148	67,05	0,99
Insumo	SINAPI	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1	2,25	2,25
Insumo	SINAPI	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1	30,15	30,15
Insumo	SINAPI	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,02	27,67	0,55
Insumo	SINAPI	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225	75,96	1,71
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,064	2,23	0,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,25	15,80	3,95
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,25	20,95	5,24

SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	M2	7,88
--------	-------	---	---	----	------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0042	569,84	2,39
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,183	21,71	3,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,091	16,69	1,52

SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	23,86
--------	-------	---	------------------	---	-------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3	3,52	10,57
Composição Auxiliar	SINAPI	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0117	469,93	5,50
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,209	16,69	3,49

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ/MA

*(Handwritten mark)*

Augusto Cesar Melo da Costa  
Engenheiro  
12/11/2018



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,164	24,81	4,07
Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063	19,28	0,12
Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087	18,20	0,16

SINAPI 97634 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				SERP - SERVICOS PRELIMINARES	M2	10,05		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0699	20,73	1,45
Composição Auxiliar	SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0482	19,12	0,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1055	25,92	2,73
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2972	16,69	4,96

SINAPI 101890 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				INEL - INSTALCAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	UN	16,40		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1	1,53	1,53
Insumo	SINAPI	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1	12,32	12,32
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0663	16,62	1,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0663	21,96	1,46

SINAPI 101895 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				INEL - INSTALCAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	UN	434,55		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3	6,32	18,97
Insumo	SINAPI	2391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Material	UN	1	364,53	364,53
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3232	16,62	21,99
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3232	21,96	29,06

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA - GRAJAÚ/MA

*(Handwritten signature)*

Augusto Cesar Melo da Costa  
Engenheiro Civil  
CR - A - MA 108339168-8



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI 101896 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO		UN	660,54		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	1580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3	9,71	29,13	
Insumo	SINAPI	2377	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1	580,37	580,37	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3232	16,62	21,99	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,3232	21,96	29,06	

SINAPI 101894 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO		UN	156,47		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3	3,24	9,71	
Insumo	SINAPI	2373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1	116,56	116,56	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,783	16,62	13,01	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,783	21,96	17,19	

SINAPI 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		M	8,15		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,017	2,56	2,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,144	16,62	2,39	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,144	21,96	3,16	

SINAPI 91856 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		M	10,78		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	2690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,017	4,39	4,47	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,164	16,62	2,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,164	21,96	3,60	

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ-05-757-618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1, EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

*[Handwritten mark]*

Augusto César Melo de Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110229148-8

CP L  
Rubrica  
003  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI 93008			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	M	16,58		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1	11,17	12,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1122	16,62	1,86
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1122	21,96	2,46

SINAPI 93010			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	M	35,21		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	2682	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1	26,62	29,28
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1542	16,62	2,56
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1542	21,96	3,39

SINAPI 94224			EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	22,40		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0095	469,93	4,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,433	16,69	7,23
Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,433	24,81	10,74

SINAPI 94992			EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	M2	108,73		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	M2	1,128	2,17	2,44
Insumo	SINAPI	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,45	4,20	1,89
Insumo	SINAPI	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M2	1,1224	53,87	60,46

Augusto Cesar Melo da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 140139168-7



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1354	21,42	2,90
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2217	21,71	4,81
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,357	16,69	5,96
Composição Auxiliar	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M3	0,0728	416,25	30,30

SINAPI 96486 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P				REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	M2	100,29		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	M2	1,0956	49,14	53,83
Insumo	SINAPI	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499	7,52	28,95
Insumo	SINAPI	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,3265	2,83	3,75
Insumo	SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912	0,29	0,63
Insumo	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132	32,22	0,43
Insumo	SINAPI	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4*(6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333	55,24	1,84
Insumo	SINAPI	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426	26,72	1,14
Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4994	19,56	9,77

SINAPI 99861 GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019				ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/	M2	619,58		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	565	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	9,17	23,58	216,21
Insumo	SINAPI	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,544	12,14	91,57
Insumo	SINAPI	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,115	43,67	5,02
Composição Auxiliar	SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	6,965	17,13	119,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	8,479	21,57	182,93
Composição Auxiliar	SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,008	573,72	4,59

SINAPI 96985 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	UN	111,90		
---	--	--	--	--	----	--------	--	--

S. DE OLIVEIRA CHAVES / ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

FC

Engenheiro Civil  
C.R.P. - MA 168339168-3  
Rubrica  
FIS. 605  
MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	3379	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1	102,16	102,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2531	16,62	4,21
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2531	21,96	5,56

SINAPI		102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIKADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/	M2	356,30		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	Material	M2	1	224,12	224,12
Insumo	SINAPI	11950	BÚCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,196	0,25	0,55
Insumo	SINAPI	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,964	56,36	54,33
Insumo	SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,992	3,27	9,80
Insumo	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,397	33,41	13,26
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,542	16,69	25,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,586	18,00	28,55

SINAPI		91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	UN	24,23		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	16,48	16,48

SINAPI		91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	UN	38,41		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	30,66	30,66

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

CP

Augusto Cesar Melo de S. Cort.  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 110320168-8



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI 94570			JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ M2 VIDROS	400,38			
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2	0,21	1,95
Insumo	SINAPI	36896	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333	434,47	362,04
Insumo	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233	33,41	20,83
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,519	21,71	11,27
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,259	16,69	4,32
SINAPI 94569			JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ M2 VIDROS	764,61			
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4	0,21	5,16
Insumo	SINAPI	34381	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833	319,94	666,53
Insumo	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467	33,41	41,66
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,707	21,71	37,06
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,853	16,69	14,24
SINAPI 90849			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/ UN VIDROS	846,92			
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ-05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

Augusto Cesar Melo da Costa  
Engenheiro Civil  
CPF: 110329168-8  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
FIS. 699  
Rubrica

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Auxiliar	SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	378,66	378,66
Auxiliar	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	352,86	352,86
Auxiliar	SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10	11,54	115,40

SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
<b>97607</b>		<b>LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020</b>	<b>INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA</b>	<b>UN</b>			<b>152,71</b>
Insumo	SINAPI	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1	9,74
Insumo	SINAPI	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1	127,05
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2299	16,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5518	21,96

SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
<b>97592</b>		<b>LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E</b>	<b>INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO</b>	<b>UN</b>			<b>41,19</b>
Insumo	SINAPI	39385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1	25,74
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2231	16,62
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5355	21,96

SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
<b>87529</b>		<b>MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014</b>	<b>REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES</b>	<b>M2</b>			<b>31,58</b>
Composição Auxiliar	SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0376	493,20
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,47	21,71
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,171	16,69

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Augusto Cesar Melo de C. C. P. 1  
Engenheiro Civil  
CRA-MA 18329168  
Rubrica  
608  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI		100740		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020		PINT - PINTURAS		M2		9,86	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total			
Insumo	SINAPI	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0124	18,16	0,23			
Insumo	SINAPI	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1242	37,84	4,70			
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2149	23,04	4,95			

SINAPI		102234		PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021		PINT - PINTURAS		M2		21,83	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total			
Insumo	SINAPI	7340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257	35,02	11,41			
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,4529	23,04	10,44			

SINAPI		102207		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021		PINT - PINTURAS		M2		7,28	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total			
Insumo	SINAPI	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0106	18,16	0,19			
Insumo	SINAPI	43776	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	Material	L	0,1065	25,51	2,72			
Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1903	23,04	4,39			

SINAPI		89957		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014		INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		UN		124,24	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total			
Composição Auxiliar	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	2,14	19,74	42,25			
Composição Auxiliar	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1,18	7,76	9,15			
Composição Auxiliar	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	17,55	17,55			

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 1 Km 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

Augusto Cesar Melo da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 110329168-8  
RUBRICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Auxiliar	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	0,89	11,00	9,79
Composição	SINAPI	90443	RASTGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	2,14	10,49	22,46
Auxiliar	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	2,14	10,77	23,04

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		UN	1.011,17		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1	982,20	982,20	
Composição Auxiliar	SINAPI	87367	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0144	580,61	8,36	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5346	16,62	8,88	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,5346	21,96	11,74	

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		UN	1.688,39		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	12042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1	1.652,79	1.652,79	
Composição Auxiliar	SINAPI	87367	EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	M3	0,0189	580,61	10,97	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6384	16,62	10,61	
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,6384	21,96	14,02	

QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO		UN	170,65		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Insumo	SINAPI	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4	0,25	1,00	
Insumo	SINAPI	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1	110,90	110,90	
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,5233	16,62	25,32	

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14  
 EXP. POAGRA - GRAJAÚ - MA

Engenheiro Civil  
 Rubrica  
 610  
 Prefeitura Municipal de Tuntum - MA  
 FLS. 610  
 Rubrica 25,32

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,5233	21,96	33,45
---------------------	--------	-------	---	--------------------------	---	--------	-------	-------

<b>SINAPI</b>	<b>94495</b>	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016</b>		<b>INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS</b>	<b>UN</b>	<b>67,15</b>		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132	19,51	0,26
Insumo	SINAPI	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1	61,46	61,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1485	15,80	2,35
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1485	20,95	3,11

<b>SINAPI</b>	<b>97645</b>	<b>REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</b>		<b>SERP - SERVICOS PRELIMINARES</b>	<b>M2</b>	<b>27,00</b>		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984	72,78	7,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,3643	21,71	7,91
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,7156	16,69	11,95

<b>SINAPI</b>	<b>97644</b>	<b>REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</b>		<b>SERP - SERVICOS PRELIMINARES</b>	<b>M2</b>	<b>7,16</b>		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,1315	21,71	2,85
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,2582	16,69	4,31

<b>SINAPI</b>	<b>93391</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014</b>		<b>PISO - PISOS</b>	<b>M2</b>	<b>52,80</b>		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

Insumo	SINAPI	1297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	1,06	36,09	38,25
--------	--------	------	---	----------	----	------	-------	-------

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 1, KM 1  
 EXPOAGRA - GRAJAÚ/MA  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

Engenheiro Civil  
 CREA-MA 110339188-8  
 Prefeitura Municipal de Tuntum-MA  
 FLS. 011

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Insumo	SINAPI	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,86	0,93	4,54
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,24	5,48	1,31
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,24	25,92	6,22
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,15	16,69	2,50

SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	9,96			
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	0,15	43,51	6,53
Insumo	SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,603	0,93	0,56
Insumo	SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,084	5,48	0,46
Composição Auxiliar	SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,074	25,92	1,92
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,031	16,69	0,52

SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	UN	38,24			
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	30,50	30,50

SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	UN	25,69			
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	17,95	17,95

SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO	UN	41,32			
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD. MA 006, Nº 1, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

*(Handwritten mark)*

Engenharia Civil  
 CREA-MA 110320168-8  
 Rubrica  
 C.P.L.

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	33,57	33,57

SINAPI 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E				INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO	UN	28,52		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	7,74	7,74
Composição Auxiliar	SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELETTRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO	UN	1	20,78	20,78

SINAPI 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	10,13		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061	5,58	5,92
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,038	2,23	0,08
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,113	15,80	1,79
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,113	20,95	2,37

SINAPI 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	M	18,30		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total
Insumo	SINAPI	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061	12,52	13,29
Insumo	SINAPI	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,045	2,23	0,10
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,134	15,80	2,12
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,134	20,95	2,81

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA - GRAJAÚ/MA  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

Prefeitura Municipal de Tuntum - MA  
 Rua  
 Argemiro Giv  
 CREA-MA 110320168-8

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

**COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
 OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
 REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
 ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

TAXA DE BDI = 24,88%

SINAPI			86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	499,04		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço	Total	
Composição	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	65,17	65,17	
Composição	SINAPI	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	UN	1	433,87	433,87	

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
 ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA - GRAJAÚ/MA  
 CNPJ: 05.757.618/0001-14

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

Augusto Cesar Melo dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 103329168-8



# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA



## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

CPU - 001	PLACA DA OBRA	UND	M2		
<b>CÓDIGO</b>	<b>MÃO-DE-OBRA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT.</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,69	33,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	21,43	21,43
<b>MATERIAL</b>					
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1;4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M³	0,01	331,60	3,32
4417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU ESQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,00	10,16	10,16
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	4,00	12,01	48,06
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N, 22*, ADESIVA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M²	1,00	280,10	280,10
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	27,99	3,08
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>399,53</b>

CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SANTA CLARA	UND	MÊS		
<b>CÓDIGO</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT.</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,00	100,29	4.211,60
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>4.211,60</b>

CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SÃO LOURENÇO	UND	MÊS		
<b>CÓDIGO</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT.</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,00	100,29	6.816,86
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>6.816,86</b>

CPU - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SANTA CLARA	UND	UND		
<b>CÓDIGO</b>	<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CUSTO UNIT.</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
88297	OPERADORE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	19,45	155,60
	<b>EQUIPAMENTOS</b>				
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTES	H	3,00	465,34	1.396,02
88297	<b>MÃO DE OBRA</b> OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	19,45	19,45
37745	<b>EQUIPAMENTO</b> CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV	UN	0,00050000	529.079,61	264,54
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	25,50	6,75	172,02
4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	45,60	9,12
<b>CUSTO TOTAL</b>					<b>1.551,60</b>

CPU - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SÃO LOURENÇO	UND	UND
-----------	---	-----	-----

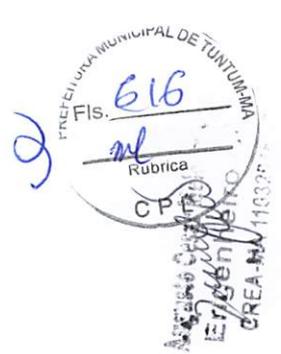
CS

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA



## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	19,45	155,60
	<b>EQUIPAMENTO</b>				
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	H	3,00	465,34	1.396,02
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGO COMPLEMENTARES	H	1,00	19,45	19,45
	<b>EQUIPAMENTO</b>				
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV	UN	0,00050000	529.079,61	264,54
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	25,5	6,75	172,02
4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,2	45,60	9,12
	<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>465,13</b>

CPU - 004	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓ), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	M3		
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QUANT.	CUSTO UNI.	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,69	33,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,71	3,26
	<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>36,64</b>

CPU - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 100% DO MATERIAL	UND	M2		
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QUANT.	CUSTO UNI.	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	16,69	33,38
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	21,43
	<b>MATERIAL</b>				
9/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1	10,69	10,69
30/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1	23,13	23,13
196/ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO C/RIPÃO 5 X 3 CM E RIPA 4 X 1,5 CM, EXCLUSIVE PEÇAS	M2	1	124,90	124,90
278/ORSE	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	M2	1	3,16	3,16
4711/ORSE	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP= 50 CM, 26 UM/M <sup>2</sup> (ITABAIANA OU SIMILAR)	UN	26	1,14	29,70
	<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>246,40</b>

CPU - 006	RECUPERAÇÃO DE REBOCO	UND	M2		
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UNI.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	16,69	8,35
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,71	10,86
	<b>MATERIAL</b>				

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA

CNPJ: 05.757.618/0001-14

S. DE OLIVEIRA CHAVES  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

g

Fls. 017  
Engenheiro Civil  
C.R.C. 183.896.000  
MA/2011

## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

12360/ORSE	RESTAURO ARGAMASSA TRAÇO (1:0,24:0,74) - CAL, ARENOSO E AREIA MÉDIA - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,01	715,23	7,15
------------	--	----	------	--------	------

### CUSTO TOTAL

26,36

CPU - 007	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	UND	PT
-----------	---	-----	----

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	20,95	8,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	16,69	6,68
<b>MATERIAL</b>					
138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,02	83,95	1,68
13	ESTOPA	KG	0,05	15,14	0,76
3520	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2	12,64	25,29
9836	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4	22,26	89,03
10908	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	26,53	26,53

### CUSTO TOTAL

158,34

CPU - 008	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V (TIPO AC)	UND	UND
-----------	--	-----	-----

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UND	QTD	CUSTO UNI	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	16,69	5,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		0,3	21,96	6,59
<b>MATERIAL</b>					
39469	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	74,19	74,19

### CUSTO TOTAL

85,78

CPU - 009	LIMPEZA DA OBRA	M2
-----------	-----------------	----

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	16,69	2,84

### CUSTO TOTAL

2,84

CPU - 010	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,60 X 1,60M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇASSIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	UN	UN
-----------	---	----	----

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIROS DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	21,43
<b>MATERIAL</b>					
138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,02	83,95	1,68
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,5	50,35	25,18
1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	0,96	55,94	53,70

g

# S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, EXPOAGRA – GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 05.757.618/0001-14



## COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
LOCAL: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI 12/2021 - DESONERADO  
ENCARGOS SOCIAIS: HORA: 78,07% MÊS: 41,71%

BDI = 24,88%

5020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO)	UN	1	240,15	240,15
7756/ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARJETA LIVRE/OCUPADO, REF. 032-CR, BOTÃO 26,5MM, CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1	135,05	135,05
8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	2	32,16	64,33

### CUSTO TOTAL

541,51

PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO, 0,90 X 1,60M, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇASSIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA

UND

UND

CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QTD	CUSTO UNI	CUSTO TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,43	21,43
	<b>MATERIAL</b>				
138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	KG	0,02	83,95	1,68
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,5	50,35	25,18
1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	1,44	55,94	80,55
10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO)	UN	1	333,20	333,20
7756/ORSE	FECHADURA PADO, TIPO TARJETA LIVRE/OCUPADO, REF.032-CR, BOTÃO 26,55MM, CROMADA (OU SIMILAR)	UND	1	135,05	135,05
8957/ORSE	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	UND	2	32,16	64,33

### CUSTO TOTAL

661,41

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Engenheiro Civil  
CREA-MA 110320768-1

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.**

Aos **trinta e um dias do mês de março de 2022**, às **11h10min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000, reuniram-se a Presidente da CPL, e membros da CPL, para iniciar a Sessão Pública da **Tomada de Preços nº 001/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram o seguinte Licitante: **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, representada por **Pedro Silvestre Sousa Chaves**, inscrito no CPF sob o n.º 029.655.781-10. Iniciando-se os trabalhos a Presidente da CPL procedeu à abertura do Envelope n.º 2 da licitante habilitada **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, contendo a proposta de preço. Assim, a verificação da conformidade da mesma se deu na presente sessão, por engenheiro do município, considerando a reduzida complexidade do objeto, estando em consonância com todos os anexos do edital e projeto básico, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Presidente da CPL e pelo Licitante. Consta-se ainda que o preço ofertado pela empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME** está abaixo do valor estimado fixado no Projeto do Município. Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Presidente da CPL, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**. Em sequência, a Comissão declarou a Licitante **S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**, como vencedora. Não havendo

qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, **Sara Ferreira Costa Fleury**, lavrei e assino a presente ata com a licitante e membros da CPL.

  
**Sara Ferreira Costa Fleury**  
Presidente da CPL

  
**Manoel Fontes de Araújo Júnior**  
Membro da CPL

  
**Poliana Menezes de Sousa**  
Membro da CPL

  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
**Pedro Silvestre Sousa Chaves**  
LICITANTE

  
**Leonel Araújo Gonçalves**  
Engenheiro Civil  
CREA NACIONAL 2218932822

## ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 001/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93, adjudico o objeto do procedimento licitatório à empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.757.618/0001-14.

Tuntum/MA, 05 de abril de 2022.



**Sara Ferreira Costa Fleury**

Presidente da CPL

Ao Senhor Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas,

Para apreciação e homologação do objeto da Tomada de Preços nº 001/2022, conforme art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93.

Tuntum - MA, 06 de abril de 2022.



---

**Sara Ferreira Costa Fleury**  
Presidente da CPL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 001/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do procedimento licitatório à empresa: **S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.757.618/0001-14.**

Tuntum/MA, 06 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RHICARDDO HELIRV ALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA**  
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

**CONTRATO**

**Número: 074/2022**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA** POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO E ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.486.318/0001-95, localizada à Rua Ariston Léda, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o Nº 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, localizada na Rdo. MA 006, nº 01, KM 1 – Expoagra – Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, neste ato representada pelo Sr. **SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 011.746.593-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, resultante do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, nos termos do edital de licitação da Tomada de Preços nº. 001/2022 e de seus anexos.

**1.2.** A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

**2.1.** Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos

Assinado de forma digital por S DE OLIVEIRA CHAVES:0575761800114  
Dados: 2022.04.08 16:30:50 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro · 65763-000 · Tuntum - Maranhão

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335**  
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.04.08 16:21:19 -03'00'

contidos no edital de Tomada de Preços n.º 001/2022, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO** - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto n.º 7.983 de 08 de abril de 2013).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

**4.1.** Dá-se a este contrato o valor de **R\$ 1.045.331,75 (Um milhão e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta um reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

**4.2.** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

**4.3.** Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS** - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2022, como segue:

12.361.0008.2109.0000 – Manut. e Func. do Ensino Fundamental – 30%

12.365.0051.2100.0000 – Manut. e Func. do Ensino Infantil Creche

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento da despesa será feito em favor da **CONTRATADA**, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

**6.1.1.** O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

**6.2.** Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a **CONTRATADA** indicar.

**6.3.** No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a **CONTRATADA** tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

**6.4.** Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

Assinado de forma  
digital por S DE  
OLIVEIRA  
CHAVES:057576180  
00114  
Dados: 2022.04.08  
16:31:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, N° 411 - Centro · 65763-000 · Tuntum - Maranhão

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856  
27335  
Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.04.08  
16:21:35 -03'00'

**6.5.** Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**6.6.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**6.7.** A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.

**6.8.** Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

**6.9.** Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

**6.9.1.** As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela **CONTRATADA**, houver sido aprovado pelo **CONTRATANTE**.

**6.9.2.** Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

**6.9.3** O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

**6.9.4.** Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo **CONTRATANTE**.

**6.9.5.** O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela **CONTRATADA**.

**6.9.6.** As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

**6.9.7.** A **CONTRATADA** deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

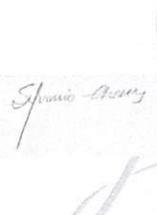
**6.9.8.** Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

**6.9.9.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

**7.1.** O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 04 (quatro) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

**7.2.** O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

 Assinado de  
forma digital por  
S DE OLIVEIRA  
CHAVES:0575761  
8000114  
Dados: 2022.04.08  
16:32:04 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
Rua Frederico Coelho, Nº 411 - Centro · 65763-000 · Tuntum - Maranhão

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856  
27335  
Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.04.08  
16:21:50 -03'00'

**CLÁUSULA OITAVA – DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO** - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

**9.1.** É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

**9.2.** Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

**9.3.** Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

**9.4.** Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

**9.5.** Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

**9.6.** Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

**9.7.** Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

**9.8.** Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

**9.9.** Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

**9.10.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

**9.11.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;

**9.12.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**9.13.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO** - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

**11.1.** A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

**11.2.** A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

**11.3.** Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

**11.3.1.** Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

**11.3.2.** Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

**11.3.3.** Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

**11.3.4.** Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços urbanos e transporte;

**11.3.5.** Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856  
27335

Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.04.08 16:22:16 -03'00'

**11.3.6.** Solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que prejudique o bom andamento dos serviços;

**11.3.7.** Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES** - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**12.1.** Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

**12.1.1.** Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

**12.1.2.** Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

**12.1.2.1.** Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

**12.1.2.2.** Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da **CONTRATADA**.

**12.1.2.3.** Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

**12.1.2.4.** Multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

**12.2.** A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

**12.3.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

**12.4.** As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**12.5.** Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

**12.5.1.** Fraudar a execução do contrato;

**12.5.2.** Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**12.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o

FERNANDO  
PORTELA  
TELES  
PESSOA:041  
85627335

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35  
Dados: 2022.04.08  
16:22:29 -03'00'

Assinado de  
forma digital por  
S DE OLIVEIRA  
CHAVES:0575761  
8000114  
Dados: 2022.04.08  
16:36:40 -03'00'

contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

**12.7.** Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.8.** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

**12.9.** Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**12.10.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE** - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO** - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL** - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO** - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL** - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:** O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL** - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2022, que

lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

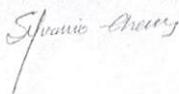
**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.04.08 16:22:56  
-03'00'

**Tuntum – Maranhão, 08 de abril de 2022.**

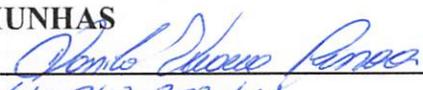
Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

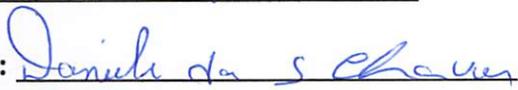


Assinado de forma digital por S DE  
OLIVEIRA CHAVES:05757618000114  
Dados: 2022.04.08 16:37:59 -03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME**  
CNPJ Nº **05.757.618/0001-14**  
**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CPF Nº **011.746.593-35**

**TESTEMUNHAS**

1. Nome:   
CPF: 611.743.303-42

2. Nome:   
CPF: 621865543-13

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2022.**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: J C M S RABELO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.226.751/0001-06. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 016/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 32.036,25 (trinta e dois mil, trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2109.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 11 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2022.**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: JOSIMAR DA S. RODRIGUES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.677.073/0001-39. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 016/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2109.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 11 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.** A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de escola com duas salas de aula nos Povoados Ipu-Iru e Faixa, no município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 02 de maio de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). Tuntum, 08 de abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2022.**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14. Base legal: Lei nº 8.666/93, **Tomada de Preços nº 001/2022.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 1.045.331,75 (Um milhão e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete e cinco centavos). Créditos orçamentários: 12.361.0008.2109.0000, 12.365.00051.2100.000; 4.4.90.51.00. Tuntum (MA), 08 de abril de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f868cd783acd6d570ab4a69a83098c0143587559

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





## S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA –  
GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000, CNPJ: 05.757.618/0001-14

OFÍCIO

Grajaú/MA, 01 de Agosto de 2022.

Ao

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

Controladoria do Município

### ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

*Ilmo Senhor Prefeito,*

Conforme artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que versa sobre as justificativas das alterações contratuais diz que quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; e artigo 57, inciso II, § 1º, os prazos de início de etapa de execução, de conclusão e de entrega, admitem prorrogação em caso de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, tal contrato poderá ser alterado.

Dessa forma, o contrato nº Nº 074/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 001/2022, do município de Tuntum/MA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum/MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, faz-se necessário o 1º (primeiro) aditivo de prazo.

Portanto, solicitamos à Vossa Senhoria que autorize o aditivo de prazo.

É nossa justificativa.

Atenciosamente,

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD-MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ, MA

*Silvanio de Oliveira Chaves*  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES

CL: 033994692007-1 SSP/MA

CPF: 011.746.593-35

À Assessoria Jurídica,

Para análise da possibilidade de prorrogação do contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, conforme solicitação apresentada mediante Ofício pela empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 01 de agosto de 2022.

**FERNANDO**  
**PORTELA TELES**  
**PESSOA:04185627**  
**335**

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.08.01 15:49:19  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

## PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico acerca de solicitação de prorrogação do contrato nº 074/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

### 1 - Relatório

Por força do disposto no art. 38, inciso VI e IX, da Lei nº. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, acerca de solicitação de prorrogação do contrato nº 074/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

Compulsando o referido processo, constata-se que após regular tramitação do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, fora contratada em 08 de abril de 2022, com prazo para execução dos serviços de 04 (quatro) meses.

Em 01 de agosto de 2022, a empresa contratada apresentou ofício endereçado ao Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação do contrato nº 074/2022, razão pela qual fora encaminhada solicitação à esta Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade, observadas as normas e os princípios basilares e norteadores dos contratos administrativos.

Em síntese, é o que interessa relatar. Passa-se, assim, à análise jurídica.

### 2 - Análise jurídica

A Lei de Licitações (Lei 8.666/93) em seu artigo 57 dispõe sobre a duração dos contratos, nos seguintes termos:



Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

O instrumento contratual em comento, em sua cláusula sétima, subitem 7.2, bem prevê que o prazo poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Portanto, confrontando o expediente com a legislação coligida, denota-se que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

Cumprindo ainda ressaltar que, obras públicas de grande porte estão sujeitas a morosidade, o que dificulta ou até impossibilita sua completa execução em curto prazo. A doutrina faz alusão aos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles (Licitação e contrato administrativo. 10. ed. São Paulo: RT, p. 230): "nos demais contratos, como no de empreitada de obra pública, não se exige, nem se justifica cláusula de prorrogação, porque o contrato não se extingue pela fluência do prazo fixado, mas pela conclusão da obra. Nestes contratos o prazo é apenas limitativo do cronograma físico, e será prorrogado (com ou sem mora das partes) tantas vezes quantas sejam necessárias para conclusão da obra independentemente de previsão contratual".

Nesse passo, tem-se que o aditamento ora em estudo está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos pelo fato de contemplar a prorrogação do prazo do contrato, que tem como objeto a execução de obra, por mais 04 (quatro) meses.

Outrossim, depreende-se que o aditamento ora examinado não envolve transfiguração do objeto originalmente pactuado e se afigura menos oneroso e mais eficiente do que a inauguração de novo certame licitatório a ser elaborado nos mesmos moldes do anterior e acrescido de novos custos inerentes à sua condução.

Desse modo, a opção do administrador pela prorrogação do prazo do contrato já vigente, em detrimento da rescisão contratual seguida da deflagração de novo procedimento licitatório, mostra-se, ao nosso ver, viável, por melhor atender ao interesse público e aos princípios balizadores das licitações, notadamente os da economicidade e da eficiência.

Passemos à conclusão.

### 3 - Conclusão

Diante de todo o exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, em face das considerações expendidas, conclui-se, portanto, que se mostra juridicamente possível o aditivo do prazo para mais 04 (quatro) meses a partir do vencimento do contrato, a saber, de 04 de agosto de 2022 a 04 de dezembro de 2022, conforme art. 57, §1º da Lei 8.666/93, e ainda, aos princípios da eficiência e economicidade, que devem nortear a atividade administrativa.

Posto isto, sugerimos o acatamento do pleito contido no Processo Administrativo - Tomada de Preços nº 001/2022, consubstanciado nas razões fáticas e jurídicas sobreditas.

Por fim, em sendo o caso a Administração Pública acatar o sugerido, deverá a Autoridade Competente autorizar o aditamento, nos moldes do §2º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum - Maranhão, 02 de agosto de 2022.



---

CAROLAINE ALANA PINHEIRO GOMES  
Portaria n.º 029/2021  
OAB/PI n.º 19.254  
Assessoria Jurídica

Ao Senhor

**Bruno Costa Mota**

Contador da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum/MA.

Sirvo-me do presente para solicitar, consoante o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, inciso III, art. 38, *caput* e art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666 de 1993, informação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, do contrato nº 074/2022, firmado em 04/04/2022, oriundo do Processo de Tomada de Preços nº 001/2022, cujo valor global é de R\$ 1.045.331,75 (Um milhão e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), e as despesas correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0008.2109.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%  
12.365.0051.2100.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE -  
COMPL. UNIÃO VAAT 30%  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Tuntum – Maranhão, 02 de agosto de 2022.

**FERNANDO PORTELA  
TELES**  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.08.02 11:12:29  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão : 02/08/2022



Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 755

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2100.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 1.995.000,48

**UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital  
por BRUNO COSTA  
MOTA:610569 MOTA:61056996382  
96382 Dados: 2022.08.02  
11:50:48 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão : 02/08/2022



Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 139

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2109.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 580.000,00

**QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital  
por BRUNO COSTA  
MOTA:610569  
MOTA:61056996382  
96382 Dados: 2022.08.02  
11:50:24 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

## AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, por mais 04 (quatro) meses, com fulcro no § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a formalizar o respectivo Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 03 de agosto de 2022.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.08.03 09:25:04  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO E ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rdo. MA 006, nº 01, KM 1 – Expoagra – Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, neste ato representada pelo Sr. **SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 011.746.593-35, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos previstos na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, sendo de 04/08/2022 a 04/12/2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de **R\$ 1.045.331,75** (um milhão e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta um reais e setenta e cinco centavos).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%

12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 03 de agosto de 2022.

**FERNANDO  
PORTELA TELES**  
PESSOA:0418562  
7335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.08.03  
16:11:39 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por S DE  
OLIVEIRA  
CHAVES:05757618000114  
Dados: 2023.08.01 17:08:02 -03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
CNPJ Nº 05.757.618/0001-14  
**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CPF Nº 011.746.593-35



ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ N.º 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ N.º 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência do contrato n.º 074/2022, sendo de 04/08/2022 a 04/12/2022. 3. DO VALOR: 3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta um reais e setenta e cinco centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 03 de agosto de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.



## S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA –  
GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000, CNPJ: 05.757.618/0001-14

OFÍCIO

Grajaú/MA, 30 de Novembro de 2022.

Ao

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

Controladoria do Município

### ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

*Ilmo Senhor Prefeito,*

Conforme artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que versa sobre as justificativas das alterações contratuais diz que quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; e artigo 57, inciso II, § 1º, os prazos de início de etapa de execução, de conclusão e de entrega, admitem prorrogação em caso de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, tal contrato poderá ser alterado.

Dessa forma, o contrato nº Nº 074/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 001/2022, do município de Tuntum/MA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum/MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, faz-se necessário o 2º (segundo) aditivo de prazo.

Portanto, solicitamos à Vossa Senhoria que autorize o aditivo de prazo.

É nossa justificativa.

Atenciosamente,

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CNPJ: 05.757.618/0001-14

ROD. MA 006, Nº 1 KM 1

EXPOAGRA - GRAJAÚ/MA

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES

CI: 033994692007-1 SSP/MA

CPF: 011.746.593-35

À Assessoria Jurídica,

Para análise da possibilidade de nova prorrogação do contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, conforme solicitação apresentada mediante Ofício pela empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 30 de novembro de 2022.

FERNANDO PORTELA Assinado de forma digital  
TELES por FERNANDO PORTELA  
PESSOA:0418562733 TELES PESSOA:04185627335  
5 Dados: 2022.11.30 10:51:38  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

## PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico acerca de solicitação de prorrogação do contrato nº 074/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

### 1 - Relatório

Por força do disposto no art. 38, inciso VI e IX, da Lei nº. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, acerca de solicitação de prorrogação do contrato nº 074/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

Compulsando o referido processo, constata-se que após regular tramitação do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, a empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, fora contratada em 04 de abril de 2022, com prazo para execução dos serviços de 04 (quatro) meses.

Em 29 de outubro de 2022, a empresa contratada apresentou ofício endereçado ao Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação do contrato nº 074/2022, o qual foi autorizado pela autoridade competente após análise jurídica, e, por fim, em 03 de agosto de 2022 foi formalizado o 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, o qual prorrogou por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência, ou seja, de 04/08/2022 a 04/12/2022.

Ocorre que em 30 de novembro de 2022, a empresa solicitou nova prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, sob a justificativa de que não foi possível concluir as obras, razão pela qual fora encaminhada solicitação à esta Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer jurídico acerca da

possibilidade, observadas as normas e os princípios basilares e norteadores dos contratos administrativos.

Em síntese, é o que interessa relatar. Passa-se, assim, à análise jurídica.

## 2 - Análise jurídica

A Lei de Licitações (Lei 8.666/93) em seu artigo 57 dispõe sobre a duração dos contratos, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

O instrumento contratual em comento, em sua cláusula sétima, subitem 7.2, bem prevê que o prazo poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Portanto, confrontando o expediente com a legislação coligida, denota-se que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

Cumprindo ainda ressaltar que, obras públicas de grande porte estão sujeitas a morosidade, o que dificulta ou até impossibilita sua completa execução em curto prazo. A doutrina faz alusão aos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles (Licitação e contrato administrativo. 10. ed. São Paulo: RT, p. 230): "nos demais contratos, como no de empreitada de obra pública, não se exige, nem se justifica cláusula de prorrogação, porque o contrato não se extingue pela fluência do prazo fixado, mas pela conclusão da obra. Nestes contratos o prazo é apenas limitativo do cronograma físico, e será prorrogado (com ou sem mora das partes) tantas vezes quantas sejam necessárias para conclusão da obra independentemente de previsão contratual".

Nesse passo, tem-se que o aditamento ora em estudo está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos pelo fato de contemplar a prorrogação do prazo do contrato, que tem como objeto a execução de obra, por mais 04 (quatro) meses.

Outrossim, depreende-se que o aditamento ora examinado não envolve transfiguração do objeto originalmente pactuado e se afigura menos oneroso e mais eficiente do que a inauguração de novo certame licitatório a ser elaborado nos mesmos moldes do anterior e acrescido de novos custos inerentes à sua condução.

Desse modo, a opção do administrador pela prorrogação do prazo do contrato já vigente, em detrimento da rescisão contratual seguida da deflagração de novo procedimento licitatório, mostra-se, ao nosso ver, viável, por melhor atender ao interesse público e aos princípios balizadores das licitações, notadamente os da economicidade e da eficiência.

Passemos à conclusão.

### 3 - Conclusão

Diante de todo o exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, em face das considerações expendidas, conclui-se, portanto, que se mostra juridicamente possível o aditivo do prazo para mais 04 (quatro) meses a partir de 04/12/2022 a 04/04/2023, conforme art. 57, §1º da Lei 8.666/93, e ainda, aos princípios da eficiência e economicidade, que devem nortear a atividade administrativa.

Posto isto, sugerimos o acatamento do pleito contido no Processo Administrativo - Tomada de Preços nº 001/2022, consubstanciado nas razões fáticas e jurídicas sobreditas.

Por fim, em sendo o caso a Administração Pública acatar o sugerido, deverá a Autoridade Competente autorizar o aditamento, nos moldes do §2º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum - Maranhão, 01 de dezembro de 2022.



---

CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES  
Portaria n.º 029/2021  
OAB/PI nº 19.254  
Assessoria Jurídica

Ao Senhor

**Bruno Costa Mota**

Contador da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum/MA.

Sirvo-me do presente para solicitar, consoante o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, inciso III, art. 38, *caput* e art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666 de 1993, informação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, do contrato nº 074/2022, firmado em 04/04/2022, oriundo do Processo de Tomada de Preços nº 001/2022, cujo valor global é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), e as despesas correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0008.2109.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%  
12.365.0051.2100.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE -  
COMPL. UNIÃO VAAT 30%  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Tuntum – Maranhão, 01 de dezembro de 2022.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.12.01 14:29:22  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão : 01/12/2022



Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 755

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2100.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 1.995.000,48

**UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA  
MOTA:61056996  
382

Assinado de forma digital  
por BRUNO COSTA  
MOTA:61056996382  
Dados: 2022.12.01 16:40:39  
-03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão : 01/12/2022



Page 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 139

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2109.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 580.000,00

**QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

BRUNO COSTA Assinado de forma digital  
por BRUNO COSTA  
MOTA:61056996382  
Dados: 2022.12.01  
16:40:59 -03'00'

Chefe da Divisão de Contabilidade

## AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, por mais 04 (quatro) meses, com fulcro no § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a formalizar o respectivo Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 02 de dezembro de 2022.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.12.02  
11:33:26 -03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

## **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO E ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rdo. MA 006, nº 01, KM 1 – Expoagra – Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, neste ato representada pelo Sr. **SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 011.746.593-35, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022 e prorrogado inicialmente em 04/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos previstos na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, de 04/12/2022 a 04/04/2023.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de **R\$ 1.045.331,75** (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%

12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

**FERNANDO**  
**PORTELA TELES**  
**PESSOA:041856**  
**27335**

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.12.03  
16:56:56 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 03 de dezembro de 2022.

Pelo **MUNICÍPIO**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por S DE  
OLIVEIRA  
CHAVES:05757618000114  
Dados: 2023.08.01 16:34:56 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**

**CNPJ Nº 05.757.618/0001-14**

**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**

**CPF Nº 011.746.593-35**

#### TESTEMUNHAS:

1. Relson Thiago Arrais Pereira Silva  
CPF: 048.460.643-36

2. Abraão Silva Rodrigues  
CPF: 605.994.693-60

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ N.º 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ N.º 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022 e prorrogado inicialmente em 04/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência do contrato n.º 074/2022, de 04/12/2022 a 04/04/2023. 3. DO VALOR: 3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 03 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.



## S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA –  
GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000, CNPJ: 05.757.618/0001-14

OFÍCIO

Grajaú/MA, 03 de Abril de 2023.

Ao

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

Controladoria do Município

### ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

*Ilmo Senhor Prefeito,*

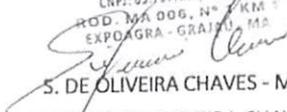
Conforme artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que versa sobre as justificativas das alterações contratuais diz que quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; e artigo 57, inciso II, § 1º, os prazos de início de etapa de execução, de conclusão e de entrega, admitem prorrogação em caso de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, tal contrato poderá ser alterado.

Dessa forma, o contrato nº Nº 074/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 001/2022, do município de Tuntum/MA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum/MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, faz-se necessário o 3º (terceiro) aditivo de prazo.

Portanto, solicitamos à Vossa Senhoria que autorize o aditivo de prazo.

É nossa justificativa.

Atenciosamente,

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 01, KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ, MA  
  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES  
CNPJ: 033994692007-1 SSP/MA  
CPF: 011.746.593-35

À Assessoria Jurídica,

Para análise da possibilidade de nova prorrogação do contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, conforme solicitação apresentada mediante Ofício pela empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

FERNANDO  
PORTELA TELES

PESSOA:04185627  
335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES

PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.04.03 08:44:03  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

## PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico acerca de solicitação de nova prorrogação do contrato nº 074/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

### 1 - Relatório

Por força do disposto no art. 38, inciso VI e IX, da Lei nº. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, acerca de solicitação de nova prorrogação do contrato nº 074/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

Compulsando o referido processo, constata-se que após regular tramitação do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, S. DE OLIIVEIRA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, fora contratada em 04 de abril de 2022, com prazo para execução dos serviços de 04 (quatro) meses.

Em 29 de outubro de 2022, a empresa contratada apresentou ofício endereçado ao Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação do contrato nº 074/2022, o qual foi autorizado pela autoridade competente após análise jurídica, e, por fim, em 03 de agosto de 2022, foi formalizado o 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, o qual prorrogou por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência, ou seja, de 04/08/2022 a 04/12/2022.

Em 30 de novembro de 2022, não tendo sido concluída a obra, a empresa apresentou novo ofício solicitando a prorrogação do contrato nº 074/2022, o qual foi autorizado pela autoridade competente após análise jurídica, e, por fim, em 03 de dezembro de 2022, foi formalizado o 2º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, o qual prorrogou por mais 04 (quatro) meses o prazo

de execução e vigência, ou seja, de 04 de dezembro de 2022 a 04 de abril de 2023.

Ocorre que em 03 de abril de 2023, a empresa solicitou nova prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, sob a justificativa de que não foi possível concluir as obras, razão pela qual fora encaminhada solicitação à esta Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade, observadas as normas e os princípios basilares e norteadores dos contratos administrativos.

Em síntese, é o que interessa relatar. Passa-se, assim, à análise jurídica.

## 2 - Análise jurídica

A Lei de Licitações (Lei 8.666/93) em seu artigo 57 dispõe sobre a duração dos contratos, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos



seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

O instrumento contratual em comento, em sua cláusula sétima, subitem 7.2, bem prevê que o prazo poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Portanto, confrontando o expediente com a legislação coligida, denota-se que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

Cumpre ainda ressaltar que, obras públicas de grande porte estão sujeitas a morosidade, o que dificulta ou até impossibilita sua completa execução em curto prazo. A doutrina faz alusão aos ensinamentos do mestre Hely Lopes Mirelles (Licitação e contrato administrativo. 10. ed. São Paulo: RT, p. 230): "nos demais contratos, como no de empreitada de obra pública, não se exige, nem se justifica cláusula de prorrogação, porque o contrato não se extingue pela fluência do prazo fixado, mas pela conclusão da obra. Nestes contratos o prazo é apenas limitativo do cronograma físico, e será prorrogado (com ou sem

mora das partes) tantas vezes quantas sejam necessárias para conclusão da obra independentemente de previsão contratual”.

Nesse passo, tem-se que o aditamento ora em estudo está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos pelo fato de contemplar a prorrogação do prazo do contrato, que tem como objeto a execução de obra, por mais 04 (quatro) meses.

Outrossim, depreende-se que o aditamento ora examinado não envolve transfiguração do objeto originalmente pactuado e se afigura menos oneroso e mais eficiente do que a inauguração de novo certame licitatório a ser elaborado nos mesmos moldes do anterior e acrescido de novos custos inerentes à sua condução.

Desse modo, a opção do administrador pela prorrogação do prazo do contrato já vigente, em detrimento da rescisão contratual seguida da deflagração de novo procedimento licitatório, mostra-se, ao nosso ver, viável, por melhor atender ao interesse público e aos princípios balizadores das licitações, notadamente os da economicidade e da eficiência.

Passemos à conclusão.

### 3 - Conclusão

Diante de todo o exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, em face das considerações expendidas, conclui-se, portanto, que se mostra juridicamente possível o aditivo do prazo para mais 04 (quatro) meses a partir de 04/04/2023 a 04/08/2023, conforme art. 57, §1º da Lei 8.666/93, e ainda, aos princípios da eficiência e economicidade, que devem nortear a atividade administrativa.

Posto isto, sugerimos o acatamento do pleito contido no Processo Administrativo - Tomada de Preços nº 001/2022, consubstanciado nas razões fáticas e jurídicas sobreditas.

Por fim, em sendo o caso a Administração Pública acatar o sugerido, deverá a Autoridade Competente autorizar o aditamento, nos moldes do §2º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum - Maranhão, 03 de abril de 2023.



CAROLAINE ALANA PINHEIRO GOMES  
Portaria n.º 029/2021  
OAB/PI n.º 19.254  
Assessoria Jurídica

Ao Senhor

**Bruno Costa Mota**

Contador da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum/MA.

Sirvo-me do presente para solicitar, consoante o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, inciso III, art. 38, *caput* e art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666 de 1993, informação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, do contrato nº 074/2022, firmado em 04/04/2022, e aditivado em 03/08/2022 e em 03/12/2022, oriundo do Processo de Tomada de Preços nº 001/2022, cujo valor global é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), e as despesas correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0008.2109.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%  
12.365.0051.2100.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE -  
COMPL. UNIÃO VAAT 30%  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

**FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335**

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.04.03  
11:21:08 -03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

## AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO nova prorrogação do prazo do Contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, por mais 04 (quatro) meses, sendo de 04/04/2023 a 04/08/2023, com fulcro no § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a formalizar o respectivo Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.04.03 16:29:50  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO E ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rdo. MA 006, nº 01, KM 1 – Expoagra – Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, neste ato representada pelo Sr. **SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 011.746.593-35, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, e prorrogado em 04/08/2022 e 04/12/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos previstos na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, de 04/04/2023 a 04/08/2023.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de **R\$ 1.045.331,75** (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%

12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.04.03  
16:58:06 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por S DE  
OLIVEIRA  
CHAVES:05757618000114  
Dados: 2023.08.01 16:35:24 -03'00'

Pela **CONTRATADA**  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
CNPJ Nº 05.757.618/0001-14  
**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CPF Nº 011.746.593-35

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ N.º 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ N.º 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, e prorrogado em 04/08/2022 e 04/12/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato n.º 074/2022, de 04/04/2023 a 04/08/2023. 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2100.0000, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 03 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

## SUMÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL Nº: 43/2023 .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.....	1
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.....	1
DECRETO Nº 137, DE 31 DE JULHO DE 2023.....	2



### AVISO DE SUSPENSÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL Nº: 43/2023

A **Prefeitura Municipal de Tuntum/MA** - Comunica aos interessados ao Edital nº: 43/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, objetivando a Registro de Preços para aquisição de Material Inclusivo Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA, está SUSPensa em virtude da necessidade de análise e possíveis alterações no Edital. Após serem realizadas a análise e as referidas alterações, o Aviso de Licitação será republicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, conforme § 4o do art. 21 da Lei nº 8.666/93, com uma nova data para abertura do certame. Mais informações pelo e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com). 31 de julho de 2023 – Danilo Viana Pessoa – Pregoeiro.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, sendo de 04/08/2022 a 04/12/2022. 3. DO VALOR: 3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta um reais e setenta e cinco centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 03 de agosto de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022 e prorrogado inicialmente em 04/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, de 04/12/2022 a 04/04/2023. 3. DO VALOR: 3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 03 de dezembro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, e prorrogado em 04/08/2022 e 04/12/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, de 04/04/2023 a 04/08/2023. 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.





## S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME

ROD. MA 006, Nº 01, KM 1, SENTIDO GRAJAÚ/FORMOSA/BALSAS, BAIRRO EXPOAGRA –  
GRAJAÚ/MA, CEP: 65.940-000, CNPJ: 05.757.618/0001-14

OFÍCIO

Grajaú/MA, 01 de Agosto de 2023.

Ao

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

Controladoria do Município

### ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

*Ilmo Senhor Prefeito,*

Conforme artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que versa sobre as justificativas das alterações contratuais diz que quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários; e artigo 57, inciso II, § 1º, os prazos de início de etapa de execução, de conclusão e de entrega, admitem prorrogação em caso de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato, tal contrato poderá ser alterado.

Dessa forma, o contrato nº N° 074/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 001/2022, do município de Tuntum/MA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum/MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, faz-se necessário o 4º (quarto) aditivo de prazo.

Portanto, solicitamos à Vossa Senhoria que autorize o aditivo de prazo.

É nossa justificativa.

Atenciosamente,

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1, KM 1  
BAIRRO EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES  
CI: 033994692007-1 SSP/MA  
CPF: 011.746.593-35

À Assessoria Jurídica,

Para análise da possibilidade de nova prorrogação do contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, conforme solicitação apresentada mediante Ofício pela empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 01 de agosto de 2023.

**FERNANDO**  
**PORTELA TELES**  
**PESSOA:0418562**  
**7335**

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.08.01  
15:01:50 -03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

## PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico acerca de solicitação de nova prorrogação do contrato nº 074/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

### 1 - Relatório

Por força do disposto no art. 38, inciso VI e IX, da Lei nº. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, acerca de solicitação de nova prorrogação do contrato nº 074/2022 formulada pela empresa contratada, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum-MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara.

Compulsando o referido processo, constata-se que após regular tramitação do processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, fora contratada em 04 de abril de 2022, com prazo para execução dos serviços de 04 (quatro) meses.

Em 29 de outubro de 2022, a empresa contratada apresentou ofício endereçado ao Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação do contrato nº 074/2022, o qual foi autorizado pela autoridade competente após análise jurídica, e, por fim, em 03 de agosto de 2022, foi formalizado o 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, o qual prorrogou por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência, ou seja, de 04/08/2022 a 04/12/2022.

Em 30 de novembro de 2022, não tendo sido concluída a obra, a empresa apresentou novo ofício solicitando a prorrogação do contrato nº 074/2022, o qual foi autorizado pela autoridade competente após análise jurídica, e, por fim, em 03 de dezembro de 2022, foi formalizado o 2º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, o qual prorrogou por mais 04 (quatro) meses o prazo

de execução e vigência, ou seja, de 04 de dezembro de 2022 a 04 de abril de 2023.

Em 03 de abril de 2023, a empresa solicitou nova prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, sob a justificativa de que não foi possível concluir as obras, o qual foi autorizado pela autoridade competente após análise jurídica, e, por fim, em 03 de abril de 2023, foi formalizado o 3º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, o qual prorrogou por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução e vigência, ou seja, de 04 de abril de 2023 a 04 de agosto de 2023.

Ocorre que em 01 de agosto de 2023, a empresa solicitou nova prorrogação de prazo, razão pela qual fora encaminhada solicitação à esta Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade, observadas as normas e os princípios basilares e norteadores dos contratos administrativos.

Em síntese, é o que interessa relatar. Passa-se, assim, à análise jurídica.

## 2 - Análise jurídica

A Lei de Licitações (Lei 8.666/93) em seu artigo 57 dispõe sobre a duração dos contratos, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

- I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
- II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
- III - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

O instrumento contratual em comento, em sua cláusula sétima, subitem 7.2, bem prevê que o prazo poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Portanto, confrontando o expediente com a legislação coligida, denota-se que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

Cumpra ainda ressaltar que, obras públicas de grande porte estão sujeitas a morosidade, o que dificulta ou até impossibilita sua completa execução em curto prazo. A doutrina faz alusão aos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles (Licitação e contrato administrativo. 10. ed. São Paulo: RT, p. 230): "nos demais contratos, como no de empreitada de obra pública, não se exige, nem se justifica cláusula de prorrogação, porque o contrato não se extingue pela fluência do prazo fixado, mas pela conclusão da obra. Nestes contratos o prazo é apenas limitativo do cronograma físico, e será prorrogado (com ou sem mora das partes) tantas vezes quantas sejam necessárias para conclusão da obra independentemente de previsão contratual".

Nesse passo, tem-se que o aditamento ora em estudo está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos pelo fato de contemplar a prorrogação do prazo do contrato, que tem como objeto a execução de obra, por mais 04 (quatro) meses.

Outrossim, depreende-se que o aditamento ora examinado não envolve transfiguração do objeto originalmente pactuado e se afigura menos oneroso e mais eficiente do que a inauguração de novo certame licitatório a ser elaborado nos mesmos moldes do anterior e acrescido de novos custos inerentes à sua condução.

Desse modo, a opção do administrador pela prorrogação do prazo do contrato já vigente, em detrimento da rescisão contratual seguida da deflagração de novo procedimento licitatório, mostra-se, ao nosso ver, viável, por melhor atender ao interesse público e aos princípios balizadores das licitações, notadamente os da economicidade e da eficiência.

Passemos à conclusão.

### **3 - Conclusão**

Diante de todo o exposto, do ponto de vista estritamente jurídico, em face das considerações expendidas, conclui-se, portanto, que se mostra juridicamente possível o aditivo do prazo para mais 04 (quatro) meses a partir de 03/08/2023 a 03/12/2023, conforme art. 57, §1º da Lei 8.666/93, e ainda, aos princípios da eficiência e economicidade, que devem nortear a atividade administrativa.

Posto isto, sugerimos o acatamento do pleito contido no Processo Administrativo - Tomada de Preços nº 001/2022, consubstanciado nas razões fáticas e jurídicas sobreditas.

Por fim, em sendo o caso a Administração Pública acatar o sugerido, deverá a Autoridade Competente autorizar o aditamento, nos moldes do §2º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum - Maranhão, 02 de agosto de 2023.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES  
Portaria n.º 029/2021  
OAB/PI n.º 19.254  
Assessoria Jurídica

Ao Senhor

**Bruno Costa Mota**

Contador da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum/MA.

Sirvo-me do presente para solicitar, consoante o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, inciso III, art. 38, *caput* e art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666 de 1993, informação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, do contrato nº 074/2022, firmado em 04/04/2022, e aditivado em 03/08/2022, em 03/12/2022, e em 04/04/2023, oriundo do Processo de Tomada de Preços nº 001/2022, cujo valor global é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), e as despesas correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0008.2109.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%  
12.365.0051.2100.0000 – MANUT. FUNC. DO ENSINO INFANTIL CRECHE -  
COMPL. UNIÃO VAAT 30%  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Tuntum – Maranhão, 02 de agosto de 2023.

**FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562733  
5**

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.08.02 10:52:15  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal



Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 215

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2100.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 600.000,00  
**SEISCENTOS MIL REAIS**

Atenciosamente,

BRUNO  
COSTA  
MOTA:610  
56996382  
Bruno Costa Mota

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
COSTA  
MOTA:61056996382  
Dados: 2023.08.02  
10:59:07 -03'00'

Contador

portaria 241\2021



Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 178

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2109.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 637.787,40

**SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,

BRUNO  
COSTA  
MOTA:61056  
996382

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
COSTA  
MOTA:61056996382  
Dados: 2023.08.02  
10:59:36 -03'00'

Bruno Costa Mota  
Contador

portaria 241\2021

## AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO nova prorrogação do prazo do Contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2022, por mais 04 (quatro) meses, sendo de 03/08/2023 a 03/12/2023, com fulcro no § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a formalizar o respectivo Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 03 de agosto de 2023.

**FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856  
27335**

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.08.03  
08:35:02 -03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO E ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rdo. MA 006, nº 01, KM 1 – Expôagra – Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, neste ato representada pelo Sr. **SILVÂNIO DE OLIVEIRA CHAVES**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 011.746.593-35, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, e prorrogado em 04/08/2022, 04/12/2022 e 03/04/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos previstos na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, de 03/08/2023 a 03/12/2023.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor do Contrato n.º 074/2022 é de **R\$ 1.045.331,75** (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0008.2109.0000 – Manut. Func. do Ensino Fundamental – 30%

12.365.0051.2100.0000 – Manut. Func. do Ensino Infantil Creche – Compl. União Vaat 30%

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

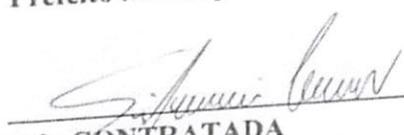
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 03 de agosto de 2023.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:0418562  
7335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.08.03  
11:06:42 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

  
Pela **CONTRATADA**  
**S. DE OLIVEIRA CHAVES – ME**  
CNPJ N° 05.757.618/0001-14  
**SILYANIO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CPF N° 011.746.593-35

## SUMÁRIO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.....  
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.....



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.757.618/0001-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/04/2022, e prorrogado em 04/08/2022, 04/12/2022 e 03/04/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previstos na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.2, do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, de 03/08/2023 a 03/12/2023. 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0008.2109.0000, 12.365.0051.2100.0000, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 4. DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum (MA), 03 de agosto de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 11 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS E SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.**

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tuntum/Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA que estabeleceu as normas para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tuntum - MA e seus respectivos suplentes.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica criada a Subcomissão de Apuração de Votos.

Parágrafo Primeiro. A Subcomissão será Presidida pelo (a) Presidente da Comissão Especial do CMDCA e será composta da seguinte forma:

- a) Pelo menos 3 (três) membros da Comissão Especial do CMDCA; e
- b) Até duas pessoas de notável conhecimento e reputação ilibada, designadas pela Comissão, para assessorar nos trabalhos de apuração, totalização e divulgação do resultado da eleição.

**Art. 2º** - Compete à Subcomissão de Apuração de Votos:

I - apurar, totalizar e divulgar os resultados da eleição;

II - resolver as impugnações, dúvidas e demais incidentes verificados durante os trabalhos da apuração; e

III - expedir os boletins de urna na impossibilidade de sua emissão normal nos locais de votação, com emprego dos sistemas de votação, de recuperação de dados ou de apuração.

**Art. 3º** - Os votos serão registrados individualmente pelo sistema de votação da urna eletrônica resguardando-se o anonimato da eleitora ou do eleitor.

**Art. 4º** - O voto digitado na urna que corresponda integralmente ao número de candidata ou candidato apto(a) será registrado como voto válido.

**Art. 5º** - Os votos que não correspondam a número de candidata ou de candidato constante da urna serão registrados como nulos.

**Art. 6º** - Ao final da votação, os votos de casa urna serão apurados eletronicamente e o boletim de urna será gerado e assinado digitalmente, com aplicação do registro de horário em arquivo log, de forma a garantir a segurança.

**Art. 7º** - A Subcomissão reunir-se-á no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Joaci Pinheiro, nº 80, Centro, Tuntum/MA, para realização do trabalho de apuração, totalização e divulgação dos resultados.

Parágrafo primeiro. A Subcomissão iniciará os atos preparatórios a partir das 15h, porém a apuração só poderá iniciar a partir da finalização do horário de votação, que é às 17h.

Parágrafo segundo.. Os trabalhos de apuração se iniciarão imediatamente após a entrega do primeiro Boletim de Urna.

Parágrafo terceiro. Os trabalhos realizados pela Subcomissão poderão ser acompanhados pelos candidatos (as) e seus fiscais, pelos membros do CMDCA, pelo Ministério Público, Conselheiros Tutelares, autoridades públicas e servidores da Prefeitura de Tuntum designados para o apoio técnico, desde o início dos atos preparatórios até a finalização dos trabalhos.

Parágrafo quarto. Cada candidato (a) poderá nomear até dois fiscais, que se revezarão para na fiscalização do trabalho de apuração e totalização dos votos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
CONTRATO Nº 074/2022.

EMPRESA CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO E ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA.

### JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

Eu, Augusto Ferreira Andrade, portador do CPF 035.100.233-23, CREA 1915792029, na condição de fiscal do contrato indicado acima, apresento o presente parecer técnico sobre as justificativas para celebração de termo aditivo contratual, a ser submetido à conveniência e oportunidade do Gestor do Contrato, a quem incumbe o poder decisório.

O objeto trata-se de prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município, sendo que há viabilidade para prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução para mais 04 meses, tendo em vista que ocorreu a seguinte situação:

Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Destaca-se que o prazo contratual inicial não superou 60 meses, sendo que até o momento já foram executados 16 meses.

Além disso, a empresa contratada tem executado todo o objeto contratual fielmente, sem descumprir as condições de sua proposta, suficientes para a vantagem pretendida pela Administração Pública.

01 de Dezembro de 2023

ASSINATURA

Augusto Ferreira Andrade  
Engenheiro Civil  
CREA nº 1915792029  
Reg. Nº C. 8715792029



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ofício nº 128/2023

**S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**

**CNPJ Nº 05.757.618/0001-14**

Rdo. MA 006, nº 01, KM 1 – Expoagra Grajaú/MA, CEP: 65.940-000

Assunto: **Proximidade do prazo final de vigência do Contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2022, e possibilidade de prorrogação de prazo.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar à Vossa Senhoria sobre a proximidade do prazo final de vigência do Contrato nº 074/2022, firmado com o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA em 08/04/2022, resultante da Tomada de Preço nº 001/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum/MA, quais sejam: Escola Municipal São Iourenço e Escola Municipal Santa Clara, bem como informá-lo acerca do interesse do CONTRATANTE em dar continuidade ao referido instrumento de contrato e aditivá-lo por mais 04 (quatro) meses.

O aditamento supramencionado possui embasamento legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que em seu inciso II prevê que os contratos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Portanto, não há nenhum óbice ao aditamento sugerido, tendo em vista que a intenção desta municipalidade é obter preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Diante do exposto, aguardo resposta de Vossa Senhoria, e em sendo positiva, solicito, ainda, que envie os documentos habilitatórios da empresa para análise e formalização do Termo Aditivo, quais sejam: **Documentos pessoais dos sócios da empresa; Ato Constitutivo, Estatuto Social, Registro Comercial ou Certificado de Microempreendedor Individual; Alterações contratuais, se houverem; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ; Certidão do FGTS; Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal; Certidão Negativa de Débito Estadual (CND e CNDA); Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, Atestado de Capacidade Técnica.**

Tuntum – Maranhão, 04 de dezembro de 2023.

**Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**

**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, divorciado, natural de Barra do Corda - MA, nascido em 10/07/1961, nº do documento de identidade 033994692007-1 SESP - MA, nº do CPF 011.746.593-35, residente e domiciliado na Av. Antonio Borges, 12, Trizidela, Grajaú - Maranhão, CEP.65940-000, titular do empresário individual, sob denominação social de: **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, com sede na Rodovia MA 006, 01, KM 1 Sent Grajaú/Balsas, Expoagra, Grajaú - Maranhão, CEP. 65940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21101328246 arquivado em 04/07/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, resolve, assim, alterar o contrato social:

**Resolve alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira - O titular do Empresário Individual **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, altera a data de nascimento que era 09/07/1961, para 10/07/1961 e que as demais cláusulas serão inalteráveis.

Cláusula Segunda - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento, com a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC))**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira como nome **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**.

**DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede na **Rodovia MA 006, 01, KM 1 Sent Grajaú/Balsas, Expoagra, Grajaú - Maranhão, CEP. 65940-000**.

**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira
- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**

- 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)**

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento.

Grajaú - MA, 25 de novembro de 2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01174659335	SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 10:31 SOB N° 20191240710.  
 PROTOCOLO: 191240710 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905475732. NIRE: 21101328246.  
 S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/11/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



31/07/2023, 14:35

about blank

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.757.618/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 04/07/2003	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> S. DE OLIVEIRA CHAVES			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> S. CHAVES	<b>PORTE</b> ME		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.22-8-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem			
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)			
<b>LOGRADOURO</b> ROD MA 006	<b>NÚMERO</b> 01	<b>COMPLEMENTO</b> KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	
<b>CEP</b> 65.940-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> EXPOAGRA	<b>MUNICÍPIO</b> GRAJAU	<b>UF</b> MA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (99) 8436-2312	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 14:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CNPJ: 05.757.618/0001-14  
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
ROD MA 006, Nº 01 - EXPOAGRA  
CEP 65.940-000 - GRAJAU - MA

Página

about:blank

1/2



31/07/2023, 14:35

about:blank

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.757.618/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2003
NOME EMPRESARIAL S. DE OLIVEIRA CHAVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD MA 006	NUMERO 01	COMPLEMENTO KM 1 SENT GRAJAU/BALSAS	
CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO EXPOAGRA	MUNICÍPIO GRAJAU	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FUTURACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8436-2312	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2023 às 14:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 006, Nº 1 KM 1  
EXPOÁGRA - GRAJAU - MA

Página

about:blank

2/2



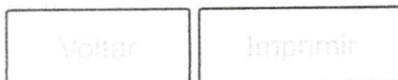
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	05.757.618/0001-14
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	S. DE OLIVEIRA CHAVES
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME  
CNPJ: 05.757.618/0001-14  
ROD. MA 066, N° 1 KM 1  
EXPOAGRA - GRAJAÚ - MA

Página



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.757.618/0001-14  
**Razão Social:** S DE OLIVEIRA CHAVES  
**Endereço:** KM 01 SENTIDO GRAJAU/BALSAS 01 / EXPOAGRA / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2023 a 10/01/2024

**Certificação Número:** 2023121219585842325131

Informação obtida em 22/12/2023 17:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. DE OLIVEIRA CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Certidão nº: 60244930/2023

Expedição: 30/10/2023, às 11:12:49

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. DE OLIVEIRA CHAVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.757.618/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RUA FREI BENJAMIN DE BORNOS, Nº 05 - CENTRO - GRAJAÚ/MA  
CNPJ: 06.377.063.0001-48



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA Nº 1684

Código de Cadastro  
**1101016479**

Contribuinte  
**S DE OLIVEIRA CHAVES - ME**

Logradouro  
**ROD: MA 006, 1, KM 1 - SENTIDO GRAJAU / BALSAS, CEP - 65940-000**

Bairro  
**EXPOAGRA**

Cidade  
**GRAJAÚ**

CPF/CNPJ  
**05.757.618/0001-14**

Número  
**1**

CEP  
**65940-000**

UF  
**MA**

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**.

No entanto, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida até 11/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 31N3WFJ

Emitida às 14:02:25 do dia 13/11/2023

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://grajau.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 089219/23

**Data da**

01/12/2023 15:50:00

**Inscrição Estadual:** 122078233

**CPF/CNPJ:**05757618000114

**Razão Social:** S DE OLIVEIRA CHAVES ME

**Endereço:** ROD MA 006, 1 KM 1 SENT GRAJAU BALSAS CEP: 65940000 - EXPOAGRA

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** GRAJAU

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 293865/23                      **Data da**                      17/10/2023 09:45:44

**Inscrição Estadual:** 122078233              **CPF/CNPJ:** 05757618000114

**Razão Social:** S DE OLIVEIRA CHAVES ME

**Endereço:**      ROD MA 006, 1 KM    1 SENT GRAJAU BALSAS CEP: 65940000 - EXPOAGRA

**Telefone:**      (99)00000000                      **Município:** GRAJAU                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/10/2023 09:45:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. DE OLIVEIRA CHAVES**  
CNPJ: **05.757.618/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:47 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **409C.3A6F.87BF.72EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
E-mail: [gabinte@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinte@tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ao Senhor

**Bruno Costa Mota**

Contador da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum/MA.

Sirvo-me do presente para solicitar, consoante o disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, combinado com o art. 7º, § 2º, inciso III, art. 38, *caput* e art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666 de 1993, informação acerca da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, do contrato nº 074/2022, firmado em 08/04/2022, oriundo do Processo de Tomada de Preço nº 001/2022, cujo valor global é de R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), e as despesas, no ano de 2023, correram por conta da seguinte dotação orçamentária:

15.451.0028.1013.0000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Tuntum – Maranhão, 05 de dezembro de 2023.

---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 215

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.365.0051.2100.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 1.050.000,00

**UM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

BRUNO

COSTA

MOTA:61056

996382

Assinado de forma digital por BRUNO  
COSTA MOTA:61056996382  
Dados: 2023.12.05 09:58:28 -03'00'

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 178

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 FUNDEB

Dotação : 12.361.0008.2109.00004.4.90.51.00

Obras E Instalações

Saldo Orçamentário : R\$ 630.000,00

**SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS**

Atenciosamente,

BRUNO  
COSTA  
MOTA:610569  
96382

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
COSTA  
MOTA:61056996382  
Dados: 2023.12.05  
09:58:11 -03'00'

Bruno Costa Mota  
Contador

portaria 241\2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
E-mail: [gabinte@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinte@tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ao Setor de Engenharia, e  
À Procuradoria Municipal.

Para análise e justificativa acerca da possibilidade de prorrogação do prazo do contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum/MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara, por mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação apresentada pela empresa contratada **S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME**, mediante Ofício nº 001/2023, bem como para elaboração de parecer jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tuntum – Maranhão, 06 de dezembro de 2023.

---

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
E-mail: [gabinte@tuntum.ma.gov.br](mailto:gabinte@tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



## AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, após análise dos autos, AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato nº 074/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2022, por mais 04 (quatro) meses, sendo de 08/12/2023 a 08/04/2024, com fulcro no § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a formalizar o respectivo Termo Aditivo.

Tuntum – Maranhão, 07 de dezembro de 2023.

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022, QUE TEM COMO OBJETO. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, QUAIS SEJAM: ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO E ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65.763-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o nº 769.632.683-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rdo. MA 006, nº 01, KM 1 – Expoagra – Grajaú/MA, CEP: 65.940-000, neste ato representada pelo Sr. **SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**, empresário, inscrito no CPF sob o nº 011.746.593-35, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 08/04/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, sendo de 08/12/2023 a 08/04/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Valor do contrato nº 074/2022 é de **R\$ 1.045.331,75 (um milhão, quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



#### 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0008.2109.0000 – FUNDEB

12.365.0051.2100.0000 – FUNDEB

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

#### 5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo **ratificam**, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 074/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento.

#### 6. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município (DOM).

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 08 de dezembro de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela **CONTRATADA**

**S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME**  
CNPJ Nº 05.757.618/0001-14  
**SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES**  
CPF Nº 011.746.593-35



Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cplntuntum@gmail.com](mailto:cplntuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras, mesas e cadeiras escolares do Município de Tuntum/MA, no dia 25 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cplntuntum@gmail.com](mailto:cplntuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro Total automotivo para ambulâncias pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (192), no dia 24 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cplntuntum@gmail.com](mailto:cplntuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 28 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 011.746.593-35. Tomada de Preço nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 074/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, sendo de 08/12/2023 a 08/04/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do

presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 074/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 08 de dezembro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



## AVISO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 325/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 325/2023, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 023/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 034/2023 – SRP, do município de Pindaré Mirim/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM - MA. CONTRATADA: ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.109.830/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 023/2023, originária do município de Pindaré Mirim/MA., sendo esta para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico, com micro revestimento a frio- emulsão RC – 1 CE, nas vias públicas do município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.346.978,13 (dois milhões e trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0028.1014.0000; 4.4.90.51.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 28 de dezembro de 2023. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 74, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 325/23, celebrado entre a MUNICÍPIO TUNTUM/MA, CNPJ 06.138.911/0001-66, e a empresa ECO-MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.109.830/0001-30, cujo objeto É ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023, ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA., SENDO ESTA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM MICRO REVESTIMENTO A FRIO- EMULSÃO RC – 1 CE, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	CREA	MATRICU
Fiscal	DARLENE VIANA SILVA	1118422850 1	3814
Suplente	ARISTÓTELES ANDRADE LIMA	119776112	1769

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:





HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; PRO INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ nº 05.757.618/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Tuntum, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara. **Onde se lê:** "15.451.0028.1013.0000", **leia-se:** "12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2100.0000". Tuntum (MA), 11 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: **RIBEIRO E PASSOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.385.535/0001-05. Base legal: Lei nº 8.666/93. **Tomada de Preço nº 002/2023.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para a construção de drenagem do centro especializado em reabilitação- CER IV, no município de Tuntum/Ma. PRAZO: 4 (quatro) meses. Valor Total: **R\$ 331.549,91** (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 0015 1024 0000; 4.4.90.51.00; - Tuntum – Maranhão, 11 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## PORTARIA

### PORTARIA nº 54, 11 de março de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das

atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 054/24, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66 e a empresa RIBEIRO & PASSOS LTDA CNPJ nº 41.385.535/0001-05 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO- CER IV, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

FUNÇÃO	NOME	CREA	MAT. Nº
Fiscal	Darlene Viana	11184228501	3814
Suplente	Aristóteles Andrade Lima	119776112	1769

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 11 de março de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

